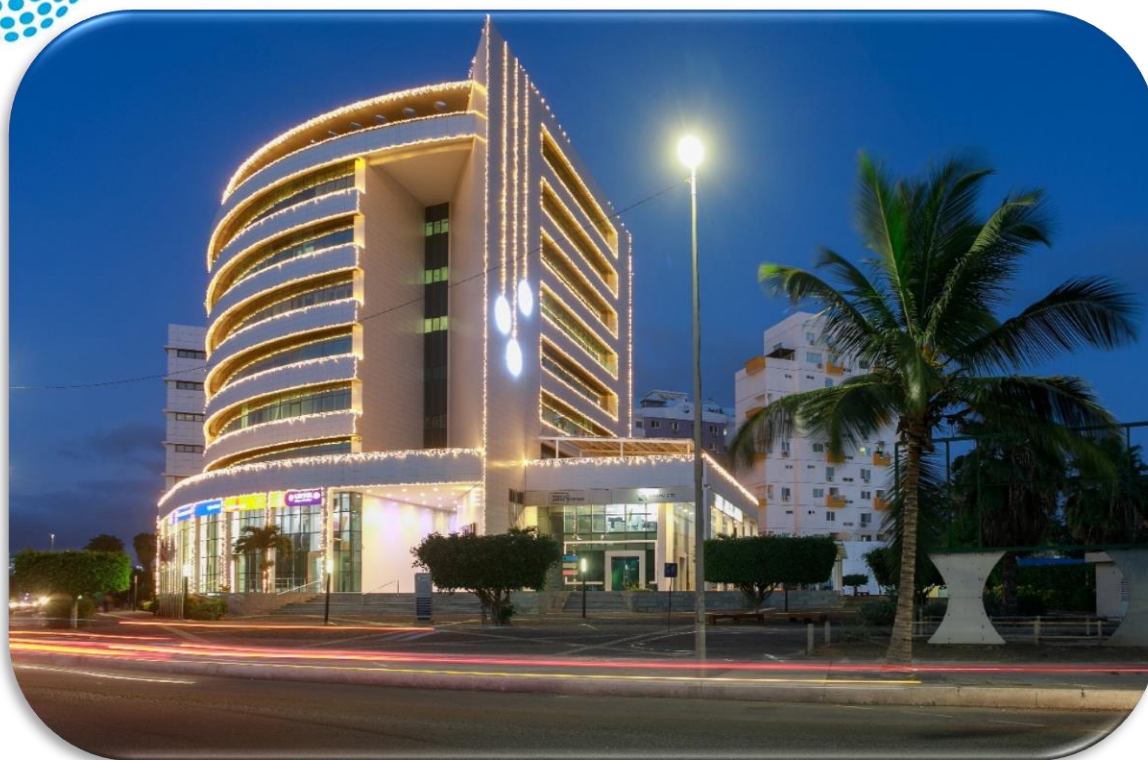


CONFIANÇA NO FUTURO.



Relatório & Contas 2025

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício "BAICENTER" R/C • Chã D'Areia, Praia • Cabo Verde
Tel.: +238 2602300
E-mail: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 2.092.385.000\$00

Índice

1.	Principais Indicadores.....	3
	A. Síntese dos Indicadores Financeiros	3
	B. Análise Gráfica dos Principais Indicadores	4
2.	Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	5
3.	Principais Referências.....	8
	A. Acionistas.....	8
	B. Órgãos Sociais	8
	C. Estrutura de Gestão	10
	D. Marcos da Atividade	10
4.	Enquadramento Macroeconómico e Financeiro	13
	A. Contexto Internacional.....	13
	B. Contexto Nacional	14
5.	BAI Cabo Verde no Sistema Financeiro	15
6.	Síntese da Atividade Bancária	17
7.	Canais Eletrónicos.....	24
8.	Gestão de Riscos.....	24
	8.1 Riscos Financeiros.....	26
	8.2 Riscos Não Financeiros	29
9.	<i>Compliance</i>	33
10.	Capital Humano.....	35
11.	Responsabilidade Social e sustentabilidade	39
12.	Análise Financeira.....	43
	A. A Estrutura do Balanço.....	43
	B. Demonstração de Resultados	45
	C. Indicadores Económicos e Financeiros	48
13.	Plano Estratégico e de Negócio	50
14.	Aprovação do Conselho de Administração	51
15.	Proposta de Aplicação e Distribuição de Resultados.....	52
16.	Demonstrações Financeiras.....	53
17.	Notas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025	58
18.	Relatório do Auditor Externo.....	135
19.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	140

1. Principais Indicadores

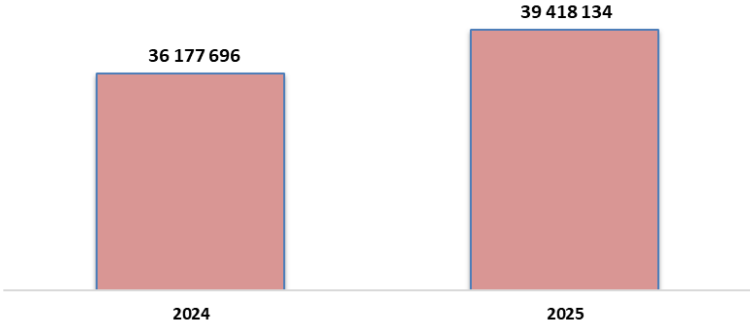
A. Síntese dos Indicadores Financeiros

Expresso milhares CVE

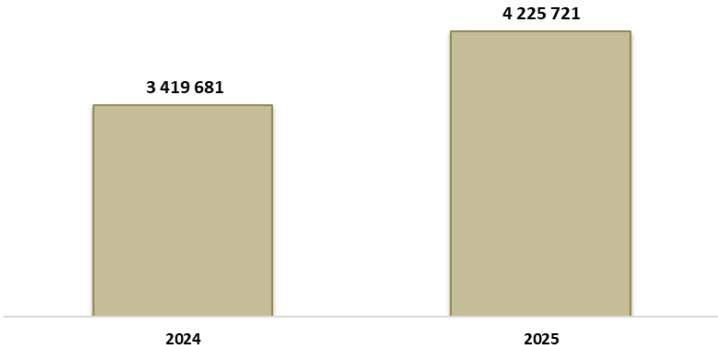
	dez/25	dez/24	Variação	
			mCVE / p.p	%
Balço Patrimonial				
Ativo Líquido	39 418 134	36 177 696	3 240 438	9,0%
Créditos s/clientes (líquidos)	21 016 744	17 582 985	3 433 759	19,5%
Títulos de dívida (líquido)	4 350 423	5 550 398	(1 199 975)	-21,6%
Passivo Total	35 192 414	32 758 015	2 434 399	7,4%
Depósitos Clientes	27 152 110	24 852 322	2 299 789	9,3%
Recursos de OIF	6 487 692	5 649 864	837 828	14,8%
Capitais próprios	4 225 721	3 419 681	806 040	23,6%
Atividade				
Margem financeira	1 310 983	1 166 755	144 228	12,4%
Margem complementar	347 712	296 075	51 637	17,4%
Produto Bancário Líquido	1 658 695	1 462 830	195 866	13,4%
Custos de Estrutura	(1 054 511)	(971 760)	82 751	8,5%
Resultados Líquidos do Exercício	532 620	367 939	164 681	44,8%
Funcionamento				
Número de empregados	175	164	11	6,7%
Número balcões	11	11	-	0,0%
Produtividade/Eficiência				
Cost to income ratio	63,6%	66,4%	-2,9	
Margem Financeira/Produto Bancário	79,0%	79,8%	-0,7	
Custos de Estrutura / Ativo Líquido	2,7%	2,7%	-0,01	
Rentabilidade				
Lucro líquido por acção (EPS)	254,6	175,8	78,7	44,8%
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROAE)	13,9%	11,5%	2,4	
Rendibilidade do Ativo médio (ROAA)	1,4%	1,1%	0,3	
Gestão de Fundos				
Depósito Total / Ativo	68,9%	68,7%	0,2	
Taxa de Transformação (Crédito / Depósitos)	77,4%	70,7%	6,7	
Relevância dos Recursos de Clientes (Depósitos / Passivo Financeiro)	78,0%	76,9%	1,1	
Qualidade dos Ativos				
Crédito Vencido (+30 dias) / Crédito Total	3,2%	4,2%	-1,1	
Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 195)	3,0%	4,0%	-1,0	
Crédito em Risco (Circular Serie A nº 198)	6,1%	9,5%	-3,5	
Imparidade / Total Crédito	2,9%	3,4%	-0,5	
Imparidade / Crédito em Incumprimento (+90 dias)	96,9%	84,1%	12,7	
Total Crédito / Total Ativo	53,3%	48,6%	4,7	
Prudenciais				
Fundos Próprios Regulamentares	4 739 331	3 483 939	1 255 392	36,0%
Ativos Ponderados pelo Risco (APR)	22 326 706	20 696 056	1 630 650	7,9%
Rácio Global Solvabilidade (Limite 13%)	21,2%	16,8%	4,4	
Rácio de Imobilizado (Limite 100%)	196,6%	182,5%	14,2	
Rácio Títulos Dívida Pública / Depósitos Clientes (Limite 5%)	12,0%	17,5%	-5,6	
Liquidez				
Liquidez Geral (Limite 20%)	45,4%	48,3%	-2,88	
Liquidez Reduzida	29,8%	28,9%	0,89	
Liquidez Imediata	18,4%	12,6%	5,78	

B. Análise Gráfica dos Principais Indicadores

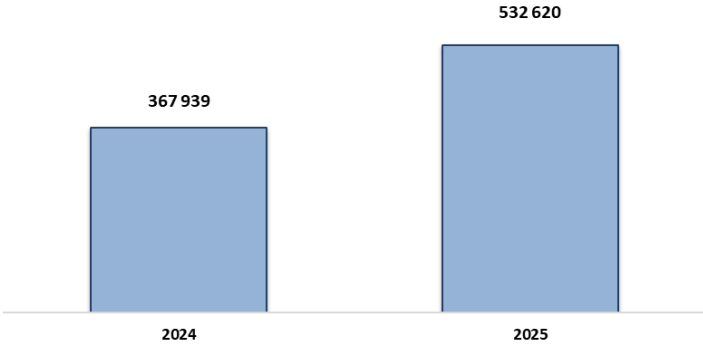
Ativo Líquido



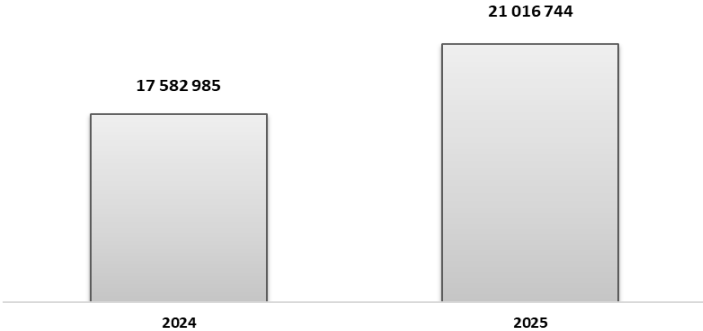
Capitais Próprios



Resultado Líquido do Exercício



Crédito a clientes Líquido



2. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Estimados Acionistas e Parceiros,

Concluimos o exercício financeiro de 2025 num contexto internacional particularmente exigente, marcado por elevados níveis de incerteza económica, tensões geopolíticas, alterações nos fluxos e cadeias globais de comércio, imposição de barreiras tarifárias e relevantes transformações sociais e tecnológicas.

Em 2025, a economia nacional evoluiu num contexto externo menos favorável, no primeiro semestre, o PIB cresceu 4,9% em termos reais (face a 9,3% em 2024) fixando-se acima dos 5% estimados ao ano, refletindo a menor dinâmica da procura turística externa, a redução do rendimento real das famílias e níveis mais baixos de confiança dos consumidores.

A inflação média anual atingiu 2,1% em agosto de 2025, impulsionada sobretudo pela subida dos preços de importação, associada ao aumento dos custos de frete e à evolução dos preços dos produtos alimentares nos mercados internacionais.

Apesar do menor dinamismo da atividade económica, as contas externas do país apresentaram uma evolução favorável. A balança corrente registou um excedente de 2,7% do PIB, sustentado pelo crescimento, ainda que mais moderado, das exportações de serviços, nomeadamente de turismo e transportes aéreos, pelo aumento das remessas dos emigrantes e pelo abrandamento das importações de bens e serviços. A balança financeira beneficiou de maiores entradas líquidas de capitais, favorecidas por taxas de juro internas mais atrativas e condições de financiamento externo menos restritivas, permitindo o reforço das reservas externas para 7,3 meses das importações em junho de 2025 (face aos 6,5 meses em dezembro de 2024).

No setor monetário, o crédito à economia cresceu 4,6%, refletindo o abrandamento da atividade económica, o aumento das taxas de juro praticadas pelos bancos comerciais e critérios de concessão de crédito mais prudentes, em particular no crédito ao consumo.

Neste ambiente desafiante, tanto nos mercados internacionais como no sistema financeiro nacional, o Banco soube adaptar-se com agilidade, reforçando o seu papel de parceiro de confiança da economia, apoiando o investimento, promovendo a inclusão financeira e contribuindo para um crescimento sustentável.

Em 2025, o Banco alcançou um Resultado Líquido de 532,6 milhões CVE e um Resultado Integral, que inclui os ajustamentos reconhecidos diretamente no capital próprio, de 879,6 milhões CVE. Estes resultados evidenciam a solidez do modelo de negócio, a confiança dos clientes e a resiliência da estratégia definida. Ao longo do exercício, mantivemos o foco na disponibilização de soluções financeiras seguras, inovadoras e responsáveis, alinhadas com as necessidades dos particulares, empresas e instituições que servimos.

A atuação do Banco BAICV foi orientada para a criação de valor nos diversos segmentos de negócio, sustentado pelo Plano Estratégico 2022-2027. Apesar do contexto de abrandamento do crédito à economia, o Banco registou crescimento significativo na carteira de crédito e nos recursos de clientes, impulsionado pelo reforço da atuação comercial, demonstrando a eficácia da estratégia e a confiança de clientes e parceiros. Continuámos igualmente a otimizar a gestão financeira dos recursos e a equilibrar a relação rentabilidade/risco nas captações e investimentos nos mercados financeiros.

No âmbito do Plano Estratégico 2022–2027, o Banco BAICV reforçou a integração dos princípios ESG (Ambiental, Social e Governação) na estratégia, assumindo a sustentabilidade como um eixo central da criação de valor a

longo prazo. Este compromisso, traduziu-se no financiamento de projetos com impacto económico e social positivo e na adoção de práticas alinhadas com a transição energética, destacando-se iniciativas de redução da pegada de carbono, nomeadamente através do uso de energias renováveis e de soluções de mobilidade mais sustentável.

No pilar social, o Banco manteve uma atuação ativa na promoção da inclusão financeira, do empreendedorismo e do desenvolvimento das comunidades, aliando soluções financeiras acessíveis a um forte compromisso com a responsabilidade social. Destaca-se, neste contexto, os patrocínios na reabilitação do Centro Materno Infantil na Fazenda e à Federação Cabo-verdiana de Futebol para o quadriénio 2026–2030, enquanto parceiro estratégico no desenvolvimento do desporto nacional, e o apoio à participação de Cabo Verde no Mundial de Futebol 2026, reforçando o impacto social, a coesão nacional e a projeção internacional do país.

Ao nível da governação, o Banco prosseguiu o fortalecimento de uma estrutura assente em elevados padrões de ética, transparência e controlo interno, valorizando o capital humano, a diversidade e o bem-estar dos colaboradores. Esta abordagem integrada aos pilares ambiental, social e de governação sustenta a resiliência institucional do Banco e consolida o seu posicionamento como um agente relevante na promoção do desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

O ano de 2025, que assinalou simultaneamente os 50 anos da Independência de Cabo Verde e o 17.º aniversário do Banco BAICV, foi marcado pelo reforço do investimento no Capital Humano e pela celebração dos valores que orientam a atuação do Banco. Ao longo do ano, foram promovidas diversas iniciativas de reconhecimento do desempenho, mérito e dedicação dos colaboradores, reforçando a cultura de valorização das pessoas, o sentimento de pertença e a identidade da marca BAICV, num contexto de elevada relevância histórica e simbólica para o país e para a Instituição.

Em linha com estas comemorações, o Banco lançou campanhas comerciais especiais, nomeadamente a “Campanha Depósito 5.0 Especial Independência” e a “Campanha Depósito Crescente 5.0 Especial Independência”, reforçando a proximidade com os clientes e incentivando a poupança num ano marcante para Cabo Verde. Associou-se ainda a outros eventos de elevado valor cultural e institucional, com destaque para o alto-patrocínio ao espetáculo do artista Grace Évora, comemorativo dos 50 anos de independência de Cabo Verde e Angola.

Apesar do contexto económico desafiante, tanto externo como interno, a estratégia de crescimento adotada pelo Banco resultou num aumento de 19,5% na Carteira de Crédito e num crescimento de 9,3% na Carteira de Depósitos. O número de Clientes ativos cresceu 14,1%, dos quais cerca de 59% utilizam o serviço de *homebanking* “BAIDirecto”.

O Produto Bancário Líquido atingiu 1.658,7 milhões CVE, representando um aumento de 195,9 milhões CVE (13,4%). Este desempenho foi impulsionado pela evolução positiva da margem financeira, que alcançou 1.310,9 milhões CVE, com um acréscimo de 144,2 milhões CVE (12,4%), bem como pelo aumento de 51,6 milhões CVE (17,4%) na margem complementar. Como resultado, o Resultado Líquido ascendeu a 532,6 milhões CVE, superando em 44,8% o resultado do ano anterior. Este novo marco resulta dos esforços desenvolvidos no âmbito da reestruturação organizacional, com a criação de novas unidades e equipas destinadas a preparar o banco para o seu crescimento sustentado futuro.

Os rácios de capital também registaram evolução positiva, com o rácio de solvabilidade a atingir 21,2% face a 16,8% em 2024, refletindo o aumento dos fundos próprios regulamentares em 36,0%, não obstante o crescimento dos ativos ponderados pelo risco, especialmente na carteira de crédito a clientes.

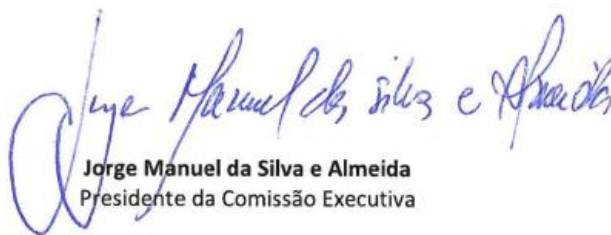
Regista-se ainda a melhoria dos principais indicadores de eficiência e rentabilidade: o *Cost-to-Income* fixou-se em 63,6%, representando uma melhoria de 2,9 p.p.; a Rentabilidade média dos capitais próprios (ROAE) atingiu 13,9% (face a 11,5% no período anterior); a Rentabilidade média dos ativos (ROAA) situou-se em 1,4% (face a 1,1% do período anterior). Estes indicadores demonstram o reforço da eficiência e capacidade do Banco em gerar resultados a partir dos ativos disponíveis.

Consciente dos desafios que continuam a marcar o contexto macroeconómico e das incertezas quanto às evoluções futuras, mas confiante na estratégia traçada para garantir um futuro de confiança aos cabo-verdianos e contribuir para a estabilidade do sistema financeiro, o Conselho de Administração do Banco BAICV expressa o seu reconhecimento e agradecimento pela relação de parceria e fidelidade estabelecida com os seus Clientes e Parceiros. Reconhecemos, com gratidão, o profissionalismo, o compromisso, a dedicação e o desempenho dos nossos Colaboradores, bem como o apoio contínuo dos nossos Acionistas e Parceiros estratégicos, o acompanhamento do Conselho Fiscal e do Auditor Externo. Estendemos igualmente os nossos agradecimentos aos Correspondentes e Contrapartes pelos serviços prestados, bem como à Entidade Supervisora, cujos elevados padrões de supervisão foram determinantes para os resultados alcançados.

Cidade da Praia, 06 de fevereiro de 2026



Carlos Augusto Bessa Victor Chaves
Presidente do Conselho de Administração



Jorge Manuel da Silva e Almeida
Presidente da Comissão Executiva

3. Principais Referências

A. Acionistas

Acionistas	2025			2024		
	Parte no Capital	Participação	Nº de Ações	Parte no Capital	Participação	Nº de Ações
BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, SA	81,63%	1 707 987	1 708	81,63%	1 707 987	1 708
SONANGOL CABO VERDE, SA	9,20%	192 505	193	9,20%	192 505	193
SILVINO MANUEL DA LUZ	7,33%	153 340	153	7,33%	153 340	153
SOGEI - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, SA	0,89%	18 553	19	0,89%	18 553	19
AÇÕES PRÓPRIAS	0,96%	20 000	20	0,96%	20 000	20
TOTAL	100,0%	2 092 385	2 092	100,0%	2 092 385	2 092

B. Órgãos Sociais

Mesa Assembleia Geral

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima

Presidente

Adilson dos Reis Mendonça

Secretário

Conselho de Administração

Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

Presidente do Conselho de Administração

Manuel Frederico

Administrador Não Executivo (independente)

Maria Encarnação Rocha

Administradora Não Executiva (independente)

Alexandre Augusto Borges Morgado

Administrador Não Executivo

Jorge Manuel da Silva e Almeida

Administrador Executivo

Olga Maria de Sena Barbosa

Administradora Executiva

David Luís Dupret Hopffer Almada

Administrador Executivo

Comissão de Supervisão

Controlo Interno (CSCI)

Manuel Pinto Frederico – Presidente

Carlos Augusto Bessa Victor Chaves - Efetivo

Líver António Lima Canuto - Vogal Efetivo

Gestão de Risco (CSGR)

Maria Encarnação Rocha – Presidente

Alexandre Augusto Borges Morgado – Efetivo

José Carlos Ramos Cunha - Efetivo

Comissão Executiva

Jorge Manuel da Silva e Almeida – Presidente
Olga Maria de Sena Barbosa - Administradora Executiva
David Luís Dupret Hopffer Almada - Administrador Executivo

Conselho Fiscal

António Querido dos Reis Borges
Presidente do Conselho Fiscal (independente)
José Carlos Ramos Cunha
Vogal Efetivo (independente)
Líver António Lima Canuto
Vogal Efetivo
Eunice Furtado Pina
Vogal Suplente
José Jorge Borges de Oliveira
Vogal Suplente (independente)

Distribuição dos Pelouros

Jorge Manuel da Silva e Almeida, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva;
DCM (Direção Comercial)
DPL (Direção de Património e Logística)
DCH (Direção de Capital Humano)
DAR (Direção de Análise e Recuperação de Crédito)
GSS (Gabinete do Secretário da Sociedade)
GMC (Gabinete de Marketing e Comunicação)

Olga Maria de Sena Barbosa, na qualidade de Administradora Executiva;
GPC (Gabinete de Planeamento e Controlo)
GAI (Gabinete de Auditoria Interna)
GCO (Gabinete de Compliance)
GJC (Gabinete Jurídico e Contencioso)
DSI (Direção de Segurança de Informação)

David Luís Dupret Hopffer Almada, na qualidade de Administrador Executiva;
DMF (Direção de Mercados Financeiros)
DCO (Direção de Contabilidade)
DTI (Direção de Tecnologias de Informação)
DOP (Direção de Operações)
DBD (Direção de Banca Digital)

Maria Encarnação Alves da Silva Rocha, na qualidade de Administradora Não Executiva Independente;
GGR (Gabinete de Gestão de Risco), coadjuvada pelo Administrador David Almada na gestão corrente do banco.
GCO (Gabinete de Compliance), coadjuvada pela Administradora Olga Barbosa na gestão corrente do banco.

Manuel Pinto Frederico, na qualidade de Administrador Não Executivo Independente;
GAI (Gabinete de Auditoria Interna), coadjuvado pela Administradora Olga Barbosa na gestão corrente do banco.

Auditor externo

PWC Cabo Verde- Sociedade Auditores Certificados Lda., representado pelos senhores Armando Rodrigues, Auditor Certificado e Carlos Rodrigues, *Engagement Partner*.

C. Estrutura de Gestão

Direções/Gabinetes	Nome	Função
Gabinete de Auditoria Interna - GAI	Elaine Lima	Diretora
Gabinete de Marketing e Comunicação - GMC	Deina Barros	Diretora
Gabinete Jurídico e Contencioso - GJC	Adilson Mendonça	Diretor
Gabinete de Gestão de Risco - GGR	Admir Moreira	Diretor
Gabinete do Secretário da Sociedade - GSS	Eder Pina	Secretário da Sociedade
Gabinete Planeamento e Controlo - GPC	Hércules Cruz	Diretor
Gabinete de Compliance - GCO	Iracema Lopes	Diretora
Direção de Mercados Financeiros - DMF	Nélida Barbosa	Diretora
Direção de Tecnologias de Informação - DTI	António Fragoso	Diretor
Direção de Operações - DOP	Areolino Carvalho	Diretor
Direção Comercial - DCM	Angela Cardoso	Diretora
Direção de Capital Humano - DCH	Carla Semedo	Diretora
Direção Património e Logística - DPL	Ricardo Maximiano	Diretor
Direção de Análise e Recuperação de Crédito - DAR	Oldair Barros	Diretor
Direção de Segurança de Informação - DSI	Carlos Tavares	Diretor
Direção de Contabilidade - DCO	João Vargas	Diretor
Direção de Banca Digital - DBD	Jair Silva	Diretor
Secretariado Executivo - SEC	Suzete Lopes	Responsável

D. Marcos da Atividade

GRANDES MARCOS INTERNOS

17-mar-2025

Apresentação do Conselho de Administração para o exercício 2025-28 e do Resultado do Exercício 2024

22-mar-2025

Sensibilização Cuidados e Responsabilidades a ter com as viaturas

3-abr-2025

Formação Medidas de Emergência e Evacuação de Edifício

15-abr-2025

Formação Primeiros Socorros

05-mai-2025 a 10-jun-2025

Formação Gestão Emocional e Controle do Stress com PNL

23-abr-2024

Visita do Atleta David Pina ao BAICV

7-jul-2025

Criação da Academia BAICV

11-jul-2025 e 12-jul-2025

Realização do 1º Encontro do Corpo Diretivo BAICV 2025

6-set-2025

Team Building setembro Amarelo

15/set/2025 e 16/set/2025 | 22/set/2025 e 23/set/2025

Formação Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento de Terrorismo

14-out-2025

Almoço Comitativa Seleção de Futebol na copa do BAICenter

10-nov-2025

Abertura das luzes de Natal do Edifício BAICenter

21-jun-2025

Realização de Teste de Recuperação Tecnológica

28-jun-2025

Realização do 1º Fórum Comercial BAICV 2025

22-nov-2025

Comemoração 17º aniversário BAICV

GRANDES MARCOS EXTERNOS

27-fev-2025

Patrocínio à LIGOC SV – Realização Carnaval Mindelo 2025

28-fev-2025

Patrocínio ao criador de conteúdos Elzo Rodrigues – Cobertura digital do Carnaval São Vicente 2025

1-mar-2025

Patrocínio à Fundação Amílcar Cabral – Projeto de publicação e divulgação da História sobre a Luta de Libertação Nacional dos PALOP

06-mar-2025 a 09-mar-2025

Participação do BAICV na Feira Automóvel Multimarcas

17-mar-2025

Patrocínio ao Comité Olímpico Cabo-verdiano – Participação Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028

8-abr-2025

Lançamento dos Novos Cartões de Crédito BAICV com o selo da VISA (VISA Platinum Business, VISA Classic, VISA Gold)

27-abr-2025

Patrocínio à Câmara Municipal de São Filipe – Atividades Comemorativas do Nhô São Filipe 2025

30-abr-2025

Lançamento Campanha Depósito BAI Burkan

8-mai-2025

BAICV distinguido pela VISA como o primeiro banco emissor do cartão Platinum Business em Cabo Verde

12-mai-2025

Patrocínio ao Instituto Pedro Pires para a Liderança – XII Diálogo Estratégico do IPP sob o lema “Cabo Verde 2075: Construindo um Novo Consenso para o Desenvolvimento”

13-mai-2025

Patrocínio à Associação Grupo de Teatro Xpressá – Ciclo de Teatro sobre Direitos Humanos

16-mai-2025

Patrocínio à Câmara de Turismo de Cabo Verde – “Pedra de Lume in Concert”

30-mai-2025

BAICV distinguido com o Prémio Gold Broker Operator 2024

03/jul/2025 a 05/jul/2025

Participação do BAICV na Feira Automóvel Caetano

9-jul-2025

Lançamento Campanha Depósito Crescente 5.0 Especial Independência

18/jul/2025 a 20/jul/2025

Deslocação à Diáspora: Luxemburgo

24-jul-2025

Patrocínio à Federação Cabo-verdiana de Ciclismo – Participação na Volta a Angola 2025

25-jul-2025

Patrocínio à Associação Cabo-verdiana do Sul de Luxemburgo – Festividades dos 50 anos de Independência de Cabo Verde

30-jul-2025

Patrocínio à Associação Cabo-verdiana do Norte de Luxemburgo – Weekend Capverdien em Luxemburgo

31-jul-2025

Patrocínio à atleta Nancy Moreira – 1ª Gala Internacional de Boxe

6-ago-2025

Patrocínio à Câmara Municipal de Santa Catarina – Encontro Oficial com os Emigrantes

29-ago-2025

Patrocínio à Câmara Municipal da Praia – Provas de Corrida de Cavalo

5-set-2025

Apresentação pública do Novo Cartão VISA Platinum Business do BAICV

23-out-2025 a 26-out-2025

Participação do BAICV na Feira Automóvel Multimarcas

24-out-2025

Entrega das Obras de Requalificação do Setor Maternal do Centro de Saúde da Fazenda

6-nov-2025

Patrocínio ao Comité Olímpico Cabo-verdiano – Participação nos IV Jogos Africanos da Juventude

30-mai-2025

Patrocínio à Associação Desportiva Recreativa Encontro – Participação Torneio Grace Évora

5-jun-2025

Patrocínio à Mariventos Eventos e Serviços – Apoio na realização da XIII Edição do Kavala Fresk Festival

13-jun-2025

Patrocínio à EME Marketing e Eventos – 1º Fórum Internacional “Mulher e os Desafios do Desenvolvimento

18-jun-2025

Lançamento Campanha Depósito 5.0 Especial Independência

19-nov-2025 a 22-11-2025

Participação do BAICV na Feira Internacional de Cabo Verde (FIC)

28-nov-2025

Assinatura de Protocolo de Parceria com a Federação Cabo-verdiana de Futebol para o quadriénio 2026-2030

29-nov-2025

Show Grace Évora & Banda, com alto patrocínio do BAICV

10-dez-2025

Patrocínio ao CBL Investment Group – Preparação fase de Qualificação para a Basketball Africa League (BAL)

4. Enquadramento Macroeconómico e Financeiro

A. Contexto Internacional

O ano de 2025 decorreu num contexto macroeconómico internacional particularmente exigente, marcado pela persistência de conflitos geopolíticos, pelo recrudescimento de tensões comerciais e pela manutenção de condições financeiras restritivas nas principais economias. De acordo com o Relatório de Política Monetária do Banco de Cabo Verde (BCV), de outubro de 2025, estes fatores continuaram a condicionar a confiança dos agentes económicos e a dinâmica do crescimento mundial.

Segundo o *World Economic Outlook (WEO)* do Fundo Monetário Internacional, o crescimento económico global situou-se em cerca de 3,2% em 2025, refletindo uma expansão moderada, influenciada pelos efeitos acumulados do aperto monetário e pelo abrandamento do comércio internacional.

Os Estados Unidos da América mantiveram uma performance económica relativamente robusta, com um crescimento estimado em cerca de 2,0%, sustentado pelo consumo privado e por um mercado de trabalho resiliente. No entanto, a atividade económica foi condicionada pelo impacto prolongado das taxas de juro elevadas e pelo reforço de tarifas comerciais impostas em 2025, que contribuíram para o aumento dos custos de importação e para o agravamento das tensões comerciais globais.

Na Área do Euro, o crescimento económico manteve-se contido, estimado em torno de 1,2%, refletindo condições financeiras restritivas, níveis elevados de endividamento e os efeitos persistentes da guerra na Ucrânia e da instabilidade geopolítica, apesar da trajetória descendente da inflação.

A China registou um crescimento económico mais moderado, estimado em cerca de 4,6%, condicionado por desafios estruturais no setor imobiliário e por um ambiente externo menos favorável. No conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, o crescimento foi estimado em cerca de 4,0%, com contributos relevantes de economias asiáticas, nomeadamente a Índia.

A inflação global continuou a desacelerar em 2025, situando-se em torno de 4,8%, após os picos registados em 2022 e 2023. No entanto, o BCV destaca que a evolução da inflação permaneceu heterogénea entre economias, com pressões ainda persistentes associadas aos preços da energia, aos custos logísticos e à fragmentação do comércio internacional.

No domínio da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma postura prudente ao longo de 2025. A Reserva Federal dos Estados Unidos manteve a taxa dos Federal Funds num intervalo restritivo durante grande parte do ano, enquanto o Banco Central Europeu preservou taxas diretoras elevadas, refletindo a

necessidade de consolidação do processo de desinflação. As condições financeiras globais permaneceram restritivas, com impacto no custo do financiamento e no investimento.

Fiscalmente, muitas economias continuaram a enfrentar desafios decorrentes de elevados níveis de dívida pública e de menores margens de manobra orçamental, num contexto em que a consolidação fiscal coexistiu com necessidades acrescidas de investimento em defesa, energia, infraestruturas e políticas sociais.

B. Contexto Nacional

Em 2025, a economia cabo-verdiana evoluiu num enquadramento externo adverso, mas manteve uma trajetória de crescimento moderado, evidenciando capacidade de resiliência. De acordo com o Relatório de Política Monetária do Banco de Cabo Verde (outubro de 2025), o Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em cerca de 5,5% para 2025, sustentado sobretudo pelo desempenho do setor do turismo e das atividades associadas aos serviços.

Apesar do abrandamento económico em alguns dos principais parceiros externos, nomeadamente na Área do Euro, Cabo Verde beneficiou da manutenção de fluxos turísticos robustos, refletindo a sua perceção como destino seguro e estável. O crescimento do turismo contribuiu de forma relevante para o consumo interno, para a criação de emprego e para o reforço das receitas fiscais.

A inflação média anual é projetada em torno de 2,4%, evidenciando um aumento face ao ano anterior, derivado da subida dos preços de importações, devido aos custos mais elevados de fretes e ao aumento dos preços dos produtos alimentares no mercado internacional.

O mercado de trabalho evidenciou uma melhoria gradual, acompanhando a evolução da atividade económica. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em Cabo Verde situou-se em 7,5% no primeiro semestre de 2025, inferior em 1,3 p.p. relativamente ao ano anterior.

No plano fiscal, a política orçamental manteve-se orientada para a consolidação gradual das finanças públicas. As contas públicas registaram um *superavit* em agosto de 2025, resultado do aumento das receitas e do abrandamento das despesas correntes, apesar do crescimento das despesas com ativos não financeiros. A dívida pública manteve uma trajetória descendente, situando-se em cerca de 104% do PIB em agosto de 2025, ainda em nível elevado, mas inferior ao observado nos anos anteriores, beneficiando do crescimento económico nominal e do abrandamento das despesas correntes.

No setor externo, a balança de pagamentos apresentou uma evolução muito favorável nos primeiros seis meses do ano, não obstante o contexto de crescimento global moderado e taxas de juro ainda elevadas nos principais parceiros do país. A balança corrente registou um superavit de 2,7% do PIB estimado para 2025, resultado do

aumento, ainda que moderado, das exportações de serviços de turismo e transportes aéreos, bem como das remessas dos emigrantes, aliado ao abrandamento das importações de bens e serviços. A balança financeira também registou um desempenho positivo, com entradas líquidas de financiamento em aumento, refletindo a redução gradual das taxas de juro pelo FED e BCE e o crescimento do investimento direto estrangeiro (IDE) em Cabo Verde, bem como a queda dos ativos externos líquidos dos bancos comerciais. Como resultado, os ativos de reserva aumentaram, cobrindo cerca de 7,3 meses de importações, contribuindo para a resiliência externa do país face a choques internacionais.

No domínio monetário, o Banco de Cabo Verde manteve-se focada na manutenção da estabilidade de preços e na defesa do regime cambial de *peg* fixo ao euro, tendo aumentado as taxas de juros de referência, com a taxa diretora do BCV a situar-se nos 2,5% em dezembro de 2025, resultando num diferencial positivo entre as taxas de juro internas e as da área do euro, a favor das taxas nacionais, contribuindo para a recuperação substancial das reservas internacionais.

O setor bancário cabo-verdiano manteve-se resiliente e estável em 2025, com o rácio de solvabilidade a situar-se em cerca de 23%, acima do mínimo regulamentar e a rentabilidade dos capitais próprios em torno dos 16%. O crédito à economia é estimado crescer cerca de 4,5% em 2025, enquanto o rácio de crédito em incumprimento deverá seguir a trajetória decrescente.

Apesar dos desafios externos, Cabo Verde manteve um compromisso claro com a estabilidade macroeconómica e financeira, reforçando o seu posicionamento como destino turístico de referência e como plataforma logística emergente na África Ocidental, com perspetivas de crescimento sustentado a médio prazo.

5. BAI Cabo Verde no Sistema Financeiro

Em 2025, o Banco BAI Cabo Verde (BAICV) manteve uma atuação alinhada com o seu modelo de negócio e com os objetivos estratégicos definidos no respetivo Plano Estratégico, reafirmando o seu compromisso com o fortalecimento da economia cabo-verdiana e com a criação de valor sustentável no curto, médio e longo prazo. A atividade do Banco centrou-se na disponibilização de produtos e serviços financeiros de elevado valor acrescentado, dirigidos aos segmentos empresarial, institucional e particular, promovendo relações duradouras com clientes de elevado potencial e contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico nacional. Esta atuação foi suportada por uma rede comercial composta por 11 balcões, distribuídos por cinco ilhas, complementada pelo Canal Prestige, que continuou a assumir um papel relevante na proposta de valor do Banco, assegurando um serviço diferenciado de gestão financeira e aconselhamento especializado. A rede de ATM e POS, bem como o canal digital BAI Directo, que reforçaram adicionalmente a acessibilidade e a conveniência dos serviços prestados.

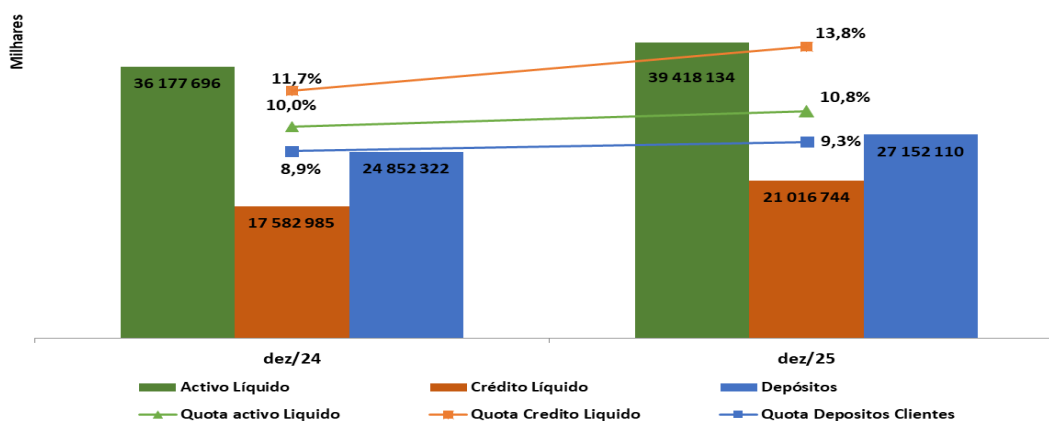
A oferta comercial manteve-se diversificada, integrando contas à ordem e a prazo, soluções de poupança e investimento, bem como linhas de crédito estruturadas e ajustadas às necessidades dos diferentes segmentos de clientes.

O Internet Banking (BAI Directo) manteve-se estável ao longo do exercício, preservando as funcionalidades existentes, nomeadamente a realização de pagamentos de serviços, consultas de saldos e movimentos, transferências bancárias nacionais e internacionais, processamento de salários e carregamento de cartões pré-pagos em tempo real. Esta estabilidade decorreu do foco estratégico do Banco no desenvolvimento de uma nova solução de Internet Banking, orientada para a modernização da oferta digital e para a melhoria da experiência do cliente. Ainda assim, registou-se um contínuo alargamento da base de clientes ativos neste canal, bem como um crescimento do volume e do valor das transações realizadas.

Ao nível do desempenho financeiro, o BAICV apresentou uma evolução positiva e consistente em 2025, reforçando a sua posição no sistema financeiro cabo-verdiano. A quota de mercado do crédito líquido aumentou para 13,8%, face aos 11,7% registados em 2024, refletindo uma política de concessão de crédito orientada para a qualidade dos ativos, pautada pela prudência e pela sustentabilidade do crescimento. Em paralelo, a quota de mercado dos depósitos, embora a um ritmo mais moderado, evoluiu para 9,3%, comparativamente aos 8,9% do exercício anterior, evidenciando o reforço da confiança dos clientes e a eficácia da estratégia comercial. O ativo líquido registou igualmente uma evolução positiva, alcançando uma quota de mercado de 10,8% em 2025, face aos 10,0% observados em 2024.

Estes resultados evidenciam a capacidade do BAICV em gerar valor económico de forma sustentável, assegurando uma adequada gestão dos riscos financeiros e não financeiros, a eficiência na alocação de capital e o cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis. O desempenho alcançado reflete uma execução disciplinada da estratégia, suportada pela inovação, pelo reforço do capital humano e relacional e por uma abordagem equilibrada à criação de valor para clientes, acionistas, colaboradores e demais *stakeholders*.

Gráfico 1 - BAICV no Sistema Financeiro



Obs: Quotas de 2025 com base em informações do Sistema Financeiro referentes a setembro de 2025

6. Síntese da Atividade Bancária

O exercício de 2025 decorreu num contexto de gestão prudente do risco de crédito por parte do sistema bancário, conforme evidenciado pelos Inquéritos ao Mercado de Crédito. Ao longo do ano, prevaleceu uma abordagem cautelosa na concessão de financiamento, com critérios ligeiramente mais exigentes, sobretudo nos três primeiros trimestres, refletindo preocupações associadas à evolução do incumprimento e às incertezas económicas e setoriais. Em paralelo, os termos contratuais do crédito permaneceram globalmente estáveis, traduzindo uma política orientada para a seletividade e para a preservação da qualidade dos ativos.

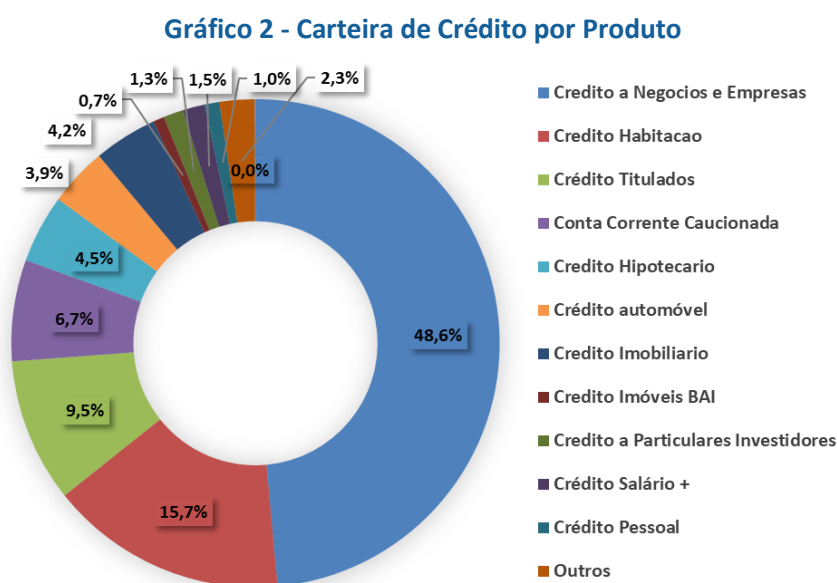
Do lado da procura, observou-se uma dinâmica diferenciada entre segmentos, com alguma moderação no financiamento às empresas e um crescimento sustentado do crédito a particulares, em especial nos segmentos de habitação e consumo, beneficiando de níveis de confiança relativamente favoráveis.

Neste enquadramento, o BAICV prosseguiu uma estratégia de crescimento equilibrado da atividade creditícia, compatível com o ambiente prudencial e alinhada com as prioridades estratégicas definidas para o exercício.

Carteira de Crédito

A carteira Crédito bruto, incluindo capital em dívida, juros, rendimentos diferidos e despesas associadas a crédito vencido, atingiu 21.651.751 milhares de escudos em dezembro de 2025, representando um crescimento homólogo de 19,0%.

A estrutura da carteira manteve-se concentrada no segmento de Crédito a Negócios e Empresas, que totalizou 10.521.433 milhares de escudos, correspondendo a 48,6% do total. O Crédito à Habitação representou 15,7% da carteira, com um montante de 3.405.008 milhares de escudos, enquanto os Créditos Titulados ascenderam a 2.066.319 milhares de escudos, com um peso relativo de 9,5%.



O crescimento da carteira foi transversal às principais tipologias de crédito, com particular destaque para o Crédito à Habitação, que registou um incremento de 868.887 milhares de escudos (+34,1%). Os Créditos a Negócios e Empresas cresceram 739.468 milhares de escudos (+7,6%), enquanto os Créditos Titulados evidenciaram um aumento de 525.177 milhares de escudos (+34,1%).

Registaram-se ainda variações relevantes no Crédito Imobiliário, que aumentou 508.573 milhares de escudos, (+125,9%), bem como no Crédito Automóvel, que apresentou uma evolução positiva, com um acréscimo de 190.668 milhares de escudos (+29,2%).

Quadro 1 - Carteira de Crédito por Produto - Evolução

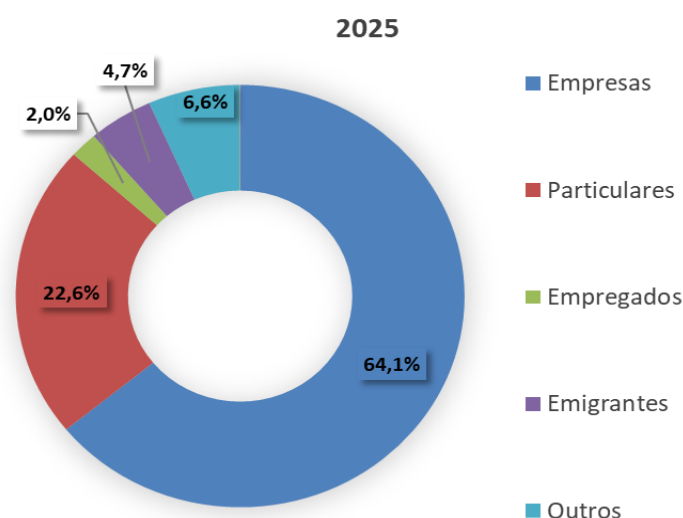
Tipo de Crédito	Milhares CVE					
	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Abs.	%
Crédito a Negócios e Empresas	10 521 433	48,6%	9 781 964	53,7%	739 468	7,6%
Crédito Habitação	3 405 008	15,7%	2 536 121	13,9%	868 887	34,3%
Crédito Titulados	2 066 319	9,5%	1 541 142	8,5%	525 177	34,1%
Conta Corrente Caucionada	1 454 764	6,7%	1 439 860	7,9%	14 903	1,0%
Crédito Hipotecário	976 739	4,5%	586 792	3,2%	389 948	66,5%
Crédito Imobiliário	912 403	4,2%	403 830	2,2%	508 573	125,9%
Crédito automóvel	843 610	3,9%	652 942	3,6%	190 668	29,2%
Crédito Salário +	318 557	1,5%	226 623	1,2%	91 934	40,6%
Crédito a Particulares Investidores	283 100	1,3%	227 681	1,3%	55 419	24,3%
Crédito Pessoal	211 500	1,0%	162 671	0,9%	48 829	30,0%
Crédito Imóveis BAI	160 232	0,7%	180 198	1,0%	-19 967	-11,1%
Crédito BAI Mulher Empreendedora	95 399	0,4%	123 952	0,7%	-28 554	-23,0%
Crédito BAI Mobilidade Elétrica	82 451	0,4%	19 075	0,1%	63 377	332,3%
Crédito Bai Energia Verde	40 759	0,2%	46 711	0,3%	-5 952	-12,7%
Adiantamento Factura	3 900	0,0%	59 428	0,3%	-55 528	-93,4%
Outros*	282 621	1,3%	225 983	1,2%	56 638	25,1%
Juros e desp. crédito vencido	169 014	0,8%	120 032	0,7%	48 982	40,8%
Receita com rendimento diferido	-176 056	-0,8%	-133 369	-0,7%	-42 686	32,0%
Total	21 651 751	100%	18 201 634	100%	3 450 117	19,0%

* Inclui: Crédito Pessoal, Descobertos, Créditos a Pequenos Negócios, Crédito Cartões, Crédito Salário+ Funcionário, Crédito Construção, Crédito Ficase, Crédito Consumo +.

As Empresas mantiveram-se como o segmento central da atividade do Banco, totalizando 13.891.897 milhares de escudos no final do exercício, o que corresponde a 64,2% da carteira total. Este segmento registou um crescimento de 9,6% face a 2024, refletindo sobretudo a evolução positiva dos produtos Crédito a Negócios e Empresas e Conta Corrente Caucionada.

No segmento de Particulares, que representou 22,6% da carteira, atingindo o valor de 4.892.888 milhares de escudos, observou um crescimento expressivo de 37,6%, correspondente a um aumento absoluto de 1.336.325 milhares de escudos, impulsionado maioritariamente pelo Crédito à Habitação e pelo Crédito Automóvel.

Gráfico 3 - Carteira de Crédito por Segmento de Clientes



Nos segmentos Emigrantes e Empregados, cujos volumes cifraram-se em 1.010.729 milhares de escudos e 430.011 milhares de escudos, respetivamente, registaram-se crescimentos de 71,2% e 11,5%. Em ambos os segmentos o produto “Crédito Habitação”, manteve-se como principal motor de crescimento, explicando a maioria da variação observada. O aumento absoluto foi de 420.519 milhares de escudos no segmento Emigrantes e de 44.274 milhares de escudos no segmento Empregados.

O segmento “Outros¹”, com um montante de 1.433.208 milhares de escudos, apresentou um acréscimo de 431.598 milhares de escudos (+43,1%), determinado essencialmente pela evolução dos Créditos Titulados.

Quadro 2 - Carteira de Crédito por Segmento - Evolução

Segmento de Crédito	Milhares CVE					
	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Abs.	%
Empresas	13 891 897	64,2%	12 680 811	69,7%	1 211 087	9,6%
Particulares	4 892 888	22,6%	3 556 563	19,5%	1 336 325	37,6%
Emigrantes	1 010 729	4,7%	590 210	3,2%	420 519	71,2%
Empregados	430 011	2,0%	385 737	2,1%	44 274	11,5%
Outros*	1 433 208	6,6%	1 001 611	5,5%	431 598	43,1%
Juros e desp. crédito vencido	169 014	0,8%	120 032	0,7%	48 982	40,8%
Receita com rendimento diferido	-176 056	-0,8%	-133 369	-0,7%	-42 686	32,0%
Total	21 651 692	100%	18 201 595	100%	3 450 097	19,0%

* Inclui o Sector "Governo Local/Municipal", "Socied Nacional Pública" e "Org sem Fins Lucrativos"

A distribuição da carteira de crédito por prazos residuais evidenciou um reforço da concentração dos créditos de Médio e Longo Prazo, que passaram a representar 89,5% do total, face aos créditos de Curto Prazo, com um peso de 10,6%. Esta evolução decorre do facto de o crescimento da carteira ter sido impulsionado por produtos

¹ Inclui o Sector "Governo Local/Municipal", "Socied Nacional Publica" e "Org sem Fins Lucrativos"

com estas características, nomeadamente “Crédito Habitação”, “Créditos a Negócios Empresas” e “Créditos Titulados”.

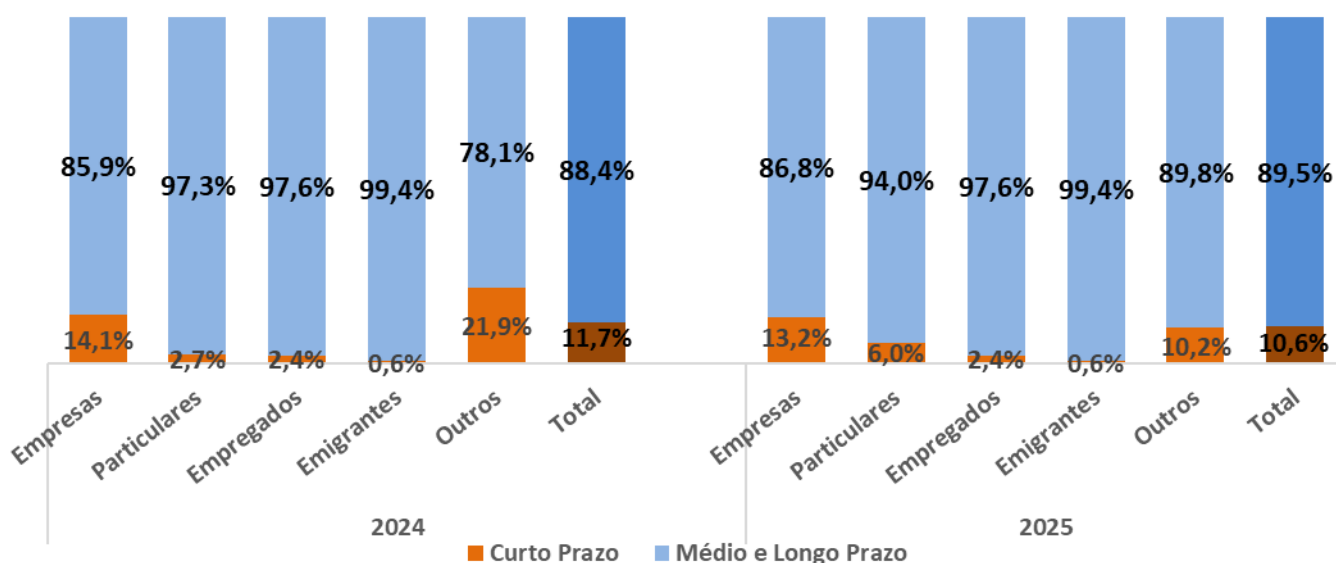
Em termos absolutos, os créditos de Médio e Longo Prazo aumentaram em 3.279.666 milhares de escudos (+20,4%), enquanto os créditos de Curto Prazo registaram um acréscimo de 164.136 milhares de escudos (+7,7%).

Quadro 3 - Carteira de Crédito por Prazos - Evolução

Crédito por Prazos	Milhares CVE					
	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Abs.	%
Curto Prazo	2 286 035	10,6%	2 121 899	11,7%	164 136	7,7%
Médio e Longo Prazo	19 372 699	89,5%	16 093 033	88,4%	3 279 666	20,4%
Juros e desp. crédito vencido	169 014	0,8%	120 032	0,7%	48 982	40,8%
Receita com rendimento diferido	-176 056	-0,8%	-133 369	-0,7%	-42 686	32,0%
Total	21 651 692	100%	18 201 595	100%	3 450 097	19,0%

A situação acima descrita é corroborada pela distribuição da carteira por segmentos, evidenciando-se um aumento da concentração dos créditos de Médio e longo prazo no segmento Empresas.

Gráfico 4 – Carteira de créditos por prazos residuais



No que se refere à qualidade da carteira de crédito, em 2025 o Banco registou um montante de **Imparidades acumuladas** de 635.007 milhares de escudos, em comparação com os 618.649 milhares de escudos registados em 2024. Este valor corresponde a 2,9% da carteira total, traduzindo um aumento de 16.359 milhares de escudos face ao ano anterior, equivalente a uma variação de +2,6%.

Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes constituíram a principal fonte de financiamento do Banco, totalizando 27.152.110 milhares de escudos no final de 2025, refletindo um crescimento de 9,3% (mais 2.299.788 milhares de escudos) face ao ano anterior, em que registaram 24.852.322 milhares de escudos.

A evolução foi marcada pelo aumento significativo dos Depósitos à Ordem, que cresceram 2.357.242 milhares de escudos (+17,5%), contrastando com a ligeira redução dos Depósitos a Prazo, que diminuíram 166.279 milhares de escudos (-1,5%). Em consequência, o peso dos Depósitos à Ordem aumentou para 58,2% do total, face a 54,1% em 2024, refletindo sobretudo o contributo do segmento Empresas. Os Depósitos à Ordem fixaram-se nos 15.811.869 milhares de escudos, enquanto os Depósitos a Prazo totalizaram 10.954.019 milhares de escudos.

O crescimento dos Depósitos à Ordem foi impulsionado principalmente pelo segmento Empresas, com um aumento de 2.066.803 milhares de escudos (+41,9%), bem como pelo segmento Particulares, que registou um acréscimo de 828.892 milhares de escudos (+19,5%). Em sentido contrário, observou-se um desempenho desfavorável nas captações junto do segmento “Outros”, com uma redução de 769.030 milhares de escudos (-20,3%), segmento que integra essencialmente recursos do INPS - Instituto de Previdência Social, de Outras Instituições Financeiras, de organizações sem fins lucrativas e de sociedades públicas.

A diminuição dos Depósitos a Prazo (-1,5%) resultou sobretudo da evolução negativa dos saldos no segmento Empresas, em 2.024.006 milhares de escudos (-38,8%), e de Emigrantes, em 55.769 milhares de escudos (-5,2%). Esta evolução foi parcialmente compensada pelo esforço da captação junto do segmento Particulares, que cresceu 1.403.078 milhares de escudos (+71,5%), e pela evolução positiva no segmento “Outros”, com um aumento de 479.674 milhares de escudos (+16,9%).

Quadro 4 – Recursos de Clientes - Evolução

Depósitos de Clientes	2025		2024		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Abs.	%
Depósitos à Ordem	15 811 869	58,2%	13 454 627	54,1%	2 357 242	17,5%
Empresas	7 005 106	44,3%	4 938 303	36,7%	2 066 803	41,9%
Particulares	5 081 223	32,1%	4 252 331	31,6%	828 892	19,5%
Emigrantes	674 371	4,3%	446 148	3,3%	228 223	51,2%
Empregados	39 133	0,2%	36 779	0,3%	2 353	6,4%
Outros*	3 012 036	19,0%	3 781 066	28,1%	-769 030	-20,3%
Depósitos à Prazo	10 954 019	40,3%	11 120 298	44,7%	-166 279	-1,5%
Empresas	3 188 847	29,1%	5 212 852	46,9%	-2 024 006	-38,8%
Particulares	3 364 804	30,7%	1 961 726	17,6%	1 403 078	71,5%
Emigrantes	1 019 561	9,3%	1 075 330	9,7%	-55 769	-5,2%
Empregados	57 096	0,5%	26 353	0,2%	30 743	116,7%
Outros*	3 323 711	30,3%	2 844 037	25,6%	479 674	16,9%
Cheques e Juros a pagar	386 223	1,4%	277 396	1,1%	108 826	39,2%
Total	27 152 110	100,0%	24 852 322	100,0%	2 299 788	9,3%

* Inclui o Sector "Sociedade Nacional Pública", "Sector Público e Administrativo", "Segurança Social", "Org sem Fins Lucrativos" e "Outra Inst Financeira"

A análise por prazo residual evidencia uma redução do peso dos recursos no intervalo “De 6 meses a 1 ano”, que passou de 20,4% em 2024 para 14,4% em 2025. Em contrapartida, observa-se um aumento significativo no intervalo “Entre 1 ano e 5 anos”, sinalizando uma maior concentração dos recursos em maturidades intermédias. Esta dinâmica encontra-se alinhada com a estratégia comercial adotada pelo Banco, orientada para a captação de recursos em prazos intermédios, compatibilizando as necessidades de financiamento, a atratividade das taxas oferecidas e uma gestão prudente da liquidez.

Gráfico 5 - Prazo Residual Depósitos a Prazo - 2025

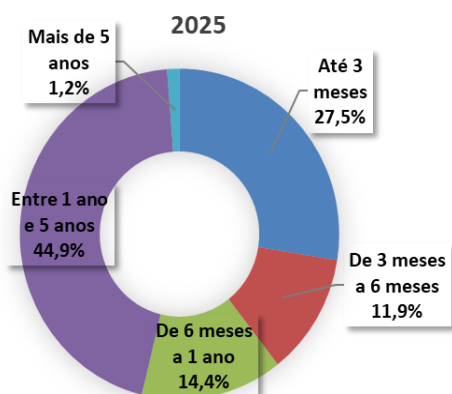
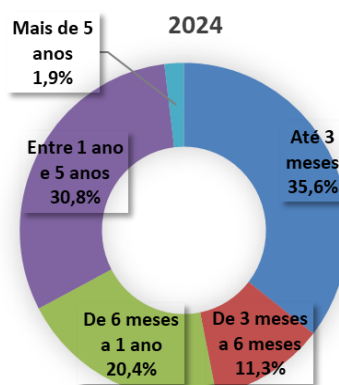


Gráfico 6 - Prazo Residual Depósitos a Prazo - 2024



O perfil cambial da carteira de recursos do Banco manteve-se similar ao do período anterior, com predominância de operações em moeda nacional. Os depósitos denominados em Escudos (CVE) representaram 82,2% do total, atingindo 22.332.355 milhares de escudos, o que corresponde a um crescimento de 2.983.236 milhares de escudos (+15,4%).

Em relação às moedas estrangeiras, os depósitos em Euro (EUR) mantiveram maior preponderância, totalizando, em contravalor, 2.802.203 milhares de escudos, e representando 10,3% do total de depósitos. Este saldo traduz uma redução de 1.482.804 milhares de escudos (-34,6%) face a 2024, refletindo evoluções desfavoráveis sobretudo no segmento Empresas, com uma diminuição de 1.461.430 milhares de escudos (-39,1%), e, em menor grau, no segmento Particulares, com uma redução de 18.212 milhares de escudos (-3,4%).

Por seu turno, os depósitos em Dólar Americano (USD) registaram um crescimento expressivo de 690.671 milhares de escudos (+74,0%). Já os depósitos expressos em Libra Esterlina (GBP) registaram uma ligeira diminuição de 141 milhares de escudos (-1,9%).

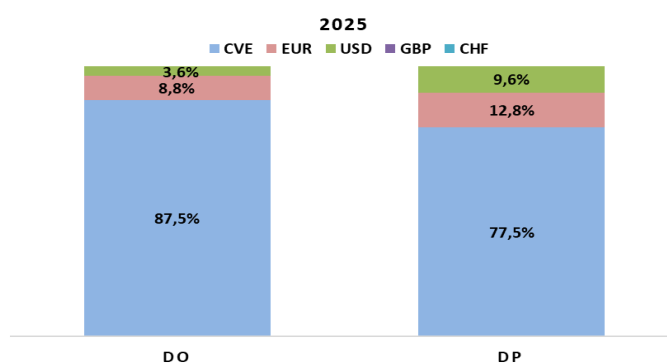
Quadro 5 – Recursos de Clientes por Moeda - Evolução

Depósitos de Clientes	Milhares CVE					
	2025		2024		Variação	
	Contravalor CVE	Peso	Contravalor CVE	Peso	Abs.	%
CVE	22 332 355	82,2%	19 349 119	77,9%	2 983 236	15,4%
Empresas	7 609 208	34,1%	6 332 617	32,7%	1 276 590	20,2%
Particulares	6 856 957	30,7%	5 139 041	26,6%	1 717 915	33,4%
Empregados	96 216	0,4%	63 112	0,3%	33 104	52,5%
Emigrantes	1 684 638	7,5%	1 513 802	7,8%	170 836	11,3%
Outros	6 085 336	27,2%	6 300 546	32,6%	-215 210	-3,4%
EUR	2 802 203	10,3%	4 285 006	17,2%	-1 482 804	-34,6%
Empresas	2 277 010	81,3%	3 738 440	87,2%	-1 461 430	-39,1%
Particulares	521 489	18,6%	539 700	12,6%	-18 212	-3,4%
Empregados	3	0,0%	10	0,0%	-7	-66,3%
Emigrantes	3 701	0,1%	3 713	0,1%	-12	-0,3%
Outros	0	0,0%	3 143	0,1%	-3 143	-100,0%
USD	1 623 863	6,0%	933 191	3,8%	690 671	74,0%
Empresas	307 598	18,9%	79 952	8,6%	227 645	284,7%
Particulares	1 060 253	65,3%	527 853	56,6%	532 399	100,9%
Empregados	8	0,0%	10	0,0%	-1	-11,2%
Emigrantes	5 593	0,3%	3 963	0,4%	1 630	41,1%
Outros	250 411	15,4%	321 414	34,4%	-71 002	-22,1%
GBP	7 463	0,0%	7 605	0,0%	-141	-1,9%
Empresas	137	1,8%	145	1,9%	-8	-5,7%
Particulares	7 326	98,2%	7 459	98,1%	-133	-1,8%
CHF	4	0,0%	3	0,0%	0,04	1,1%
Particulares	4	100,0%	3	100,0%	0,04	1,1%
Cheques e Juros a pagar	386 223	1,4%	277 396	1,1%	108 826	39,2%
Total	27 152 110	100,0%	24 852 322	100,0%	2 299 788	9,3%

A estrutura dos depósitos evidencia uma clara predominância da moeda nacional. Os Depósitos à Ordem encontram-se maioritariamente denominados em Escudos Cabo-verdianos, representando 87,5% do total, seguidos pelos depósitos em Euros (8,8%) e em Dólares Americanos (3,6%).

De forma consistente, nos Depósitos a Prazo verifica-se igualmente a prevalência dos depósitos em Escudos Cabo-verdianos, com uma representatividade de 77,5%, seguindo-se os depósitos em Euros (12,8%) e em Dólares Americanos (9,6%).

Gráfico 7 - Recursos de Clientes por Moeda e por Tipo



7. Canais Eletrónicos

Os canais eletrónicos assumiram um papel essencial ao longo de 2025, evidenciando uma dinâmica positiva quanto ao nível da emissão e utilização de cartões como do canal de internet *banking*.

a) Meios de Pagamento

O Banco alcançou um total de 2.561 terminais de Pagamentos Automáticos (POS) no final de 2025 face a 2.206 em 2024, o que correspondendo a um acréscimo de 16%, ou seja, mais 355 POS ativos.

A nível dos cartões, é de assinalar o desempenho favorável, tanto dos cartões Vinti4 como dos cartões Visa pré-pagos e dos cartões de crédito, nas modalidades Standard e Gold. Refira-se que desde 2020, o Banco iniciou a emissão dos Cartões com tecnologia *Contactless*, reforçando a modernização dos meios de pagamentos disponibilizados. A forte dinâmica e expansão das atividades associadas a cartões traduziram-se num aumento do número de cartões ativos, com os cartões de débito a evoluírem 14,1%, verificando-se, igualmente crescimento nos cartões de crédito e pré-pagos.

b) Internet banking

A nível do BAI Direto, canal de internet *banking*, registaram-se melhorias ao nível da qualidade da oferta e do alargamento das funcionalidades disponíveis. O Banco passou a disponibilizar um conjunto mais abrangente de operações, incluindo as transferências nacionais e internacionais, agendamento de pagamentos de serviços e faturas, bem como a gestão de limites de cartões de débito, pré-pagos e de crédito, entre outras funcionalidades. Adicionalmente, foi introduzido o código OTP (*One Time Password*) para reforço da autenticação nas transações realizadas pelos utilizadores.

Destaca-se a forte adesão ao Internet Banking, acompanhada por um volume expressivo de pagamentos e transferências efetuados através do canal. Verificou-se igualmente um nível relevante de utilização ativa, com uma parte significativa dos utilizadores registados a aceder regularmente à plataforma e uma proporção expressiva a realizar operações transacionais.

8. Gestão de Riscos

A gestão e o controlo de riscos do BAICV assentam nos princípios da segregação de funções, da independência entre as áreas de controlo e as operacionais, bem como na utilização de sistemas informação adequados, que asseguram a execução automatizada dos processos, com reduzida intervenção manual.

A gestão e o controlo dos riscos inerentes à atividade da Instituição são da responsabilidade de todas as unidades de estrutura, sob a coordenação do Gabinete de Gestão de Risco (GGR). Compete a este Gabinete identificar, analisar, monitorizar e acompanhar a exposição do Banco aos riscos financeiros — designadamente risco de

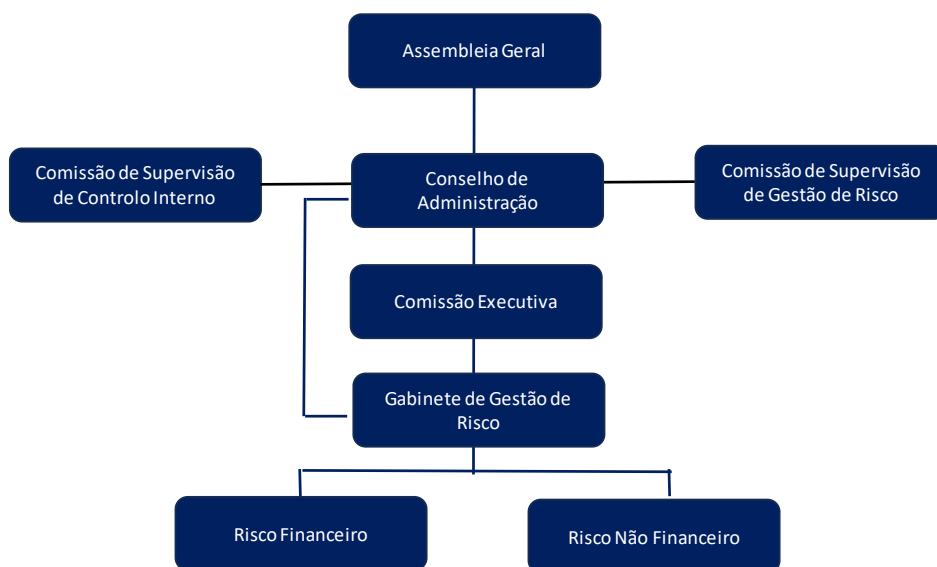
crédito, de liquidez, de solvabilidade, de taxa de juro e cambial — e aos riscos não financeiros, nomeadamente risco operacional, reputacional, estratégico, de compliance e de cibersegurança.

No exercício das suas funções, o GGR propõe políticas e metodologias orientadas para a prevenção e mitigação dos riscos, bem como define instrumentos de análise alinhados com as políticas orientadoras adotadas pela Instituição, tendo em vista a maximização dos resultados dentro de limites e restrições previamente definidos e devidamente supervisionados pelos órgãos de gestão competentes. Esta atuação considera o perfil de risco moderado e conservador do BAICV, bem como o reduzido grau de tolerância ao risco assumido pela Instituição.

O Gabinete de Gestão de Risco (GGR) é a unidade de estrutura responsável pela função de gestão de riscos, nos termos da legislação em vigor. No âmbito da sua dependência funcional, o GGR reporta diretamente ao Conselho de Administração, representado por um Administrador Não Executivo Independente, assegurando a necessária independência da função. Adicionalmente, reporta hierarquicamente à Comissão Executiva, sob o pelouro de um Administrador Executivo, para efeitos de gestão corrente e operacional.

O GGR encontra-se ainda sujeito à supervisão da Comissão de Supervisão da Gestão de Riscos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11.º do Aviso n.º 4/2017, de 7 de setembro, relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Gráfico 8 - Estrutura orgânica do Gabinete de Gestão de Risco



Em 2025, no âmbito do exercício da função de Gestão de Riscos, foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações e atividades:

- Elaboração do Relatório Anual de Gestão de Riscos;
- Elaboração periódica de relatórios de monitorização e acompanhamento dos riscos financeiros e não financeiros;
- Elaboração do Plano de Recuperação do Banco;
- Revisão de normas e políticas corporativas afetas à função de Gestão de Riscos;
- Realização de testes de esforço (*stress tests*) para avaliar o impacto do incumprimento da carteira de crédito nos principais indicadores financeiros e prudenciais;
- Implementação do projeto SoftExpert, visando a estruturação e automatização dos processos de gestão de riscos, no âmbito do Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) do Banco;
- Revisão e atualização dos limites dos Indicadores-Chave de Risco (Key Risk Indicators – KRI's); e
- Atualização dos procedimentos de recolha, registo e análise de eventos de risco operacional.

No âmbito da Política de Gestão de Riscos em vigor, o BAICV procedeu à atualização dos Indicadores-Chave de Risco (KRI), os quais são objeto de monitorização e reporte com periodicidade mensal, ou sempre que se justifique.

Da monitorização efetuada ao longo de 2025 conclui-se que, de um modo geral, os indicadores apresentaram níveis confortáveis, mantendo-se dentro dos limites e tolerâncias definidos, não tendo sido identificadas situações relevantes de ultrapassagem suscetíveis de comprometer o perfil de risco do Banco.

8.1 Riscos Financeiros

A. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é monitorizado face a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros assumidos perante o Banco.

A gestão do risco de crédito é assegurada através de uma abordagem transversal, abrangendo as fases de concessão, acompanhamento e monitorização, constituição de imparidades e classificação do risco de crédito. Para o efeito, o Banco dispõe de modelos internos de *rating* e *scoring*, aplicáveis, respetivamente, a empresas e a particulares.

No âmbito da mitigação do risco de crédito, o Banco desenvolveu um conjunto de medidas complementares, destacando-se:

- Revisão da informação prospetiva associada aos fatores de risco considerados no cálculo de imparidades;
- Realização de exercícios de *backtesting* aos parâmetros de risco PD (*Probability of Default*) e LGD (*Loss Given Default*); e

- Reforços das provisões em operações sujeitas a análise individual.

Como resultado das medidas adotadas, os Indicadores-Chave de Risco (KRI) associados à gestão do risco de crédito mantiveram-se, de forma geral, abaixo dos limites regulamentares de concentração, bem como dos limites internos definidos para o incumprimento e a qualidade da carteira de crédito, não se tendo verificado situações suscetíveis de comprometer o perfil de risco do Banco.

Quadro 6 – Qualidade do crédito atribuído

Indicadores	2025	2024	Varição p.p
Crédito Vencido (+30 dias) / Crédito Total	3,2%	4,2%	-1,1
Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 195)	3,0%	4,0%	-1,0
Imparidade / Total Crédito	2,9%	3,4%	-0,5
Imparidade / Crédito e juros Vencido (+30 dias)	92,8%	80,4%	12,5
Imparidade / Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 195)	96,9%	84,1%	12,7

B. Risco de Solvabilidade

O Risco de Solvabilidade corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de alterações no enquadramento regulamentar ou fiscal, incluindo o risco de desalinhamento entre o nível de capital e o perfil de risco da instituição.

O acompanhamento do Risco de Solvabilidade é realizado com base na identificação e mensuração dos riscos subjacentes, em particular o risco de crédito, o risco cambial e o risco operacional, nos termos definidos nos Avisos n.º 3/2007, de 19 de novembro, e n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008, emitidos pelo Banco de Cabo Verde.

O Banco apresenta níveis de solvabilidade confortáveis, com um rácio de solvabilidade de 21,2%, evidenciando a solidez do capital face aos riscos assumidos.

Quadro 7 – Risco de Solvência

Indicadores	2025	2024	Milhares CVE	
			Varição Abs / p.p	%
Fundos próprios	4 739 331	3 483 939	1 255 392	36,0%
Activos ponderados pelo risco de crédito	20 613 436	19 261 422	1 352 014	7,0%
Valor equivalente em activos ponderados pelo risco operacional	1 713 269	1 434 634	278 636	19,4%
Total dos activos ponderados	22 326 706	20 696 056	1 630 650	7,9%
Rácio de Solvabilidade	21,2%	16,8%	4,4	

C. Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro decorre da possibilidade de variações adversas nas taxas de juro de mercado afetarem a margem financeira da instituição, atendendo ao facto de uma parte significativa dos ativos e passivos do balanço gerar rendimentos e custos indexados a taxas de juro.

A avaliação da exposição a este risco é realizada através de modelos de *gap* de taxa de juro, que permitem mensuração os ativos e passivos sensíveis às flutuações das taxas, de acordo com os respetivos prazos de maturidade ou de *repricing*. O acompanhamento é efetuado de forma regular, permitindo quantificar os impactos potenciais sobre a margem financeira e adotar estratégias adequadas de mitigação, visando reduzir efeitos adversos nos resultados do Banco. Paralelamente, o Banco utiliza também os modelos definidos pelo regulador, conforme estabelecido na Instrução Técnica n.º 164/2011 do Banco de Cabo Verde.

Os testes de esforço (*test stress*) aplicados ao risco de taxa de juro permitiram avaliar o impacto potencial sobre os resultados e o capital decorrente de movimentos adversos nas taxas diretoras. Estes estudos consideraram cenários de deterioração das condições macroeconómicas, aumento da inflação de produtos importados e eventuais medidas de política monetária, quer de estímulo, quer de contração do crédito, observadas junto dos principais bancos centrais.

Desta forma, o BAICV monitoriza de forma contínua o impacto máximo que variações nas taxas de juro poderiam gerar nas demonstrações financeiras, assegurando uma gestão preventiva e estruturada deste risco.

D. Risco Cambial

O Risco Cambial resulta de defasamentos entre ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, ficando o Banco potencialmente exposto a oscilações das taxas de câmbio.

A exposição ao risco cambial é analisada através do acompanhamento sistemático das posições ativas e passivas em moeda estrangeira, permitindo o apuramento da posição líquida do Banco por divisa. Esta monitorização constitui a base para o controlo dos níveis de exposição e para a adoção de medidas de mitigação sempre que necessário.

No âmbito da sua estratégia de minimização do risco cambial, o Banco privilegia a realização de operações maioritariamente em Euros, tendo em conta a paridade cambial fixa entre o Euro e o Escudo Cabo-verdiano. Paralelamente, são definidos, monitorizados e controlados limites internos de exposição cambial, tanto em posição longa como curta, para as restantes moedas estrangeiras. Ao longo de 2025, estes limites mantiveram-se estáveis e dentro dos níveis de tolerância estabelecidos.

E. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez traduz-se na capacidade de o Banco dispor, a qualquer momento, de fundos suficientes para satisfazer os seus compromissos financeiros, a um custo adequado, refletindo igualmente a perceção do mercado quanto à sua política de financiamento.

A monitorização do Risco de Liquidez é realizada através da análise dos *gaps* de liquidez, em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos disponíveis, evidenciando eventuais desajustamentos entre os ativos e passivos por intervalos temporais.

O Banco adota os modelos estabelecidos pela entidade reguladora para a gestão do risco de liquidez, incluindo o cálculo dos rácios de cobertura de responsabilidades, conforme estabelecido no Aviso nº 8/2007, de 19 de novembro, e o mapa de liquidez definido na Instrução Técnica nº 165/2012 do Banco de Cabo Verde. Adicionalmente, são monitorados os principais indicadores previstos no Acordo de Basileia III, garantindo uma gestão de liquidez robusta e em conformidade regulamentar, nomeadamente.

- Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio - LCR*): correspondente à razão entre o stock de ativos líquidos de elevada qualidade - *High Quality Liquidity Assets (HQLA)* e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias; e
- Rácio de Financiamento Estável Líquido (*Net Stable Funding Ratio - NSFR*): corresponde à razão entre o montante de financiamento estável disponível e o montante de financiamento estável necessário, devendo ser igual ou superior a 100%, de forma a assegurar que o financiamento disponível é adequado às necessidades de financiamento, no horizonte temporal de um ano.

8.2 Riscos Não Financeiros

A. Risco Operacional

Em cumprimento do disposto no Aviso n.º 04/2007, a gestão do risco operacional do Banco baseia-se numa abordagem orientada por processos de negócio, de suporte e de controlo, sendo transversal a todas as unidades de estrutura da organização. Esta gestão é suportada por um conjunto de princípios, metodologias e mecanismos de controlo, nomeadamente a avaliação dos riscos e dos controlos associados aos processos do Banco, a definição clara de linhas de responsabilidade, o Código de Conduta, a recolha e análise de eventos de risco operacional e os Indicadores-Chave de Risco (KRI) específicos para este risco.

Adicionalmente, o Banco segue as boas práticas emanadas pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*), assentes em três pilares fundamentais:

- Fatores de Risco;
- Categorias de eventos de perdas; e
- Impactos.

O BAICV apresenta um nível adequado de maturidade em termos de normativos internos, controlos e procedimentos estabelecidos, bem como na monitorização dos indicadores-chave afetos ao risco operacional. Esta abordagem permitiu desenvolver um conjunto de controlos, ferramentas de acompanhamento e soluções de automatização de tarefas, com vista à mitigação do risco inerente, produzindo resultados globalmente satisfatórios.

A atualização do repositório de eventos de risco operacional ao longo do ano permitiu maior eficiência na recolha, tratamento e monitorização desses eventos, possibilitando uma gestão mais eficaz e estruturada. Esta melhoria reforçou a prestação de serviços de forma mais eficiente, segura e controlada, reduzindo a exposição a perdas financeiras, reputacionais e legais.

B. Risco Reputacional

O BAICV define o risco de reputação como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de uma perceção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação social, opinião pública em geral ou entidades reguladoras.

A proteção da reputação do Banco constitui um dos principais desafios da gestão do risco, sendo efetuada com base na identificação, mensuração e avaliação os controlos existentes que estão associados às suas atividades, incidindo numa abordagem qualitativa dos dados.

O risco reputacional é monitorado através Indicadores-Chave de Risco definidos em catálogo próprio. As análises realizadas ao longo de 2025 demonstraram que todos os indicadores se mantiveram dentro dos limites internos estabelecidos, evidenciando a eficácia das medidas de mitigação implementadas.

Entre as principais medidas implementadas para mitigar o impacto do risco reputacional, destacam-se:

- Emissão de Reportes periódicos para acompanhamento continua do risco;
- Criação do canal do Provedor do Cliente, para um tratamento transparente e eficiente das solicitações e reclamações;
- Revisão e atualização de políticas internas, nomeadamente em matéria de gestão de reclamações, KYC, KYE e relações com partes relacionadas; e
- Reforço dos procedimentos de gestão de reclamações, assegurando um tratamento célere e eficaz.

C. Risco Estratégia

O risco de estratégia corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da sua deficiente implementação ou da incapacidade de resposta a alterações no contexto externo e no ambiente de negócios.

Durante o exercício foram identificados como principais fatores de risco:

- Fatores exógenos: ambiente externo (político, regulamentar, económico, financeiro e de mercado); e
- Fatores endógenos (pessoas, processos e sistemas).

A gestão deste risco é efetuada através do acompanhamento periódico do Plano Estratégico e da monitorização de Indicadores-Chave de Risco associados ao contexto externo e ao desempenho interno.

Embora os níveis de risco apurados se tenham mantido dentro dos limites internos definidos, o BAICV adotou medidas adicionais de mitigação, nomeadamente:

- Acompanhamento contínuo da implementação dos *milestones* do Plano Estratégico, com possibilidade de ajustamentos orçamentais para fazer face a desvios identificados; e
- Reforço do modelo de *Governance*, com vista a auxiliar o processo de tomada de decisão.

D. Risco Compliance

O risco de *compliance* corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e/ou no capital decorrentes de violações ou situações de não conformidade com leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, normas de conduta, práticas instituídas e princípios éticos. Estes riscos podem materializar-se, designadamente, na aplicação de sanções de natureza legal, limitação de oportunidades de negócio, redução do potencial de crescimento ou impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A gestão do risco de *compliance* é suportada por um processo estruturado de identificação, avaliação e monitorização das diversas subcategorias de risco a que o BAICV se encontra exposto, assegurando uma abordagem consistente e alinhada com o perfil de risco.

A monitorização é efetuada através de avaliações periódicas e independentes, com vista a aferir a adequação e a eficácia das políticas, procedimentos e mecanismo de controlo interno implementados, bem como a sua conformidade com o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

Adicionalmente, e com o objetivo de reforçar a cultura de *compliance*, o Banco promove de forma contínua ações de formação e sensibilização dirigidas aos seus colaboradores, nomeadamente em matéria de Prevenção e Detecção de Lavagem de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, contribuindo para o fortalecimento do sistema de controlo interno.

O BAICV incorpora, no exercício das suas funções de Prevenção e Detecção da Lavagem de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, as melhores práticas de mercado e os mais recentes standards legais e regulamentares em vigor, assegurando o alinhamento permanente do seu sistema de *Compliance* com as exigências nacionais e as melhores práticas internacionais.

E. Risco de Segurança e Sistemas de informação

O risco de segurança e de sistemas de informação corresponde à possibilidade de ocorrência de circunstâncias ou eventos razoavelmente identificáveis, com potencial para causar efeitos adversos na segurança das redes e dos sistemas de informação, comprometendo a confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação, dos serviços e dos ativos tecnológicos de suporte ao negócio.

Num contexto de constante evolução tecnológica, de expansão de canais digitais de prestação de serviços financeiros e de crescente dependência dos meios digitais, aumentam igualmente as ameaças e vulnerabilidades associadas. Neste enquadramento, o BAICV tem vindo a reforçar continuamente as suas capacidades técnicas e organizacionais, assegurando níveis de segurança adequados às necessidades operacionais e fortalecendo a sua capacidade de prevenção, deteção e resposta a ameaças e incidentes.

A gestão do risco de segurança e sistemas de informação assenta num processo estruturado de identificação, avaliação e análise das ameaças a que o Banco está exposto. Este processo inclui a análise de cenários potenciais de incidentes de segurança de informação e a definição de planos e medidas de tratamento para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto associado a esses riscos.

Neste âmbito, foi elaborado um plano de tratamento de riscos que contempla medidas preventivas, de deteção e de resposta, tendo como referência o Aviso n.º 4/2017 do Banco de Cabo Verde (publicado em 14 de julho de 2018) e normas internacionais reconhecidas, nomeadamente:

- ISO 27005:2022 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- ISO 31000:2018 – Gestão do Risco: Princípios e Linhas de Orientação; e
- ISO 27032:2023 – Diretrizes para Cibersegurança.

Para além das políticas, normas e procedimentos internos, são elaborados reportes periódicos que promovem a disseminação transversal da informação sobre este risco e suportam a tomada de decisão informada.

Paralelamente, o Banco prossegue a identificação e implementação de soluções tecnológicas que reforcem a capacidade de deteção atempada de vulnerabilidades e de mitigação de ameaças, bem como o fortalecimento contínuo do programa de formação e consciencialização em segurança de informação dirigido a todos os colaboradores.

9. Compliance

Nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, o Banco BAI Cabo Verde, S.A. dispõe, na sua estrutura organizativa, da Função *Compliance*, coordenada pelo Gabinete de *Compliance* (GCO). Esta função constitui uma unidade independente, permanente e eficaz, responsável por assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares, éticas e normativas internas da Instituição.

A missão do Gabinete de *Compliance* consiste, em articulação com as demais áreas do Banco, em assegurar a adequação, o reforço e o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno, com vista à mitigação dos riscos, em função da natureza, dimensão e complexidade do negócio. Adicionalmente, promove a disseminação da cultura de *Compliance*, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, através da orientação e sensibilização para a prevenção de práticas e condutas suscetíveis de gerar riscos legais, regulamentares ou reputacionais para o Banco.

Enquanto unidade de controlo interno integrada na segunda linha de defesa, o Gabinete de *Compliance* é, designadamente, responsável por:

- Assegurar a execução integral, eficaz e atempada dos deveres de *Compliance* a que a Instituição se encontra legal e regulamentarmente sujeita;
- Detetar, prevenir e mitigar os riscos de *Compliance*, entendidos como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou de situações de não conformidade com leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, suscetíveis de se materializarem em sanções legais, limitação de oportunidades de negócio, redução do potencial de crescimento ou impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais; e
- Assegurar o cumprimento dos procedimentos em matéria de Prevenção da Lavagem de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PLC/FT), bem como de outros crimes financeiros.

Ao longo do exercício de 2025, o Banco manteve o seu compromisso com a implementação e o aperfeiçoamento contínuo de políticas, procedimentos e controlos internos, com vista à mitigação dos riscos de *Compliance*.

Adicionalmente, reforçou e aperfeiçoou as ferramentas de *Compliance*, visando o aumento da eficácia dos mecanismos de controlo e monitorização.

No âmbito do Programa de Prevenção da Lavagem de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PLC/FT), o Banco reforçou os mecanismos da devida diligência na análise de clientes e transações, bem como a monitorização contínua de atividades suscetíveis de indiciar comportamentos suspeitos. A gestão de clientes em função do respetivo nível de risco, os procedimentos de Conheça o Seu Cliente (KYC) e o acompanhamento de listas de sanções internacionais continuaram a constituir pilares fundamentais deste processo.

Os resultados alcançados durante o exercício de 2025 foram globalmente positivos, tendo o Gabinete de *Compliance* estado envolvido em diversas iniciativas de melhoria, das quais se destacam:

- Atualização das políticas e procedimentos internos em matéria de PLC/FT e de outros normativos relevantes;
- Revisão da matriz de Avaliação de Risco de PLC/FT e de Sanções;
- Reforço e implementação de controlos adequados aos riscos identificados e avaliados;
- Acompanhamento da implementação e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
- Realização de ações de formação e capacitação em matéria de PLC/FT, dirigidas aos colaboradores do Banco;
- Investimento na capacitação e desenvolvimento dos colaboradores da área de *Compliance*, nomeadamente através da certificação CAMS e da participação em fóruns e congressos internacionais;
- Monitorização contínua dos clientes e das respetivas transações;
- Cooperação institucional com a Unidade de Informação Financeira (UIF), bancos correspondentes e outras entidades externas;
- Aquisição de novas licenças e reforço das ferramentas tecnológicas de *Compliance*, aumentando a capacidade de avaliação e mitigação do risco;
- Acompanhamento da atualização da base de dados de clientes; e
- Reforço da equipa de *Compliance*.

Estas ações evidenciam o compromisso contínuo do Banco em assegurar a conformidade com a regulamentação nacional e com as melhores práticas internacionais, reforçando a sua atuação na prevenção e combate aos crimes financeiros e promovendo a integridade, a transparência e a sustentabilidade das suas operações.

10.Capital Humano

Ao longo de 2025, a Direção de Capital Humano (DCH) deu continuidade à consolidação de iniciativas estruturantes, em alinhamento com o objetivo estratégico de posicionar o Banco como uma instituição de referência para se trabalhar, promovendo o bem-estar, o desenvolvimento e a valorização sustentável dos seus colaboradores.

No domínio da saúde e do bem-estar, o Banco manteve e reforçou as medidas implementadas, orientados para a melhoria da qualidade de vida e para a promoção da saúde física e mental no contexto laboral. Neste âmbito, foi realizada a Semana da Saúde, com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a importância do autocuidado, promovendo práticas diárias que contribuam para a melhoria da saúde física e mental, através de ações de prevenção, bem-estar e estilos de vida saudáveis.

Paralelamente, no âmbito das iniciativas de *teambuilding*, o Banco associou-se ao Setembro Amarelo, sob o lema “Pedir ajuda é um ato de coragem”, reforçando a promoção da saúde mental, o combate ao estigma e a valorização de uma cultura organizacional de apoio, inclusão e responsabilidade coletiva.

Relativamente ao desenvolvimento de *soft skills*, o Banco prosseguiu com a implementação e maturação do Programa de Gestão das Emoções e Controlo de *Stress*, orientado para o reforço das competências comportamentais e estratégicas necessárias à resposta aos desafios presentes e futuros. Em paralelo, manteve-se o investimento em ações de formação técnica, com enfoque na capacitação contínua dos colaboradores, no reforço do desempenho organizacional e na sustentabilidade do negócio.

A consolidação do modelo de carreiras continuou a assumir particular relevância em 2025, assegurando maior clareza, transparência e previsibilidade nos percursos profissionais, reforçando a meritocracia e o alinhamento entre o desenvolvimento individual e os objetivos estratégicos do Banco.

Em conjunto, estas iniciativas reforçam a ambição do Banco de se afirmar como uma marca empregadora de referência, comprometida com uma gestão responsável e sustentável do Capital Humano, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, inspirador e orientado para a excelência, onde os colaboradores se sintam valorizados, capacitados e preparados para contribuir para o sucesso e a perenidade da instituição.

O Banco reforçou o seu compromisso com o desenvolvimento do capital humano, através de uma política consistente de formação contínua e promoção da empregabilidade, alinhada com as melhores práticas do setor financeiro com um investimento total em formação ascendeu a 10.983.161 escudos cabo-verdianos. Esta aposta estruturada incidu no reforço das competências técnicas, comportamentais e de liderança, consideradas críticas para a sustentabilidade do negócio, a eficiência operacional e a mitigação de riscos. A abordagem adotada

privilegiou a qualidade, relevância e alinhamento dos conteúdos formativos com os desafios estratégicos, regulatórios e de transformação do setor bancário, contribuindo para a valorização do talento interno e para o reforço da capacidade de adaptação da Instituição a um contexto em constante evolução. À data de 31 de dezembro de 2025, o Banco contava com um total de 175 colaboradores, incluindo 4 membros não executivos do Conselho de Administração, bem como 9 estagiários. A integração de estagiários insere-se na política de responsabilidade social do Banco, com o objetivo de apoiar a inserção de recém-formados no mercado de trabalho, através da disponibilização de oportunidades de aprendizagem prática, desenvolvimento de competências e contacto com o setor bancário, contribuindo para a valorização do capital humano nacional e para a consolidação dos conhecimentos adquiridos no percurso académico.

Quadro 8 - Efetivo de Capital Humano

Capital Humano	2025	2024	Var.	
			Abs.	%
Conselho de Administração	7	7	0	0%
Direção e coordenação	18	17	1	6%
Chefia e gerência	20	18	2	11%
Técnicos	126	118	8	7%
Administrativos	4	4	0	0%
Total	175	164	11	7%

Por tipo de vínculo contratual

Os contratos por tempo indeterminado, abrangeram 70% dos colaboradores, enquanto os contratos por tempo determinado representaram os restantes 30%.

Quadro 9 - Efetivo por tipo de vínculo contratual

Tipo de contrato	2025	%	2024	%
Contratos por tempo indeterminado	123	70%	124	76%
Contratos a prazo	52	30%	40	24%
Total	175	100%	164	100%

Por grupos funcionais

O grupo funcional com maior representatividade no Banco continua a ser o de natureza técnica, composto por 126 colaboradores o que corresponde a 72% do total de colaboradores. As funções de chefia, que incluem dirigentes superiores e intermédios, representam 22% do efetivo global.

Quadro 10 - Efetivo por grupos funcionais

Funções	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Total	%	Homens	Mulheres	Total	%
Presidente Conselho Administração	1	0	1	1%	1	0	1	1%
Presidente Comissão Executiva	1	0	1	1%	1	0	1	1%
Administrador	3	2	5	3%	3	2	5	3%
Secretário Sociedade	1	0	1	1%	1	0	1	1%
Coodenador Comercial	1	0	1	1%	0	0	0	0%
Diretor Coordenador	0	0	0	0%	0	1	1	1%
Diretor	10	6	16	9%	8	7	15	9%
Chefe Departamento	3	6	9	5%	1	6	7	4%
Gerente	6	5	11	6%	7	4	11	7%
Gestor clientes	2	6	8	5%	3	8	11	7%
Técnico Sênior	20	25	45	26%	20	22	42	26%
Técnico Júnior	9	12	21	12%	14	13	27	16%
Técnico Intermedio	4	2	6	3%	0	0	0	0%
Técnico Atendimento Vendas	11	31	42	24%	10	27	37	23%
Agente de Segurança	2	1	3	2%	0	0	0	0%
Secretária	0	1	1	1%	0	1	1	1%
Motorista	3	0	3	2%	3	0	3	2%
Zelador	1	0	1	1%	1	0	1	1%
Total	78	97	175	100%	73	91	164	100%

Por níveis de antiguidade

A distribuição dos colaboradores por níveis de antiguidade, evidencia que, em 2025, o escalão com maior representatividade corresponde a colaboradores com mais de 5 anos de vínculo ao Banco, totalizando 94 colaboradores (54%). Por sua vez, o escalão com menor representatividade é o de 3 a 5 anos, com 19 colaboradores (11%).

Quadro 11 - Efetivo por níveis de antiguidade

Níveis de Antiguidade	2025				2024			
	Homens	Mulheres	Total	%	Homens	Mulheres	Total	%
0 a 1 ano	19	21	40	23%	11	25	36	22%
1 a 3 anos	6	16	22	13%	13	9	22	13%
3 a 5 anos	12	7	19	11%	9	10	19	12%
Mais de 5 anos	41	53	94	54%	40	47	87	53%
Total	78	97	175	100%	73	91	164	100%

Por faixa etária

Em 2025, a maioria dos colaboradores do Banco encontra-se na faixa etária dos 29 aos 39 anos (43%), seguida pelos 40 aos 50 anos (40%), totalizando 83% do efetivo. Os grupos menos representativos são os de 18–28 anos (8%) anos, 51– 61 anos (7%) e mais de 61 anos (2%). Esta distribuição evidencia um equilíbrio entre experiência e dinamismo, garantindo uma força de trabalho em plena idade ativa e preparada para os desafios do banco.

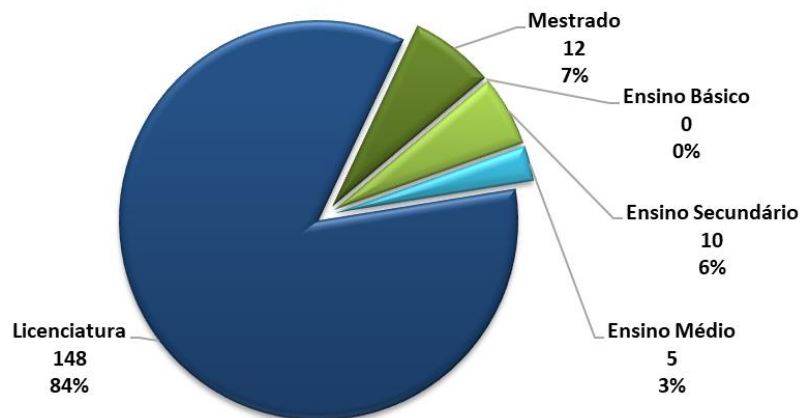
Quadro 12 - Efetivo por faixa etária

Níveis Etários	2025	%	2024	%
Dos 18 aos 28 anos	14	8%	11	7%
Dos 29 aos 39 anos	75	43%	75	46%
Dos 40 aos 50 anos	70	40%	64	39%
Dos 51 aos 61 anos	13	7%	11	7%
Mais de 61 anos	3	2%	3	2%
Total	175	100%	164	100%

Por nível de habilitações literárias

O quadro de colaboradores do Banco em 2025 evidencia um elevado nível de qualificação académica. Do total de 175 colaboradores, 148 (84,6%) possuem licenciatura. Os colaboradores com grau de mestrado totalizam 12 (6,9%), enquanto os com ensino secundário e médio representam, respetivamente, 10 (5,7%) e 5 (2,9%) colaboradores. Esta distribuição demonstra o compromisso do Banco em atrair e reter talentos altamente qualificados, alinhando-se às exigências do setor e às melhores práticas de gestão de Capital Humano.

Gráfico 9 - Efetivo por nível de habilitações



Admissão/saídas

A evolução das admissões e saídas de colaboradores entre 2024 e 2025, evidencia um reforço da dinâmica de gestão do capital humano, com um aumento de 35% nas admissões e um crescimento do número de saídas, enquadrado no processo de renovação e ajustamento do quadro de pessoal às necessidades estratégicas e operacionais do Banco.

Quadro 13 – Admissões/Saídas

	2025	2024	Var.	
			Abs.	%
Admissão	23	17	6	35%
Saídas	12	5	7	140%

11. Responsabilidade Social e sustentabilidade

No âmbito da implementação do Plano Estratégico 2022–2027, o Banco BAI Cabo Verde prosseguiu de forma consistente a implementação da sua política ESG (*Environmental, Social and Governance*), materializando o compromisso com a criação de valor sustentável e com o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Este compromisso traduz-se no financiamento de projetos com impacto positivo na qualidade de vida da população, bem como na concretização de iniciativas e na disponibilização de produtos e serviços que promovem parcerias estratégicas orientadas para o desenvolvimento sustentável.

Pilar Ambiental

Alinhado **com a sustentabilidade ambiental e transição energética**, o Banco implementou diversas iniciativas que contribuem para a redução da pegada de carbono e o uso eficiente de recursos, destacando-se:

- Aquisição de viaturas elétricas, promovendo soluções de mobilidade sustentável; e
- Utilização de energia proveniente de fontes renováveis, através de painéis fotovoltaicos instalados no edifício Sede, complementados pela energia gerada pelo “Praia Solar Park”, contribuindo para a redução do consumo de energia de origem fóssil e para a mitigação do impacto ambiental.

Pilar Social

No **domínio social**, o Banco promove iniciativas orientadas para o fortalecimento do empreendedorismo, a inclusão financeira e o desenvolvimento económico das comunidades. Destaca-se, nesse contexto, o produto Crédito BAI Mulher Empreendedora, que incentiva a participação ativa das mulheres no setor formal da economia, reconhecendo o seu papel histórico e estratégico no desenvolvimento do país.

Complementarmente, o Banco disponibiliza serviços personalizados para o setor empresarial, aposta no financiamento imobiliário e habitacional e oferece cartões de pagamento com aceitação local e internacional, reforçando o acesso a soluções financeiras modernas e promovendo o crescimento social e económico das comunidades em que atua.

Pilar de Governança

No **pilar da governança**, o Banco assume o Capital Humano como elemento central da sua estratégia, evidenciando uma estrutura organizacional assente no equilíbrio de género, com 55% de representação feminina e 45% masculina no total dos colaboradores. Ao nível da liderança, a representação feminina situa-se

em 42%, correspondente a 19 mulheres em funções de liderança, num universo de 45 posições, refletindo progressos relevantes na promoção da diversidade de género nos níveis de decisão.

O Banco promove igualmente uma cultura organizacional orientada para o bem-estar, o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e o desenvolvimento sustentável das pessoas. reconhecendo que o desempenho de longo prazo depende da saúde física, mental e emocional dos colaboradores. Destacam-se iniciativas como a Semana da Saúde, a Semana dos Valores e a ações de *Teambuilding* alusivo ao setembro Amarelo, integradas num programa contínuo de promoção do bem-estar e da saúde mental. Estas ações foram complementadas por workshops sobre autocuidado nomeadamente gestão do stress e das emoções.

Em matéria de inclusão e diversidade, o Banco pauta a sua atuação por políticas de recrutamento transparentes, reconhecimento baseado no mérito e programas de desenvolvimento de liderança assentes em valores humanos, promovendo equipas diversas, colaborativas e alinhadas com os valores institucionais.

Paralelamente, o Banco mantém um foco estruturado nos princípios de boa governação, assegurando a robustez dos mecanismos de controlo interno nas vertentes de auditoria, gestão de riscos, compliance e segurança. Este compromisso é sustentado pelo reforço contínuo das estruturas organizacionais, pela modernização dos sistemas de suporte e pela capacitação permanente dos colaboradores.

Responsabilidade Social e Envolvimento com a Comunidade

O Banco reserva parte de seu orçamento anual para apoiar quatro pilares prioritários de intervenção: Saúde, Educação, Desporto e Cultura.

(i) Saúde

O Banco renovou o patrocínio com a Associação Colmeia, apoiando projetos de prevenção e promoção da saúde. Patrocinou, ainda a requalificação do Centro de Saúde da Fazenda, com especial foco no setor materno-infantil, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos utentes bem como na disponibilização de infraestruturas mais adequadas e funcionais para toda a equipa de profissionais que ali exerce funções.

(ii) Educação

Foi renovada a parceria com as Aldeias Infantis SOS Cabo Verde, através do apoio à Casa Familiar n.º 10 Fogo, contribuindo para a criação de um ambiente favorável ao percurso educativo dos seus beneficiários. O Banco estabeleceu ainda parceria com a Associação Grupo de Teatro Xpressá para a realização de um Ciclo de Teatro sobre Direitos Humanos, utilizando a arte e a cultura como instrumentos de aprendizagem, sensibilização e formação da comunidade, reforçando a educação cívica e a promoção dos direitos humanos.

Complementarmente, foi apoiado um projeto de limpeza de praias, em parceria com a Fundação António e Iolanda Canuto, promovendo educação ambiental, consciencialização ecológica e o envolvimento comunitário.

(iii) Desporto

A nível do desporto, o Banco manteve um envolvimento ativo na promoção de diversas modalidades e no apoio ao desenvolvimento de talentos nacionais, concretizando um conjunto de parcerias estratégicas ao longo do período em análise. Destaca-se neste âmbito o patrocínio ao atleta olímpico David Pina, assegurando condições para a sua preparação e participação em competições internacionais, no quadro do compromisso do Banco com o desenvolvimento do desporto de alto rendimento.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas, salientam-se:

- Patrocínio ao Comité Olímpico Cabo-verdiano, apoiando a participação nos Jogos Africanos da Juventude 2025 e a preparação para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- Apoio à modalidade de boxe, nomeadamente à atleta Nancy Moreira para a realização da 1.ª Gala Internacional de Boxe, bem como a atribuição de uma bolsa anual ao atleta olímpico David Pina para os seus treinos preparatórios para os Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;
- Patrocínio à Federação Cabo-verdiana de Ciclismo para a participação na Volta Angola 2025, e à Associação Regional de Ciclismo de Santiago Sul (ARCSS) para a realização das atividades previstas para 2025;
- Patrocínio ao CBL Investment Group para apoiar a equipa Kriol Star na preparação da fase de qualificação para a Basketball África League (BAL);
- Apoio à Federação Cabo-verdiana de Natação para execução do seu plano de atividades de 2025; e
- Patrocínio à Federação Cabo-verdiana de Futebol para o quadriénio 2026–2030, com vista à implementação de projetos relacionados com as seleções masculina e feminina, os Tubarões Azuis.

(iv) Cultura e parcerias institucionais

No âmbito do seu compromisso com a promoção da cultura e com o fortalecimento de parcerias institucionais, o Banco BAI Cabo Verde apoiou, ao longo de 2025, um conjunto diversificado de iniciativas que contribuiram para a valorização do património cultural, da criação artística e da preservação da memória histórica a nacional. Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se o patrocínio ao Carnaval de São Vicente, incluindo o apoio direto à Liga Independente dos Grupos Oficiais do Carnaval (LIGOC) e à cobertura digital do evento, ampliando a sua projeção junto do público nacional e da diáspora; o incentivo à Fundação Amílcar Cabral para a publicação e divulgação da História da Luta de Libertação dos PALOP, reforçando a preservação da memória coletiva e a

promoção da educação histórica; e o apoio à Câmara Municipal de São Filipe, às comemorações de Nhô São Filipe 2025, na ilha do Fogo, valorizando as tradições culturais locais e o envolvimento comunitário.

O Banco esteve igualmente presente em eventos de elevada relevância simbólica, cultural e artística, entre os quais se destacam o alto-patrocínio ao show do artista Grace Évora, comemorativo dos 50 anos de independência de Cabo Verde e Angola, iniciativa que coincidiu com as celebrações do 17.º aniversário do BAICV; o XII Diálogo Estratégico do Instituto Pedro Pires, espaço de reflexão sobre temas estruturantes para o desenvolvimento do país; o concerto “Pedra de Lume in Concert”, promovido pela Câmara de Turismo de Cabo Verde; e a XIII edição do Kavala Fresk Feastival, evento de referência na promoção da música e da identidade cultural cabo-verdiana. Adicionalmente, o Banco apoiou a realização do 1.º Fórum Internacional “Mulher e os Desafios do Desenvolvimento”, reforçando o debate em torno do papel da mulher no progresso económico e social, bem como, pelo segundo ano consecutivo, a publicação da revista “Cabo Verde – Bancos e Seguradoras em Revista 2025”, da PD Consult, contribuindo para a difusão de informação especializada sobre o setor financeiro nacional.

Estas iniciativas refletem o compromisso contínuo do Banco em fomentar a cultura, a educação cívica e a expressão artística, promovendo o engajamento comunitário, o fortalecimento das instituições parceiras e a projeção de Cabo Verde no panorama cultural nacional e internacional.

12. Análise Financeira

A. A Estrutura do Balanço

Em 2025, o balanço do BAICV totalizou 39.418.134 milhares de escudos, refletindo uma estrutura de financiamento e aplicação de recursos alinhada com a expansão da atividade de intermediação financeira.

Do lado do passivo e capital próprio, a base de financiamento assentou maioritariamente em recursos de clientes, que totalizaram 27.152.110 milhares de escudos, correspondendo a 68,9% da estrutura de financiamento (2024: 68,7%). Este peso evidencia o papel central dos depósitos na sustentação do crescimento do balanço e na estabilidade do funding. Em paralelo, os recursos de mercado, nomeadamente depósitos de outras instituições financeiras e de bancos centrais situaram-se em 6.487.692 milhares de escudos, representando 16,5% do total (2024: 18,8%), traduzindo uma menor dependência relativa deste tipo de financiamento.

Os recursos próprios ascenderam a 4.225.721 milhares de escudos, equivalentes a 10,7% da estrutura de financiamento (2024: 9,5%), reforçando a capacidade de absorção de risco e o suporte ao crescimento dos ativos ponderados.

No ativo, a estrutura refletiu maior concentração na carteira de crédito líquido, que atingiu 21.016.744 milhares de escudos, representando o principal vetor de aplicação dos recursos captados. Este peso do crédito explica o perfil mais orientado para a intermediação tradicional e a geração de margem financeira. As disponibilidades em caixa e bancos centrais totalizaram mais 926.228 milhares de escudos do que no exercício anterior, reforçando a posição de liquidez imediata. Em contrapartida, a carteira de títulos de dívida e as aplicações em instituições financeiras assumiram menor expressão relativa no total do ativo, enquadrando uma reorientação da estrutura de aplicações para ativos de maior contributo para a margem.

No final de 2025, os ativos financeiros representavam 92,1% do total do ativo (2024: 90,9%), enquanto os passivos financeiros correspondiam a 85,3% do passivo e capital próprio (2024: 87,5%), confirmando a natureza predominantemente financeira do balanço.

Gráfico 10 – Composição do Ativo

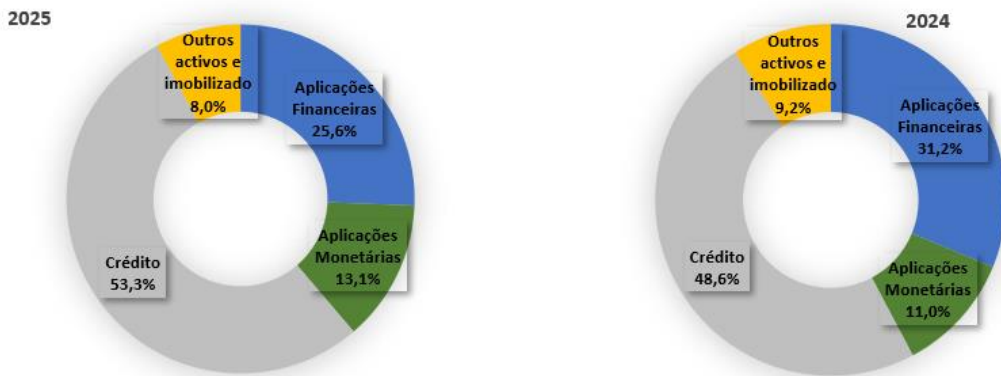
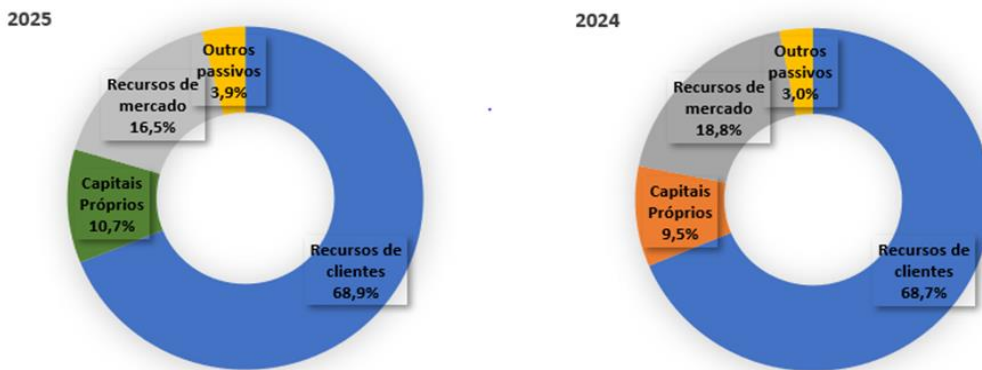


Gráfico 11 – Estrutura de Financiamento



Os ativos remunerados apresentaram um crescimento global de 7,7%, combinando o maior peso do crédito líquido, 53,3%, e com uma carteira de aplicações financeiras de 25,6%. Já as aplicações monetárias (ativos financeiros não remunerados) evidenciaram um peso superior (13,1%), refletindo uma posição de liquidez robusta.

Gráfico 12 - Composição do Ativo - Evolução

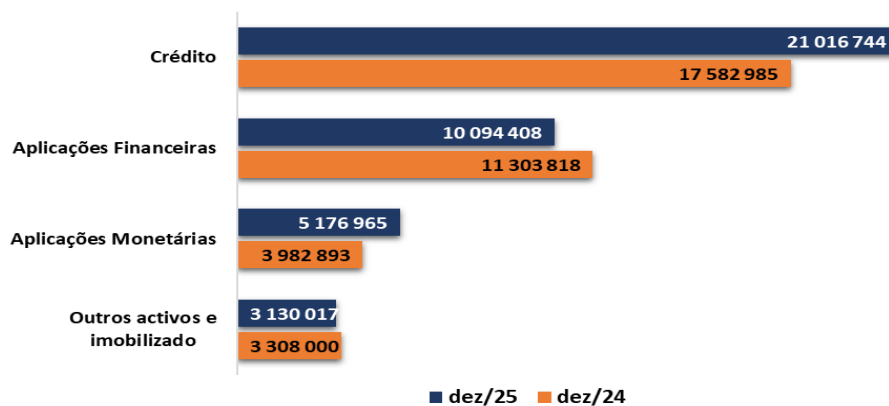
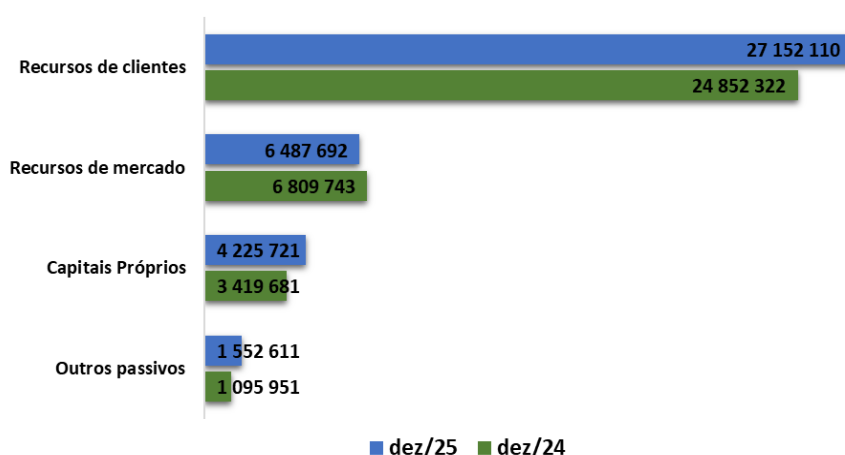


Gráfico 13 - Estrutura de Financiamento - Evolução



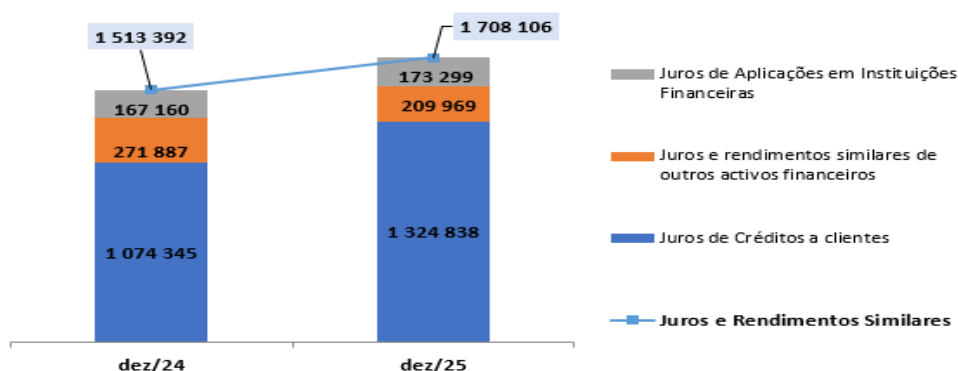
B. Demonstração de Resultados

A estrutura do balanço, mais centrada no crédito e suportada por depósitos de clientes, enquadrou a formação do produto bancário.

A Margem Financeira resultou da diferença entre 1.708.106 milhares de escudos em juros e rendimentos similares e 397.122 milhares de escudos em juros e custos equiparados. O contributo determinante para o rendimento financeiro proveio dos juros de crédito a clientes, no montante de 1.324.838 milhares de escudos, associados a uma carteira bruta de 21.651.751 milhares de escudos (+23,3%). Esta relação entre volume de crédito e rendimento confirma o reforço do papel da intermediação creditícia na geração de receita.

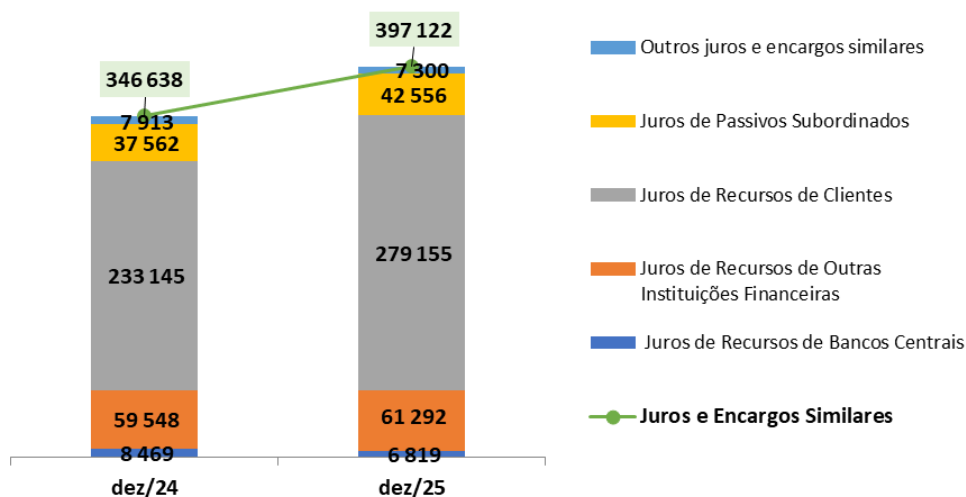
As aplicações em instituições financeiras, no montante de 4.832.865 milhares de escudos, geraram 173.299 milhares de escudos em juros (+3,7%), mantendo um contributo estável para o rendimento. Já os títulos de dívida pública apresentaram um contributo inferior em 61.918 milhares de escudos (-22,8%), refletindo o menor peso desta carteira.

Gráfico 14 – Juros e rendimentos similares



Do lado do custo de financiamento, os depósitos de clientes constituíram a principal componente dos juros suportados, com encargos adicionais de 46.010 milhares de escudos (+19,7%), coerentes com o maior volume de depósitos a prazo e o enquadramento das taxas de mercado. Os recursos de outras instituições financeiras e os passivos subordinados integraram a estrutura de custos, enquanto os encargos com bancos centrais assumiram menor expressão relativa.

Gráfico 15 – Juros e encargos similares

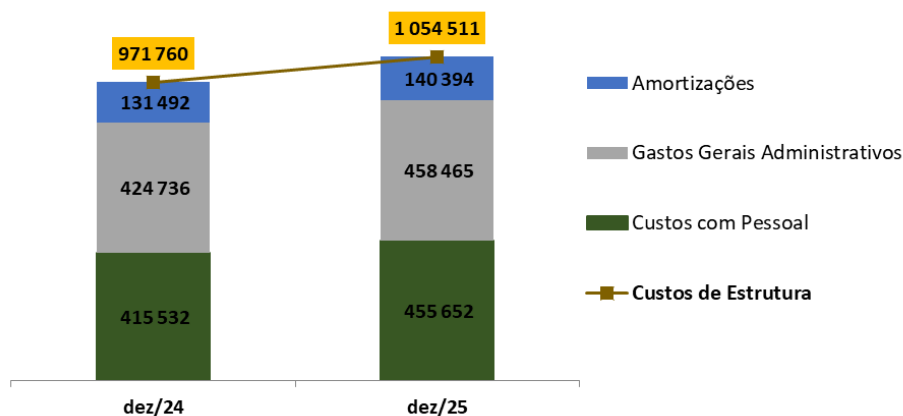


A Margem Complementar, no valor de 347.712 milhares de escudos, refletiu sobretudo o peso das comissões líquidas, com contributo adicional de 85.881 milhares de escudos (+50,9%), associado à maior utilização de serviços bancários e meios de pagamento. Os dividendos de participações financeiras acrescentaram 5.384 milhares de escudos, enquanto os resultados de títulos e outros resultados de exploração tiveram peso relativo inferior.

Os Custos de Estrutura enquadraram o crescimento da atividade. Os custos com pessoal incorporaram 40.120 milhares de escudos adicionais (+9,7%), refletindo o reforço de equipas e políticas de progressão e desempenho.

Os gastos gerais administrativos, no montante adicional de 33.729 milhares de escudos (+7,9%), acompanharam a intensificação operacional, incluindo serviços especializados e suporte à atividade. As amortizações, com 8.902 milhares de escudos adicionais (+6,8%), refletem o investimento em infraestruturas e sistemas.

Gráfico 16 – Custos de estrutura

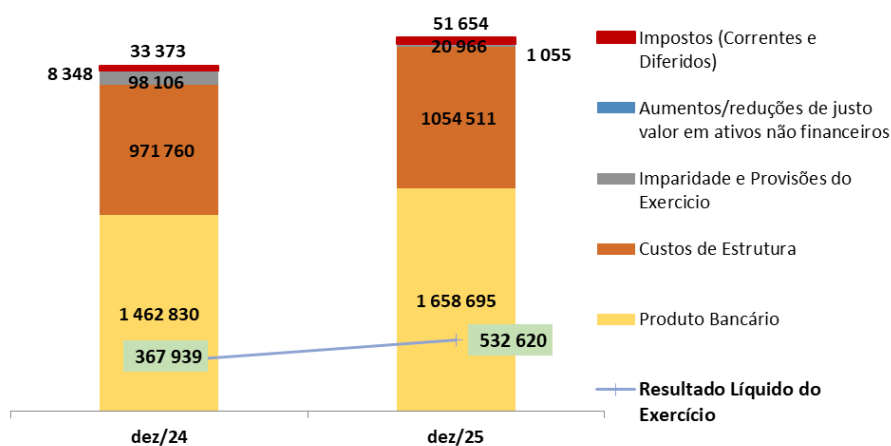


As imparidades registadas no exercício de 2025, no valor de 20.966 milhares de escudos, enquadram um perfil de risco controlado, com menor necessidade líquida de reforços face ao período anterior. As provisões para responsabilidades extrapatrimoniais e os ajustamentos de justo valor em propriedades de investimento tiveram expressão reduzida no resultado.

A carga fiscal refletiu encargos adicionais de 18.281 milhares de escudos (+54,8%), resultantes da combinação entre imposto corrente e variação de impostos diferidos.

Neste enquadramento, o Resultado Líquido fixou-se em 532.620 milhares de escudos, traduzindo a capacidade de conversão do crescimento do volume de negócios, da margem financeira e das comissões em resultado.

Gráfico 17 – Resultados



C. Indicadores Económicos e Financeiros

A rentabilidade do Banco refletiu a articulação entre resultado, ativos e capitais próprios. O ROAE situou-se em 13,9% (2024: 11,5%), refletindo o resultado líquido de 532.620 milhares de escudos face a uma base de capitais próprios reforçada. O ROAA, em 1,4% (2024: 1,1%), traduz a relação entre o resultado e um ativo médio mais elevado.

A taxa de transformação atingiu 77,4%, associando uma carteira de crédito de maior dimensão a uma base de depósitos igualmente robusta, evidenciando maior afetação dos recursos captados à atividade creditícia.

Quadro 14 - Indicadores de rentabilidade

Indicadores de rentabilidade	dez/25	dez/24	Varição p.p
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROAE)	13,9%	11,5%	2,40
Rentabilidade do Ativo médio (ROAA)	1,4%	1,1%	0,29
Taxa de Transformação (Crédito / Depósitos)	77,4%	70,7%	6,65

Em termos de eficiência, o *cost-to-income* fixou-se em 63,6%, resultando da relação entre um produto bancário de maior dimensão (+13,4%) e custos de estrutura com crescimento mais moderado (+8,5%). O número de clientes por colaborador situou-se em 386, e o ativo líquido por colaborador em 225.246 milhares de escudos, evidenciando ganhos de escala operacional.

Quadro 15- Indicadores de eficiência

Indicadores de Eficiência	dez/25	dez/24	Milhares CVE	
			Varição Abs. / p.p	%
Cost to income ratio	63,6%	66,4%	-2,9	
Número de clientes por empregado	386	361	25	6,9%
(Crédito+Depósitos)/Nº Agências	4 378 987	3 857 755	521 232	13,5%
(Créditos+Depósitos)/Nº empregados	275 251	258 752	16 499	6,4%
Ativo Líquido / Número de empregados	225 246	220 596	4 651	2,1%
Custos de Estrutura / Ativo Líquido	2,7%	2,7%	0,0	

Ao nível da qualidade dos ativos, o rácio de crédito vencido (>30 dias) situou-se em 3,2% e o rácio de incumprimento (>90 dias) em 3,0%, enquanto os rácios de cobertura por imparidades atingiram 92,8% e 96,9%, respetivamente, evidenciando proteção reforçada face ao risco de crédito.

Quadro 16- Indicadores de Funding e Qualidade de ativos

Indicadores de <i>Funding</i> e Qualidade de ativos	dez/25	dez/24	Varição p.p
Depósito Total / Ativo	68,9%	68,7%	0,2
Concentração Depósitos = 20 > Depositantes / Total de Depósitos	47,2%	55,5%	-8,4
Crédito Vencido (+30 dias) / Crédito Total	3,2%	4,2%	-1,1
Crédito em Incumprimento (Circular Serie A nº 195)	3,0%	4,0%	-1,0
Imparidade / Total Crédito	2,9%	3,4%	-0,5
Imparidade / Crédito e juros Vencido (+30 dias)	92,8%	80,4%	12,5
Imparidade / Crédito em Incumprimento (+90 dias)	96,9%	84,1%	12,7

Os Fundos Próprios Regulamentares totalizaram um montante superior em 1.201.443 milhares de escudos (+34,5%), suportando Ativos Ponderados pelo Risco de maior dimensão (+8,3%) e enquadrando um rácio de solvabilidade de 20,9% (2024: 16,8%). A cobertura de imobilizado situou-se em 194,4%, acima do mínimo regulamentar.

Quadro 17 - Indicadores prudenciais

Indicadores Prudenciais	dez/25	dez/24	Milhares CVE	
			Abs. / p.p	%
Fundos Próprios Regulamentares	4 739 331	3 483 939	1 255 392	36,0%
Ativos Ponderados pelo Risco (APR)	22 326 706	20 696 056	1 630 650	7,9%
Rácio Global Solvabilidade (Limite 13%)	21,2%	16,8%	4,39	
Rácio de Imobilizado (Limite 100%)	196,6%	176,6%	20,05	
Rácio Títulos Dívida Pública / Depósitos Clientes (Limite 5%)	12,0%	17,5%	-5,57	

13. Plano Estratégico e de Negócio

Plano Estratégico 2022-2027

A estratégia de negócios do Banco a longo prazo (2022-2027) está estribada em 6 pilares essenciais, com o seguinte escopo:

- **Sustentabilidade do Modelo de Negócio**, implementando um modelo de relacionamento orientado para o cliente, incorporando as soluções comerciais que vão ao encontro às necessidades dos clientes em cada segmento, mas também na promoção de investimentos nos mercados financeiros, bem como o fortalecimento da capacidade de análise de projetos de investimentos;
- **Robustez Financeira**, com iniciativas para aumentar a solidez do Banco;
- **Transformação Digital**, criando modelos de negócios sustentáveis na área digital, bem como a otimização dos sistemas e tecnologias de informação e desenvolvimento de parcerias estratégicas;
- **Reforço da Gestão de Risco e Controlo Interno**; fortalecendo as funções de risco e de *Compliance*;
- **Desenvolvimento do Capital Humano**, com reforço da cultura organizacional e consolidação de um modelo de planeamento e gestão de carreiras e de avaliação de desempenho;
- **Reforço da Segurança de Informação**, orientada à gestão de risco e cultura de segurança de informação.



A execu o destas iniciativas vai permitir ao BAICV alcanar em termos de objetivos do plano de neg cio, efici ncia, rentabilidade e dimens o.

14. Aprovação do Conselho de Administração

Os administradores do BAI Cabo Verde, S.A., enquanto responsáveis pela preparação, integridade e objetividade das demonstrações financeiras, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas explicativas correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025, declaram a conformidade destas informações os quais traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco nessa data.

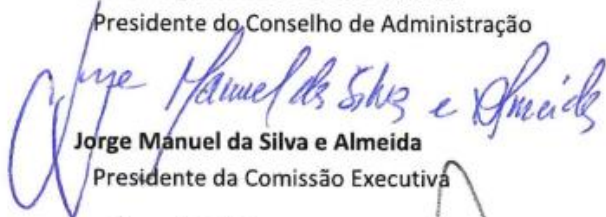
O Banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os ativos do Banco estejam salvaguardados e que as respetivas operações e transações sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro em vigor.

Declaram, igualmente, que o relatório de gestão expõe de forma fiel a evolução dos negócios, que inclui as carteiras do ativo e do passivo, estando os principais riscos identificados e avaliados convenientemente.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 auditadas e constantes das páginas seguintes foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 06 de fevereiro de 2026, e vão ser assinadas em seu nome por:



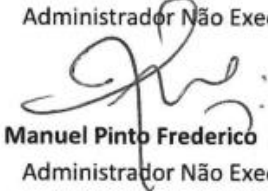
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves
Presidente do Conselho de Administração



Jorge Manuel da Silva e Almeida
Presidente da Comissão Executiva



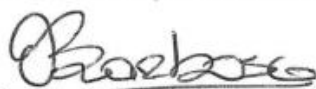
Alexandre Augusto Borges Morgado
Administrador Não Executivo



Manuel Pinto Frederico
Administrador Não Executivo (independente)



Maria da Encarnação Alves da Silva Rocha
Administradora Não Executiva (independente)



Olga Maria Sena Barbosa
Administradora Executiva



David Luis Dupret Hopffer Almada
Administrador Executivo

15. Proposta de Aplicação e Distribuição de Resultados

No exercício de 2025, o Banco BAI Cabo verde, SA apurou um Resultado Líquido no montante de **CVE 532.620.003 (quinhentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil e três escudos cabo-verdianos)**.

Nos termos do disposto no artigo 183.º do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 32º do Código dos Benefícios Fiscais, no artigo 42.º da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, e no artigo 26.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

	<i>CVE</i>	
Proposta de aplicação dos resultados	%	Valor
Reserva Legal	10,0%	53 262 000
Reservas de Estabilização de dividendos	8,0%	42 609 600
Distribuição de Dividendos	20,0%	106 524 001
Reserva para reforço dos fundos próprios (art. 32º do Código dos Benefícios Fiscais)	2,0%	10 652 400
Reservas Livres	60,0%	319 572 002
Total	100,0%	532 620 003

16. Demonstrações Financeiras

A. Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025

Banco BAI Cabo Verde, SA
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025

Milhares CVE

Rubricas	Notas	Valor Bruto	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
		dezembro 25		dezembro 24	
Ativo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	5	4 361 111	-	4 361 111	3 434 883
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	815 854	-	815 854	548 010
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	911 120	-	911 120	597 133
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	8	4 413 954	63 531	4 350 423	5 550 398
Aplicações em instituições financeiras	9	4 833 510	645	4 832 865	5 156 287
Crédito a clientes	10	21 651 751	635 007	21 016 744	17 582 985
Ativos não correntes detidos para venda	11	16 058	-	16 058	55 794
Propriedades de investimento	12	519 632	-	519 632	655 087
Outros ativos tangíveis	13	2 442 461	943 339	1 499 122	1 312 347
Outros ativos intangíveis	13	451 591	300 202	151 389	164 389
Ativos por impostos correntes	14	18 582	-	18 582	3 058
Ativos por impostos diferidos	14	51 788	-	51 788	57 755
Outros Ativos	15	979 963	106 517	873 446	1 059 571
Total do ativo		41 467 375	2 049 241	39 418 134	36 177 696
Passivo					
Recursos de bancos centrais	16	-	-	-	1 159 879
Recursos de outras instituições financeiras	17	6 487 692	-	6 487 692	5 649 864
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	27 152 110	-	27 152 110	24 852 322
Provisões	19	3 223	3 223	-	4 223
Passivos por impostos correntes	14	43 210	-	43 210	36 477
Passivos por impostos diferidos	14	-	-	-	34 587
Outros passivos subordinados	20	1 173 922	-	1 173 922	656 085
Outros passivos	15	332 256	-	332 256	364 579
Total do passivo		35 192 413	-	35 192 413	32 758 015
Capital					
Capital	21	2 092 385	-	2 092 385	2 092 385
Prémios de emissão	22	8 750	-	8 750	8 750
Outros instrumentos de capital	23	530 124	-	530 124	530 124
Outro rendimento integral acumulado	7	468 113	-	468 113	121 105
(Ações próprias)	24	(20 000)	-	(20 000)	(20 000)
Outras reservas e resultados transitados	25	613 729	-	613 729	319 378
Resultado do exercício				532 620	367 939
Total do capital próprio				4 225 721	3 419 681
Total do passivo e do capital próprio				39 418 134	36 177 696

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Presidente Comissão Executiva

 Jorge Manuel da Silva e Almeida

O Administrador Executivo

 David Luís Dupret Hopffer Almada

O Contabilista Certificado

 João Alberto Pereira Vargas

B. Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

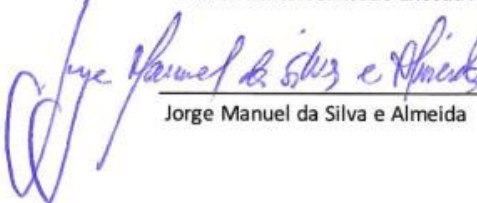
Banco BAI Cabo Verde, SA Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025

Milhares CVE

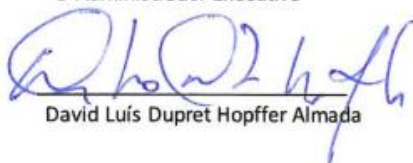
RUBRICAS	Notas	dezembro 25	dezembro 24
Juros e rendimentos similares	26	1 708 106	1 513 392
Juros e encargos similares	26	(397 122)	(346 637)
MARGEM FINANCEIRA		1 310 984	1 166 755
Rendimentos de instrumentos de capital	23	58 818	53 434
Rendimentos com serviços e comissões	27	352 103	255 278
Encargos com serviços e comissões	27	(97 565)	(86 621)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	28	(7)	-
Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado	29	13 756	27 996
Resultados de reavaliação cambial	30	(1 845)	1 668
Resultados de alienação de outros ativos	31	(254)	48
Outros resultados de exploração	32	22 707	44 272
PRODUTO BANCÁRIO		1 658 697	1 462 830
Custos com o Pessoal	33	(455 652)	(415 532)
Gastos Gerais Administrativos	34	(458 465)	(424 736)
Depreciações e amortizações	13	(140 394)	(131 492)
Provisões líquidas de reposições e anulações	19	1 000	(2 057)
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	10	(21 664)	(54 383)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, líquida de reversões e recuperações	8, 9	15 251	(4 836)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	11, 15	(15 554)	(36 830)
Aumentos/reduções de justo valor em ativos não financeiros	12	1 055	8 348
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		584 274	401 313
Impostos sobre os resultados			
Correntes	35	(47 260)	(44 870)
Diferidos	14	(4 394)	11 496
RESULTADO DO EXERCÍCIO		532 620	367 939

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

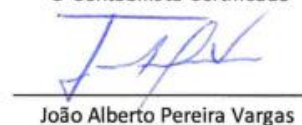
O Presidente Comissão Executiva


Jorge Manuel da Silva e Almeida

O Administrador Executivo


David Luís Dupret Hopffer Almada

O Contabilista Certificado

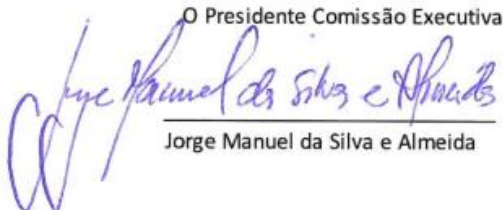

João Alberto Pereira Vargas

C. Demonstração de Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Banco BAI Cabo Verde, SA Demonstração do Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	Notas	Milhares CVE	
		dezembro 25	dezembro 24
Resultado do exercício		532 620	367 939
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	313 994	154 118
Impacto fiscal	14	33 014	(33 014)
Rendimento Integral		879 628	489 044

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Presidente Comissão Executiva

Jorge Manuel da Silva e Almeida

O Administrador Executivo

David Luís Dupret Hopffer Almada

O Contabilista certificado

João Alberto Pereira Vargas


D. Demonstração de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025


Banco BAI Cabo Verde, SA
Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2025

Milhares CVE

	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		2 092 385	8 750	530 124	-20 000	-7	248 056	101 888	2 961 196
Outros movimentos									
Didíndos distribuídos	25						(30 566)		(30 566)
Resultados transitados	25						101 888	(101 888)	-
Rendimento integral do exercício									
Varição de justo valor líquido de impostos	7					121 112			121 112
Resultado líquido do exercício								367 939	367 939
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		2 092 385	8 750	530 124	-20 000	121 105	319 378	367 939	3 419 681
Outros movimentos									
Didíndos distribuídos	25						(73 588)		(73 588)
Resultados transitados	25						367 939	(367 939)	-
Rendimento integral do exercício									
Varição de justo valor líquido de impostos	7					347 008			347 008
Resultado líquido do exercício								532 620	532 620
Saldo em 31 de dezembro de 2025		2 092 385	8 750	530 124	-20 000	468 113	613 729	532 620	4 225 721

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Presidente Comissão Executiva

 Jorge Manuel da Silva e Almeida

O Administrador Executivo

 David Luís Dupret Hopffer Almada

O Contabilista Certificado

 João Alberto Pereira Vargas

E. Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Banco BAI Cabo Verde, SA Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

Milhares CVE

RUBRICAS	Notas	dezembro 25	dezembro 24
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Fluxo de caixa proveniente de atividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	26, 27	2 068 811	1 800 927
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	26, 27	(365 334)	(345 861)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		13 800	44 320
Pagamentos a empregados e fornecedores	33, 34	(968 707)	(836 498)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	35	(56 052)	(7 538)
Fluxo de caixa proveniente do resultado operacional antes da variação dos ativos e passivos operacionais		692 518	655 349
(Aumentos) / Diminuições de ativos operacionais			
Aplicações em instituições financeiras	8	306 402	(2 599 255)
Títulos de dívida	9	1 203 166	677 197
Crédito a clientes	10	(3 315 053)	(2 836 957)
Outros ativos	15	120 673	(97 005)
Aumentos / (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de bancos centrais e outras instituições financeiras	16, 17	(303 644)	426 618
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	2 224 540	5 620 004
Outros passivos	15	(4 028)	10 293
Caixa líquida das atividades operacionais		232 056	1 200 894
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de ativos intangíveis	13	(30 284)	(16 811)
Aquisição de ativos tangíveis	13	(136 232)	(86 192)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	-	(283 964)
Dividendos recebidos	23	58 818	53 431
Caixa líquida das atividades de investimento		(107 698)	(333 535)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Títulos de dívida subordinada	20	500 000	-
Juros e gastos similares	26	(32 020)	(21 520)
Dividendos distribuídos	25	(73 588)	(30 566)
Pagamentos de passivos de locação	15	(15 351)	(15 519)
Caixa líquida das atividades de financiamento		379 041	(67 606)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5, 6	3 982 893	2 526 124
Efeitos de diferenças de câmbio em Caixa e seus equivalentes		(1 845)	1 668
Variação líquido de Caixa e equivalentes de caixa		1 195 917	1 455 102
Caixa e Equivalentes de caixa no final do exercício	5, 6	5 176 965	3 982 893

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Presidente Comissão Executiva

 Jorge Manuel da Silva e Almeida

O Administrador Executivo

 David Luís Dupret Hopffer Almada

O Contabilista Certificado

 João Alberto Pereira Vargas

17. Notas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em mCVE)

NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BAI Cabo Verde, S.A. (BAICV ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 31 de março de 2008, com o NIF 254746420, registada na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel da Praia com o n.º 2728, registada no Banco de Cabo Verde com o n.º 01/2008, tendo iniciado a sua atividade em 21 de outubro de 2008.

A sede do Banco está localizada no edifício BAI Center, Avenida Cidade de Lisboa, Chã D'Areia, na cidade da Praia.

Com um capital social de mCVE 2.092.385 (dois mil e noventa e dois milhões, trezentos oitenta e cinco milhares de escudos cabo-verdianos), totalmente realizado, o Banco tem como principais acionistas o Banco Angolano de Investimentos, S.A. e a Sonangol Cabo Verde - Sociedade de Investimentos, S.A.

O BAICV apresenta-se como um banco universal, podendo praticar todas as operações bancárias e financeiras permitidas por lei. Entretanto, o Banco tem como estratégia o desenvolvimento de atividade de banca de empresas, *Project finance*, banca de investimentos e *private banking*.

As Demonstrações Financeiras reportam-se ao BAICV enquanto instituição individual e encontram-se expressas em milhares de Escudos Cabo-verdianos (mCVE).

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

Estas demonstrações financeiras reportam-se ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como determinado pelo Banco de Cabo Verde no seu aviso nº 2/2007. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras refletem a posição financeira e o desempenho operacional do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, ajustado pela mensuração do justo valor para os ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como pela reavaliação dos imóveis em propriedade de investimento. Estas demonstrações financeiras e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco a 6 de fevereiro de 2026 e serão submetidas para aprovação da Assembleia-Geral que tem o poder de as alterar. No entanto é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 2.19.

As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024, exceto para a adoção de novas normas aplicáveis em ou após 1 de janeiro de 2025:

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2025, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025:

2.1.1 IMPACTO DA ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFETIVAS PARA OS PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIARAM EM 1 DE JANEIRO DE 2025:

- a) **IAS 21** (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

A adoção da norma acima não teve impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

2.1.2 NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2026:

- a) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)’. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (*cash flows* contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos

requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

- b) **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.

- c) **Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

2.1.3 NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) PUBLICADAS, CUJA APLICAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2027:

- a) **IAS 21** (alteração), ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

- b) **IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1.

Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.

- c) **IFRS 19** (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.
- d) **IFRS 19** (alteração), ‘Alteração aos requisitos de divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

O Banco não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que ainda não esteja em vigor. É convicção do Conselho de Administração que a aplicação destas novas normas e interpretações não terá um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco, à exceção da adoção da IFRS 18, para exercícios iniciados após 1 de janeiro de 2027, em que se esperam alterações relevantes ao nível da apresentação da demonstração de resultados.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado (aplicações em instituições financeiras, títulos de dívida e crédito a clientes);
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas. A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais (*Hold to Collect*); e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI), quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - É gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (*Hold to Collect and Sell*); e
 - As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL), sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

1. Sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
2. Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
3. Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (exemplo: os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratados introduzem exposição ao risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício

da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida. No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias. Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os Recursos de bancos centrais, Recursos de outras instituições financeiras, Recursos de clientes e outros empréstimos e Outros passivos subordinados.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 2.2.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Banco não possui Passivos financeiros detidos para negociação registados no seu Balanço.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Banco não possui Passivos financeiros ao justo valor através de resultados registados no seu Balanço.

2.2.3 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO INICIAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser:
 - I. Amortizada ao longo da vida do instrumento;
 - II. Diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado; ou
 - III. Reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

2.2.4 VALORIZAÇÃO SUBSEQUENTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.2.5 RECEITAS E DESPESAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade de créditos, líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações” no caso de outros ativos.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas em resultados na rubrica “Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”.
- iii. Os dividendos relativos a instrumentos de capital são registados em resultados na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros, quando aplicável, e os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral acumulado, em capital próprio.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de capital próprio.

2.2.6 RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.2.7 JUSTO VALOR

Para apresentação do justo valor dos instrumentos financeiros, são classificados com base em uma hierarquia de técnicas de avaliação, conforme resumido a seguir:

- i. Instrumentos financeiros de nível 1 - aqueles em que os dados usados na avaliação são preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais o Banco tem acesso na data de mensuração. O Banco considera os mercados como ativos apenas se houver atividades comerciais suficientes no que diz respeito ao volume e liquidez dos ativos ou passivos idênticos e quando houver preço vinculativo e exercível cotações disponíveis na data do balanço.
- ii. Instrumentos financeiros de nível 2 - aqueles onde os dados que são usados para avaliação e são significativos, são derivados de dados de mercado observáveis direta ou indiretamente disponíveis durante todo o período de vida do instrumento. Essas entradas incluem preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos, cotados, e preços para instrumentos idênticos em mercados inativos e *inputs* observáveis, exceto preços cotados, tais como taxas de juros e curvas de rendimento, volatilidades implícitas e spreads de crédito. Além disso, os ajustes podem ser necessários para a condição ou localização do ativo ou até que ponto se relaciona com os itens que são comparáveis ao instrumento avaliado. No entanto, se esses ajustes forem baseados em entradas não observáveis que sejam significativos para toda a medição, o Banco classificará os instrumentos como Nível 3.
- iii. Instrumentos financeiros de nível 3 - aqueles que incluem uma ou mais informações não observáveis que são significativas para a medição como um todo.

O Banco revê periodicamente as suas técnicas de avaliação, incluindo as metodologias e os modelos de valorização utilizados, procedendo a calibrações sempre que necessário.

Os detalhes são apresentados na Nota 4 - Justo Valor de Ativos e Passivos Financeiros.

2.2.8 MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegocia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece um novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é

considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de *stage 3* para *stage 2* (ECL *Lifetime*) ou de *stage 2* para *stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de seis meses consecutivos.

Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

2.2.9 DESRECONHECIMENTO QUE NÃO RESULTE DE UMA MODIFICAÇÃO

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas, porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.2.10 POLÍTICA DE ABATES/DESRECONHECIMENTO

O Banco procede ao abate de ativos financeiros, em parte ou na sua totalidade, quando conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de atividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o ativo na totalidade.

As regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo.

2.2.11 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos sujeitos as avaliações de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios (*stages*) de perdas de crédito esperadas:

Stage 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Stage 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período de vida residual esperado do ativo financeiro.

Stage 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período de vida residual esperado do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as

estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível incluindo a experiência histórica de perdas de crédito e expectativas sobre fluxos de caixa futuros. A mensuração de perdas de crédito esperadas é, primariamente, o produto da probabilidade de *default* (PD) do instrumento, *loss given default* (LGD) e a *exposure at default* (EAD) descontado para a data de reporte. A principal diferença entre as perdas de crédito esperadas no *stage 1* e *stage 2* é o horizonte de cálculo. A avaliação de aumento significativo do risco de crédito (SICR) e a mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL) incorporam informação prospetiva (*forward-looking*), incluindo cenários macroeconómicos ponderados por probabilidade.

A estimativa de perdas de crédito esperadas é obtida para cada exposição específica, sendo os parâmetros relevantes modelizados numa base coletiva considerando um nível de segmentação da carteira que reflita a forma como o Banco gere os seus riscos. As abordagens foram desenhadas para maximizar a utilização de informação disponível que seja fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza coletiva.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efetiva.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito (SICR)

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requiere julgamentos significativos. Os movimentos entre o *stage 1* e o *stage 2* tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da originação. A avaliação é geralmente efetuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efetuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

Definição de *default* (incumprimento)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* pode diferir entre segmentos e considera quer fatores qualitativos quer fatores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O *default* ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

Análise coletiva

Os empréstimos que são avaliados coletivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o setor, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros fatores relevantes. A imparidade coletiva reflete: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro). Os parâmetros de risco apurados têm por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica atual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado diretamente no cálculo da imparidade de cada operação.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade.

A determinação de que uma exposição é objeto de análise individual tem em consideração, entre outros fatores, a sua materialidade e a relevância do risco, incluindo situações em que a exposição apresenta indícios de deterioração material do risco de crédito ou quando a sua dimensão relativa justifica uma avaliação autónoma.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- i. a exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- ii. a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro, incluindo projeções de fluxos de caixa baseadas em informação razoável e suportável;
- iii. a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito, considerando avaliações atualizadas e ajustamentos adequados;
- iv. o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- v. a existência de credores privilegiados e a posição relativa do Banco face a esses credores;

- vi. o endividamento do cliente no sector financeiro;
- vii. os montantes e os prazos de recuperação estimados, incluindo a avaliação da estratégia de recuperação; e
- viii. outros fatores relevantes para a estimativa da perda esperada.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva do contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

2.3. ATIVOS E PASSIVOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos à taxa de câmbio em vigor na data do relatório. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças cambiais relacionadas com ações classificadas em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integral, as quais são registadas em reservas.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

A) POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Cabo Verde, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de custos ou proveitos.

B) POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em escudos às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em escudos às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.4. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.5. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- i. Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- ii. Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos no período a que se referem; e
- iii. Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6. ATIVOS INTANGÍVEIS

O Banco regista nesta rubrica, essencialmente, custos de aquisição de sistemas informáticos e encargos com projetos de investigação e desenvolvimento, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período entre três (3) anos e dez (10) anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica inclui os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade, os quais se encontram registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios	33 - 66
Obras em edifícios arrendados	10 - 20
Mobiliário e Material	8 - 16
Máquinas e Ferramentas	5 - 10
Equipamento Informático	3 - 6
Instalações Interiores	10
Material de Transporte	7
Material de Segurança	10
Outros equipamentos	10

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido de custos de venda e o seu valor de uso.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de Resultados de alienação de outros ativos.

2.8. LOCAÇÃO (IFRS 16)

A contabilização de um contrato de locação é efetuada pela aplicação da norma IFRS 16. Esta norma estabelece os requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como gastos.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (menor ou igual a um ano) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor, sendo que nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período em troca de uma retribuição.

Na ótica do locatário

O BAICV reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

(i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

(ii) um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

(iii) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

(iv) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

(v) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

(vi) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

(vii) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- (i) pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- (ii) pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- (iii) a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- (i) houver uma alteração do prazo da locação. ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- (ii) houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- (iii) um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O BAICV não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros ativos tangíveis” (Nota 13), isto é, na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de “Outros passivos” (Nota 15).

Na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

2.9. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IAS 36)

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BAI CV a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.11. GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante da provisão para perdas determinada em conformidade com Nota 2.2.11, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim,

o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida, a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.12. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

O Banco não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

No entanto, o Banco concede benefícios de taxas bonificadas aos seus colaboradores, correspondentes a condições especiais aplicáveis a créditos concedidos, reconhecidos contabilisticamente como parte da obrigação do Banco em cumprir com os planos de benefícios definidos aos empregados.

O Banco poderá atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais. Estas remunerações são atribuídas por deliberação do Conselho de Administração, numa data não determinada de um dado exercício e são pagas nesse mesmo exercício.

No entanto, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período, poderá o Conselho de Administração prever nesse período uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga aos colaboradores.

2.13. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica deve ser assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Nos casos em que o ativo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente que a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que o Banco desenvolveu todas as ações necessárias para a venda se pudesse concretizar e que o ativo continua a ser ativamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado. Para os ativos cuja expectativa de venda ocorra

num prazo superior a um ano, esses ativos são reclassificados para a rubrica de “Outros ativos” (Nota 15) e sujeitos a testes de imparidades.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados pelo menor entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido dos custos de venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

Para esta categoria de ativos, adicionalmente, são observados os preceitos definidos pelo Banco de Cabo Verde através do Aviso nº 7/2015, de 24 de dezembro.

2.14. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, são valorizados pelo seu justo valor deduzido dos custos de venda. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, com base em avaliações periódicas realizadas por avaliadores independentes especializados neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de Investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Banco regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de ativos não correntes detidos para venda ou outros ativos para Propriedades de Investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

2.15. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (Lei n.º 82/VIII/2015, de 07 de janeiro).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base na matéria coletável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

O Banco regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRPC, e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos sete exercícios seguintes.

2.16. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado e caso não exista, ao valor nominal.

2.17. CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais e de outras instituições de crédito, e cheques a cobrar. Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo e elevada liquidez, prontamente convertíveis em montantes conhecidos e sujeitos a risco insignificante de alteração de valor, detidos para cumprir compromissos de caixa de curto prazo (IAS 7). Determinadas aplicações em instituições financeiras não são classificadas como equivalentes de caixa por não cumprirem estes critérios, nomeadamente por terem prazo original superior a três meses à data de aquisição e/ou serem geridas com perspetiva de renovação (roll-over).

2.19. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

A) JUSTO VALOR DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados,

considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa de justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 7.

B) PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (nota 2.2.11). Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 7, 8, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

C) IMPOSTOS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício na Notas 14 e 35.

É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2025.

D) VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS (ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA, PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E OUTROS ATIVOS)

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidas para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (“AGMVM”). No caso das propriedades de investimento, quando mensuradas pelo modelo do justo valor, são valorizadas ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas Notas 11, 12 e 15.

E) PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. A gestão monitoriza a evolução dos mesmos para reavaliar se as provisões devem ser reconhecidas. Não obstante, por vezes não é possível efetuar estimativas, devido às incertezas existentes. A complexidade de tais questões requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas e apresentada na nota 19 pode também ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar um intervalo de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriada.

NOTA 3 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

O Banco encontra-se exposto a diversos tipos de riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado, risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

O processo de gestão dos riscos do Banco respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da atuação de cada uma das áreas envolvidas.

Os riscos da atividade do Banco, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de câmbio, de liquidez, operacional e de *Compliance*, são analisados e controlados pelo Conselho de Administração do Banco tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Complementarmente, existe um conjunto de procedimentos de controlo instituídos que garante um nível de risco adequado.

A verificação pelo órgão responsável da realização dos objetivos e orientações estabelecidos, é garantida pela existência de um sistema de "*reporting*" de periodicidade variável em função da natureza dos riscos, que permite aferir com rigor e tempestividade da evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-ativa.

3.1. RISCO DE CRÉDITO

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

A atividade comercial do Banco, relativamente à concessão de crédito, situa-se na sua totalidade no espaço nacional, do que resulta a inexistência de ativos sujeitos a risco país; por outro lado, a maior parte das operações de médio e longo prazo encontram-se colateralizadas por garantias reais.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de créditos presentes ao Órgão competente para sua aprovação. Estão estabelecidos nos manuais de controlo interno do Banco quais os requisitos para que o crédito seja aprovado. Após a aprovação, a performance do crédito é monitorizada regularmente permitindo a antecipação de eventuais dificuldades de cumprimento e a identificação imediata de incumprimentos. Este acompanhamento e o diálogo que, nessas circunstâncias é estabelecido com os mutuários em questão, têm permitido na generalidade dos casos, não só a cabal regularização das moras incorridas, mas ainda o atento acompanhamento das condições em que os mesmos se encontram a operar, prevenindo e antecipando as consequências da sua eventual deterioração.

O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários, designadamente para montantes que possam vir a configurar-se como grandes riscos.

A 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida conforme apresentado nos quadros abaixo em (mCVE):

			2025-12-31
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Exposição bruta	Provisões e imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 361 111	-	4 361 111
Disponibilidades em outras instituições financeiras	815 854	-	815 854
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	4 413 954	(63 531)	4 350 423
Aplicações em instituições financeiras	4 833 510	(645)	4 832 865
Créditos a Clientes	21 651 751	(635 007)	21 016 744
Outros ativos	419 988	-	419 988
Total Patrimoniais	36 496 168	(699 183)	35 796 985
Extra-Patrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 433 943	(2 945)	1 430 998
Compromissos perante terceiros	2 606 585	(278)	2 606 307
Total Extra-Patrimoniais	4 040 528	(3 223)	4 037 305
Total	40 536 696	(702 406)	39 834 290

			2024-12-31
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Exposição bruta	Provisões e imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 434 883	-	3 434 883
Disponibilidades em outras instituições financeiras	548 010	-	548 010
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	5 629 825	(79 427)	5 550 398
Aplicações em instituições financeiras	5 156 287	-	5 156 287
Créditos a Clientes	18 201 634	(618 649)	17 582 985
Outros ativos	383 886	-	383 886
Total Patrimoniais	33 354 526	(698 076)	32 656 449
Extra-Patrimoniais			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 633 984	(4 223)	1 629 761
Compromissos perante terceiros	2 161 124	-	2 161 124
Total Extra-Patrimoniais	3 795 109	(4 223)	3 790 885
Total	37 149 634	(702 300)	36 447 335

No que se refere à mensuração do risco de crédito, o Banco avalia regularmente a existência de evidência de situações de risco no âmbito do reporte para o Banco de Cabo Verde.

Neste contexto a metodologia e os pressupostos utilizados no cálculo da imparidade são apreciados pela Comissão Executiva.

A qualidade do crédito a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, resume-se como se segue em (mCVE):

	2025-12-31		
	Empresas	Particulares	Total
Créditos normal e com imparidade coletiva	5 956 498	6 201 990	12 158 488
Créditos vencidos e com imparidade coletiva	83 275	76 075	159 351
De 31 a 60 dias	5 862	13 592	19 454
De 61 a 90 dias	2 010	1 558	3 568
De 91 até 180 dias	7 792	3 843	11 636
De 181 a 365 dias	8 065	12 428	20 494
Mais de 365	59 545	44 654	104 199
Créditos com imparidade individual	9 333 912	-	9 333 912
Normal	8 817 292	-	8 817 292
De 91 até 180 dias	9 155	-	9 155
De 181 a 365 dias	-	-	-
Mais de 365	507 466	-	507 466
Total	15 373 686	6 278 065	21 651 751

	2024-12-31		
	Empresas	Particulares	Total
Créditos normal e com imparidade coletiva	5 547 069	4 373 250	9 920 319
Créditos vencidos e com imparidade coletiva	144 020	109 480	253 501
De 31 a 60 dias	3 633	21 486	25 118
De 61 a 90 dias	4 053	1 991	6 044
De 91 até 180 dias	13 796	2 649	16 445
De 181 a 365 dias	122 538	83 355	205 893
Créditos com imparidade individual	8 015 095	12 720	8 027 815
Normal	7 875 603	7 293	7 882 896
De 91 até 180 dias	1	-	1
De 181 a 365 dias	139 492	5 427	144 918
Total	13 706 185	4 495 450	18 201 634

A 31 de Dezembro de 2025, o número de operações de crédito com prestações de capital vencidos era de 166 (240 em 31 de dezembro de 2024).

Os créditos concedidos a clientes cujos termos tenham sido renegociados, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Os procedimentos de reestruturação incluem: alargamento das condições de pagamento, planos de gestão aprovados, alteração e diferimento dos pagamentos. As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão do Banco, indiciam que os pagamentos têm elevada probabilidade de continuar a ocorrer. Estas políticas são mantidas em constante revisão.

A 31 de Dezembro de 2025 a carteira do Banco apresentava 46 operações reestruturadas por dificuldades financeiras, as quais totalizavam 393.448 mCVE (2024: 1.704.196 mCVE).

A análise dos créditos reestruturados por sector é a seguinte em (mCVE):

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de CVE)

Medida	2025									Total		
	Exposições com baixo risco de crédito (stage 1)			Exposições com aumento significativo do risco de crédito (stage 2)			Exposições em situação de imparidade (stage 3)			Número de operações	Exposição	Imparidade
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade			
Contratação de Novo Crédito	-	-	-	22	118 499	(8 894)	14	157 889	(85 584)	36	276 388	(94 478)
Moratória Juros/Capital COVID-19	-	-	-	1	54 000	(89)	-	-	0	1	54 000	(89)
Prazo de Reembolso	-	-	-	6	5 543	0	-	-	0	6	5 543	0
Redução da Taxa de Juros	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Liquidação de Descoberto	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Período de Carência	-	-	-	2	55 486	(83)	1	2 031	(83)	3	57 517	(167)
Total	0	0	0	31	233 528	(9 067)	15	159 920	(85 668)	46	393 448	(94 734)

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada em 31 de dezembro de 2024:

Medida	2024									Total		
	Exposições com baixo risco de crédito (stage 1)			Exposições com aumento significativo do risco de crédito (stage 2)			Exposições em situação de imparidade (stage 3)			Número de operações	Exposição	Imparidade
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade			
Contratação de Novo Crédito	-	-	-	25	365 696	- 23 894	14	161 471	- 71 562	39	527 167	- 95 456
Moratória Juros/Capital COVID-19	-	-	-	1	60 712	- 103	-	-	-	1	60 712	- 103
Prazo de Reembolso	-	-	-	1	1 090	- 8	-	-	-	1	1 090	- 8
Redução da Taxa de Juros	-	-	-	1	3 504	- 2	-	-	-	1	3 504	- 2
Liquidação de Descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Período de Carência	-	-	-	2	48 201	- 181	2	6 286	- 209	4	54 488	- 390
Total	0	0	0	30	479 204	(24 188)	16	167 757	(71 771)	46	646 961	(95 959)

3.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado surge na medida em que o Banco pode estar sujeito à possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de ativos financeiros ao justo valor, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital em moedas, mercadorias ou derivados.

O risco de mercado inerente à carteira de Ativos financeiros ao justo valor e de valores mobiliários detida pelo BAICV é objeto de definição de:

- i) Limites pelo Órgão do Banco (Comité de Crédito e Investimento) competente para o efeito (por classes de ativos, qualidade de risco das entidades emitentes de dívida, mercados/regiões geográficas suscetíveis de investimento, níveis de *stop loss* na carteira de negociação, etc.);
- ii) Rendibilidade esperada em cada caso, procedendo aquele mesmo Órgão à periódica avaliação de desempenho e revisão das orientações de investimento em função da avaliação das tendências de mercado.

	2025-12-31	2024-12-31
Ativos financeiros ao custo amortizado	4 350 423	5 550 398
Títulos de dívida	4 350 423	5 550 398
De dívida pública caboverdiana (Nota 8)	3 204 920	4 307 133
De emissores públicos estrangeiros (Nota 8)	1 145 503	1 243 265
Crédito a clientes	1 753 038	1 228 981
Títulos de dívida	1 753 038	1 228 981
De outros residentes (Nota 10)	1 753 038	1 228 981
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	911 120	597 133
Instrumentos de capital	911 120	597 133
De outros residentes (Nota 7)	910 824	596 838
De outros não residentes (Nota 7)	296	296
Total	7 014 581	7 376 512

Os valores apresentados no quadro acima são líquidos de imparidade.

3.3. RISCO CAMBIAL

O risco de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos da taxa de câmbio.

Este risco tem por base alterações no preço de Instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira (risco de transação); alteração no valor contabilístico pela conversão para a moeda de escrituração das posições abertas em moeda estrangeira (risco de conversão); e alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio (risco económico de taxa de câmbio).

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo (risco de transação) decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição, incluindo “*market making*” e tomada e posições em moeda externa, pelo que a sua avaliação se encontra abrangida pelos tópicos do Risco de Mercado.

Os contravalores, em milhares escudos cabo-verdianos, dos elementos à vista do ativo e do passivo expressos em moeda estrangeira, à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, decompõem-se como segue (em mCVE):

	2025-12-31												
	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	JPY	BRL	CAD	NOK	DKK	ZAR	CNY	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	808 430	40 772	9 030	11 759	5 313	-	4	458	4 063	573	11	-	880 414
Disponibilidades em outras instituições financeiras	637 606	124 957	2 283	10 439	62	1	-	-	-	-	3	85	775 435
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Títulos de dívida	65 606	1 111 713	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 177 319
Aplicações em instituições financeiras	2 530 307	1 303 141	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 833 448
Crédito a Clientes	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Total Ativo	4 041 951	2 580 586	11 313	22 197	5 375	1	4	458	4 063	573	14	85	6 666 621
Recursos de Instituições Financeiras	4 145 128	891 689	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 036 818
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 811 374	1 639 826	7 463	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4 458 667
Outros passivos subordinados	172 472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172 472
Total Passivo	7 128 975	2 531 515	7 463	4	0	0	0	0	0	0	0	0	9 667 956
Exposição líquida	(3 087 023)	49 072	3 850	22 194	5 375	1	4	458	4 063	573	14	85	(3 001 335)
	2024-12-31												
	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	JPY	BRL	CAD	NOK	DKK	ZAR	CNY	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	232 016	55 269	3 850	19 312	3 960	154	4	2 373	2 910	409	94	-	320 350
Disponibilidades em outras instituições financeiras	328 377	110 190	3 873	398	1 179	10	-	-	-	-	3	110	444 139
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Títulos de dívida	120 456	1 154 732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 275 189
Aplicações em instituições financeiras	4 480 848	675 438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 156 287
Crédito a Clientes	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Total Ativo	5 161 698	1 995 632	7 723	19 709	5 139	164	4	2 373	2 910	409	96	110	7 195 967
Recursos de Instituições Financeiras	4 229 688	976 930	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 206 617
Recursos de clientes e outros empréstimos	4 298 926	934 683	7 605	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5 241 217
Outros passivos subordinados	155 418	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155 418
Total Passivo	8 684 032	1 911 612	7 605	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10 603 252
Exposição líquida	(3 522 334)	84 020	118	19 706	5 139	164	4	2 373	2 910	409	96	110	(3 407 285)

Como decorre da análise destes quadros, o risco cambial do Banco relativamente a moedas diferentes daquela que é a base da sua atividade (escudos cabo-verdianos) é praticamente irrelevante à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, se tivermos em consideração que o câmbio do Euro face ao ECV é fixo.

3.4. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidade ou de prazos de refixação de taxas de juros, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e as taxas pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros da demonstração da posição financeira ou elementos extrapatrimoniais.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o prazo residual da demonstração da posição financeira, que decorre até à próxima atualização ou vencimento de taxa de juro contratada, para cada uma das operações, se resume como segue (em mCVE, sendo os valores apresentados líquidos de imparidade):

O Banco realiza análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro com base no Earnings at Risk (EAR), estimando o impacto na margem financeira dos próximos 12 meses de choques paralelos de +200 p.b., +100 p.b. e -50 p.b., aplicados aos gaps de refixação por *bucket*; a análise incide apenas sobre instrumentos sensíveis a taxa de juro, exclui opções embutidas materiais e alterações comportamentais relevantes, e não constitui mensuração do

valor económico da carteira (EVE), mas sim da sensibilidade do resultado a variações das taxas.

	2025-12-31							
Instrumentos Financeiros	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	1 a 5 Anos	+5 Anos	Insensível	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	4 361 111	4 361 111
Disponibilidades em outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	815 854	815 854
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	911 120	911 120
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida	240 414	119 833	100 000	389 581	3 120 515	402 255	22 175	4 350 423
Aplicações em instituições financeiras	2 673 224	2 160 286	-	0	-	-	645	4 832 865
Crédito a Clientes	92 862	49 385	353 123	1 397 903	6 196 635	13 024 388	97 552	21 016 744
Total Ativos	3 006 500	2 329 503	453 123	1 787 484	9 317 150	13 426 643	5 967 713	36 288 117
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Instituições Financeiras	1 393 753	1 460 871	1 982 229	601 325	265 000	-	784 513	6 487 692
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 635 721	1 380 537	1 305 387	1 572 568	4 923 316	136 489	16 198 092	27 152 110
Outros passivos subordinados	-	-	1 000 000	-	-	131 466	42 456	1 173 922
Total Passivos	3 029 474	2 841 408	4 287 616	2 173 893	5 188 316	267 955	17 025 061	34 813 724
Gap de taxa de juro	(22 974)	(511 905)	(3 834 493)	(386 409)	4 128 834	13 158 688	-	-
Gap de taxa de juro acumulado	(22 974)	(534 879)	(4 369 373)	(4 755 782)	(626 948)	12 531 740		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	-	-
EAR	-461	-10 238	-76 690	-7 725	82 577	263 174	-	-
EAR acumulado	-461	-10 699	-87 389	-95 114	-12 537	250 637		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	-	-
EAR	-230	-5 349	-43 694	-47 557	-6 269	125 318	-	-
EAR acumulado	-230	-5 580	-49 274	-96 831	-103 100	22 219		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-	-
EAR	115	2 560	19 172	1 931	-20 644	-65 793	-	-
EAR acumulado	115	2 675	21 847	23 778	3 134	-62 659		

	2024-12-31							
Instrumentos Financeiros	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	1 a 5 Anos	+5 Anos	Insensível	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	3 434 883	3 434 883
Disponibilidades em outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	548 010	548 010
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	597 133	597 133
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida	119 257	242 269	534 415	268 437	3 805 477	595 138	14 596	5 550 398
Aplicações em instituições financeiras	1 717 225	2 885 265	357 254	196 543	-	-	-	5 156 287
Crédito a Clientes	82 961	206 039	404 952	1 046 539	4 576 380	11 277 288	11 174	17 582 985
Total Ativos	1 919 443	3 333 573	1 296 621	1 511 518	8 381 857	11 872 426	4 554 257	32 869 696
Recursos de bancos centrais	-	-	-	1 141 000	-	-	18 879	1 159 879
Recursos de Instituições Financeiras	1 410 460	1 813 099	651 325	651 325	150 000	-	973 655	5 649 864
Recursos de clientes e outros empréstimos	206 228	3 747 438	1 255 638	2 272 609	3 426 078	212 307	13 732 024	24 852 322
Outros passivos subordinados	-	-	500 000	-	-	131 466	24 618	656 085
Total Passivos	1 616 688	5 560 537	2 406 963	4 064 934	3 576 078	343 773	14 749 175	32 318 149
Gap de taxa de juro	302 755	(2 226 964)	(1 110 342)	(2 553 415)	4 805 779	11 528 653	-	-
Gap de taxa de juro acumulado	302 755	(1 924 209)	(3 034 551)	(5 587 966)	(782 187)	10 746 466		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	200 p.b.	-	-
EAR	6 055	-44 539	-22 207	-51 068	96 116	230 573	-	-
EAR acumulado	6 055	-38 484	-60 691	-111 759	-15 644	214 929		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	100 p.b.	-	-
EAR	3 028	-19 242	-30 346	-55 880	-7 822	107 465	-	-
EAR acumulado	3 028	-16 215	-46 560	-102 440	-110 262	-2 797		
Teste de Sensibilidade								
Variação das taxas	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-50 p.b.	-	-
EAR	-1 514	11 135	5 552	12 767	-24 029	-57 643	-	-
EAR acumulado	-1 514	9 621	15 173	27 940	3 911	-53 732		

3.5. RISCO DE LIQUIDEZ

A risco de liquidez decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação regular do seu *gap* de liquidez.

No que diz respeito à análise do risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Cabo Verde, o Banco ainda recorre ao conceito de *gap* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações.

O quadro seguinte apresenta os prazos contratuais residuais relativos aos ativos e passivos financeiros pelos respetivos intervalos de maturidade relevantes, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Os montantes apresentados são fluxos de caixa contratuais não descontados (em mCVE sendo os valores apresentados líquidos de imparidade):

							2025-12-31	
Instrumentos Financeiros	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	+5 Anos	Prazo indeterminado	Total	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 361 111	-	-	-	-	-	4 361 111	
Disponibilidades em outras instituições financeiras	815 854	-	-	-	-	-	815 854	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	911 120	911 120	
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida	-	360 247	489 581	3 120 515	402 255	22 175	4 350 423	
Aplicações em instituições financeiras	2 422 418	2 411 091	0	-	-	645	4 832 865	
Crédito a clientes	31 355	110 893	1 751 026	6 196 635	13 024 388	97 552	21 016 744	
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	16 058	16 058	
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	519 632	519 632	
Outros Ativos	-	-	-	-	-	873 447	873 447	
Total Ativos	7 630 738	2 882 231	2 240 607	9 317 150	13 426 643	2 199 885	37 697 254	
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de outras instituições financeiras	1 824 157	1 791 666	2 583 554	265 000	-	23 315	6 487 692	
Recursos de clientes e outros empréstimos	16 182 180	2 723 948	2 877 955	4 923 316	136 489	308 222	27 152 110	
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	1 173 922	-	1 173 922	
Outros passivos	-	221 185	-	-	-	111 071	332 256	
Total Passivos	18 006 337	4 736 799	5 461 509	5 188 316	1 310 411	442 608	35 145 980	
Outros compromissos fora de Balanço	-	-	4 040 528	-	-	-	4 040 528	
Gap de Liquidez	(10 375 598)	(1 854 569)	(7 261 431)	4 128 834	12 116 233	1 757 277		
Gap de Liquidez acumulado	(10 375 598)	(12 230 167)	(19 491 598)	(15 362 764)	(3 246 531)	(1 489 254)		

							2024-12-31	
Instrumentos Financeiros	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	+5 Anos	Prazo indeterminado	Total	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 434 883	-	-	-	-	-	3 434 883	
Disponibilidades em outras instituições financeiras	548 010	-	-	-	-	-	548 010	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	597 133	597 133	
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida	-	359 413	802 852	3 807 590	595 138	14 596	5 550 398	
Aplicações em instituições financeiras	749 339	3 853 151	553 796	-	-	-	5 156 287	
Crédito a clientes	38 636	250 364	1 451 491	4 576 380	11 277 288	11 174	17 582 985	
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	55 794	55 794	
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	655 087	655 087	
Outros Ativos	-	-	-	-	-	1 059 571	1 059 571	
Total Ativos	4 770 869	4 462 928	2 808 139	8 383 971	11 872 426	2 341 815	34 640 147	
Recursos de bancos centrais	-	-	1 141 000	18 879	-	-	1 159 879	
Recursos de outras instituições financeiras	1 056 480	3 117 891	1 302 650	150 000	-	22 842	5 649 864	
Recursos de clientes e outros empréstimos	13 544 997	3 907 720	3 528 247	3 426 078	212 307	232 973	24 852 322	
Outros passivos subordinados	-	-	500 667	-	155 418	-	656 085	
Outros passivos	-	266 426	-	-	-	98 153	364 579	
Total Passivos	14 601 478	7 292 037	6 472 564	3 594 957	367 725	353 968	32 682 728	
Outros compromissos fora de Balanço	-	-	3 795 109	-	-	-	3 795 109	
Gap de Liquidez	(9 830 609)	(2 829 109)	(7 459 533)	4 789 014	11 504 701	1 987 847		
Gap de Liquidez acumulado	(9 830 609)	(12 659 718)	(20 119 251)	(15 330 237)	(3 825 536)	(1 837 689)		

Apesar do *gap* negativo, e tendo por base o comportamento histórico, existe a expectativa da renovação de uma parte significativa dos passivos, nomeadamente os depósitos à ordem de clientes.

NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor, sempre que possível, é estimado, utilizando cotações em mercados ativos. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre hierarquias de justo valor.

Instrumentos financeiros registados em ao justo valor

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e respetivos métodos de valorização em (mCVE), consoante a hierarquia prevista na norma IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor:

2025-12-31				
	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativos Financeiros ao justo valor através ORI	730 969	0	180 151	911 120
Instrumentos de capital próprio	730 969	0	180 151	911 120
Ativos financeiros	730 969	0	180 151	911 120

2024-12-31				
	Valorizados ao Justo Valor			Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativos Financeiros ao justo valor através ORI	445 482	0	151 651	597 133
Instrumentos de capital próprio	445 482	0	151 651	597 133
Ativos financeiros	445 482	0	151 651	597 133

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos.

- Valores de mercado ou cotação (Nível 1): nesta coluna são incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado ativo;
- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna são incluídos instrumentos financeiros valorizados com base em variáveis observáveis do mercado;
- Outras (Nível 3): nesta coluna são incluídos instrumentos financeiros valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

Durante o exercício, o Banco não utilizou dados observáveis de mercado de Nível 2 para a mensuração do valor justo dos seus ativos e passivos financeiros. A razão para não utilizar o Nível 2 se deve ao facto de que:

- Não existem ativos ou passivos semelhantes com cotações de mercado observáveis que pudessem ser utilizados para determinar o valor justo.

- A empresa não obteve dados observáveis no mercado para transações comparáveis que pudessem ser aplicados diretamente aos ativos ou passivos em questão.

O Banco utilizou nível 3 para ativos e passivos financeiros que não são cotados em mercados ativos e para os quais não existem parâmetros de mercado diretamente observáveis. A mensuração no nível 3 foi baseada em modelos internos, utilizando variáveis não observáveis, como projeções de fluxos de caixa e taxas de desconto internas.

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

2025-12-31

	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo Valor	Diferença
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado			
			(Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	4 361 111		4 361 111		4 361 111	0
Disponibilidades em outras instituições financeiras	815 854		815 854		815 854	0
Aplicações em instituições financeiras	4 832 865		4 832 865		4 832 865	0
Títulos de dívida	4 350 423		4 563 497		4 563 497	213 074
Crédito a clientes	21 016 744			21 645 528	21 645 528	628 784
Outros ativos	419 988		419 988		419 988	0
Ativos financeiros	35 796 985	0	14 993 315	21 645 528	36 638 843	841 858
Recursos de bancos centrais	0		0		0	0
Recursos de outras instituições financeiras	6 487 692		6 487 692		6 487 692	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	27 152 110		27 152 110		27 152 110	0
Outros passivos subordinados	1 173 922		1 042 455	131 467	1 173 922	0
Outros passivos	332 256		332 256		332 256	0
Passivos financeiros	35 145 980	0	35 014 513	131 467	35 145 980	0

2024-12-31

	Ativos/passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo Valor	Diferença
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado			
			(Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	3 434 883		3 434 883		3 434 883	0
Disponibilidades em outras instituições financeiras	548 010		548 010		548 010	0
Aplicações em instituições financeiras	5 156 287		5 156 287		5 156 287	0
Títulos de dívida	5 550 398		5 534 370		5 534 370	16 028
Crédito a clientes	17 582 985			17 613 683	17 613 683	30 697
Outros ativos	383 886			383 886	383 886	0
Ativos financeiros	32 656 449	0	14 673 550	17 997 569	32 671 119	46 725
Recursos de bancos centrais	1 159 879		1 159 879		1 159 879	0
Recursos de outras instituições financeiras	5 649 864		5 649 864		5 649 864	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	24 852 322		24 852 322		24 852 322	0
Outros passivos subordinados	656 085		524 618	131 467	656 085	0
Outros passivos	365 142		365 142		365 142	0
Passivos financeiros	32 683 291	0	32 551 824	131 467	32 683 291	0

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros, não tendo sido determinado com esse objetivo.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado são analisados como se seguem:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos.

Estes ativos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito renda é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas mensalmente, no prazo residual das operações. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares. Para os restantes créditos de curto prazo, nomeadamente descobertos bancários e créditos em contas correntes, considera-se o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Títulos de dívida

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e o mercado seja ativo e líquido. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos, com base em taxas atuais de emissões similares.

Os títulos de dívida mantidos pelo Banco incluem títulos emitidos por emissores públicos estrangeiros e títulos emitidos por emissores cabo-verdianos, estando todos classificados como Nível 2 segundo a hierarquia de mensuração ao valor justo (IFRS 13), o que significa que os seus valores são determinados com base em informações observáveis de mercado, como taxas de juros e títulos comparáveis, não havendo preços cotados diretamente em mercados ativos.

Recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições financeiras e recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos são de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos, a uma taxa de juro de mercado, conforme pressupostos divulgados na nota 20.

NOTA 5 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais encontra-se resumida no quadro como se segue (valores em mCVE).

CAIXA	31/12/2025	31/12/2024
NOTAS	135 984	201 703
NOTAS NAS MÁQUINAS AUTOMÁTICAS	214 415	156 075
NOTAS E MOEDAS ESTRANGEIRAS	880 414	296 262
NOTAS E MOEDAS NACIONAIS EM TRÂNSITO	0	24 088
DEPÓSITOS À ORDEM EM MOEDA NACIONAL	3 130 298	2 756 756
Total	4 361 111	3 434 883

O saldo da rubrica Depósitos à ordem em moeda nacional visam satisfazer as exigências de reservas mínimas de caixa obrigatórias do Banco de Cabo Verde.

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A decomposição da rubrica resulta conforme se segue (valores em mCVE).

	2025-12-31	2024-12-31
Disponibilidades em Instituições de Crédito no País	40 420	103 871
Cheques a cobrar	40 420	103 871
Disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito no estrangeiro	775 435	444 139
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	747 448	172 200
Cheques a cobrar em outras instituições de crédito	27 987	32 024
Depósitos à ordem em empresas do grupo	0	239 915
Total Disponibilidades	815 854	548 010

As disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito no estrangeiro, representam essencialmente depósitos constituídos junto dos nossos correspondentes, para efetuar operações relacionadas com transferências, *trade finance*, cartas de crédito e remessas documentárias.

NOTA 7 - ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Instrumentos de capital	911 120	597 133
Valorizados ao justo valor	911 120	597 133
Total	911 120	597 133

O quadro abaixo ilustra a decomposição Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

mCVE

DESIGNAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE AÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	%	PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA	VALORIZAÇÃO ATIVOS FINANCEIROS A 31-12-2024	AJUSTAMENTO JUSTO VALOR DO EXERCÍCIO	VALORIZAÇÃO ATIVOS FINANCEIROS A 31-12-2025
1. Ações									
SWIFT	1 103	15	0	296	0,05%	0,27	296	0	296
ENACOL	1 000 000	12	0	48	0,0012%	6 000	48	131	179
SISP	105 000	5 000	31 740	158 700	4,76%	5 000	151 356	28 500	179 855
CECV	1 392 000	69 599	4 080	283 964	4,99%	69 599	445 434	285 356	730 790
TOTAL	2 498 103			443 007		80 599	597 133	313 987	911 120

O BAICV detém 5.000 ações ordinárias da Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, S.A. (SISP), correspondentes a uma participação de 4,76% no respetivo capital social, bem como 69.599 ações ordinárias da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (CECV), equivalentes a uma participação de 4,99%.

No reconhecimento inicial, o Banco exerceu de forma irrevogável, a opção de classificar estas participações na categoria de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, uma vez que não são detidas para negociação. De acordo com o normativo contabilístico (IFRS9), estes ativos são mensurados ao justo valor, sendo as variações de justo valor reconhecidas em outro rendimento integral, com impacto direto no capital próprio.

Deste modo, os ajustamentos de justo valor associados a estes ativos não afetam o resultado líquido do exercício, contudo, refletem numa valorização patrimonial, através do reforço do capital próprio.

Durante o exercício de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o Banco reconheceu rendimentos de dividendos provenientes destes investimentos financeiros no valor de mCVE 58.818, conforme quadro abaixo:

mCVE

DESIGNAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL DA PARTICIPAÇÃO	Nº DE AÇÕES	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	%	DIVIDENDOS RECEBIDOS EM 2025
1. Ações					
SWIFT	1 103	15	296	0,0500%	0
ENACOL	1 000 000	12	179	0,00%	9
SISP	105 000	5 000	179 855	4,76%	13 430
CECV	1 392 000	69 599	730 790	4,99%	45 379
TOTAL	2 498 103		911 120		58 818

mCVE

DESIGNAÇÃO DA PARTICIPADA	CAPITAL SOCIAL DA PARTICIPADA	N.º DE ANOS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	%	DIVIDENDOS RECEBIDOS EM 2024
1. Ações					
ENACOL	1 000 000	15	48	0,29%	2
SWIFT	1 103	15	296	0,0500%	0
SISP	105 000	5 000	151 356	4,76%	15 848
CECV	1 392 000	69 599	445 434	0,00%	37 583
TOTAL	2 498 103		597 133		53 434

O Banco assegura a transparência, consistência e conformidade na avaliação do justo valor desses investimentos no património líquido e na situação financeira, promovendo credibilidade, compreensão e confiança nas demonstrações financeiras da entidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica apresenta os seguintes movimentos (mCVE):

Saldo em 01 de janeiro de 2024	159 044
Aquisições	283 964
Variação de justo valor	154 125
Saldo em 31 de dezembro de 2024	597 133
Variação de justo valor	313 987
Saldo em 31 de dezembro de 2025	911 120

O ajustamento de justo valor registado em dezembro de 2025 decompõe-se da seguinte forma (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Justo Valor através de Outro Rendimento Integral - Saldo inicial	121 105	(7)
Ajustamento positivo	313 994	161 470
Ajustamento negativo	0	(7 344)
Efeito fiscal	33 014	(33 014)
Ajustamentos do período	347 008	121 112
Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral - Saldo final	468 113	121 105

O valor registado como ajustamento fiscal em 2024 foi sujeito a reversão em 2025, tendo em consideração a sua não aplicabilidade de acordo com a legislação fiscal em vigor.

NOTA 8 – TÍTULOS DE DÍVIDA

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida apresenta a seguinte decomposição (mCVE):

		2025/12/31	2024/12/31
DE EMISSORES PÚBLICOS NACIONAIS (GOVERNO CENTRAL)	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - CAPITAL	3 205 350	4 312 582
	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO - JUROS	31 285	42 054
	SubTotal	3 236 635	4 354 636
DE EMISSORES PÚBLICOS ESTRANGEIROS	CAPITAL	1 167 248	1 252 412
	JUROS	10 072	22 777
	SubTotal	1 177 319	1 275 189
IMPARIDADE ACUMULADA	OBRIGAÇÕES DO TESOIRO	(31 715)	(47 503)
	EMITIDOS POR NÃO RESIDENTES	(31 816)	(31 924)
	SubTotal	(63 531)	(79 427)
Total		4 350 423	5 550 398

Para o cálculo das perdas esperadas para os títulos de dívida pública cabo-verdiana, o Banco assume como referência, os parâmetros da notação de *speculative grade* da agência Fitch, para apuramento da PD (*probability of default*).

Os títulos de dívida emitidos por emissores públicos estrangeiros são classificados de acordo com os ratings atribuídos pelas principais agências internacionais de crédito (Standard & Poor's, Moody's e Fitch), refletindo a capacidade dos emissores de cumprir os pagamentos de juros e amortização do principal e servindo de base para a avaliação do risco de crédito dos ativos mantidos pelo Banco.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade no exercício detalham-se conforme segue (mCVE):

	Títulos de dívida
Saldo em 01 de janeiro de 2024	81 390
Dotações	24 061
Utilizações	(6 798)
Reversões	(19 225)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	79 427
Dotações	9 249
Reversões	(25 145)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	63 531

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os ativos Financeiros ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos de maturidades residuais (mCVE):

2025-12-31											
Ativos Financeiros ao custo amortizado	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Imparidade	Valor de Balanço
Títulos de dívida pública											
De dívida pública cabo-verdiana											
Em moeda nacional											
Obrigações	Estado	Cabo Verde	Governo	CVE	n.a	3,35%	3 205 350	3 205 350	31 285	(31 715)	3 204 920
De emissores públicos estrangeiros											
Em moeda estrangeira											
Obrigações	Estado	Estrangeiro	Governo	USD	n.a	7,13%	1 143 826	1 104 155	7 558	(25 808)	1 085 995
Obrigações	Estado	Estrangeiro	Governo	EUR	n.a	4,75%	66 159	63 092	2 514	(6 008)	59 598
Total							4 415 335	4 372 598	41 356	(63 531)	4 350 423

2024-12-31											
Ativos Financeiros ao custo amortizado	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Imparidade	Valor de Balanço
Títulos de dívida pública											
De dívida pública cabo-verdiana											
Em moeda nacional											
Obrigações	Estado	Cabo Verde	Governo	CVE	n.a	3,55%	4 312 582	4 312 582	42 054	(47 503)	4 307 133
De emissores públicos estrangeiros											
Em moeda estrangeira											
Obrigações	Estado	Estrangeiro	Governo	USD	n.a	6,95%	1 238 614	1 190 524	19 359	(30 888)	1 178 995
Obrigações	Estado	Estrangeiro	Governo	EUR	n.a	4,75%	66 159	61 887	3 418	(1 036)	64 270
Total							5 617 355	5 564 994	64 831	(79 427)	5 550 398

Em 31 de Dezembro de 2024, encontravam-se penhorados títulos de dívida pública cabo-verdiana, para efeitos de colateral, correspondente a 100% dos empréstimos obtidos no Banco de Cabo Verde (Nota 16).

NOTA 9 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A decomposição da rubrica aplicações em instituições financeiras encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Aplicações em Instituições de Financeiras no país	1 882 120	551 325
No Banco Central	1 000 000	0
Em outras instituições financeiras	882 120	551 325
Aplicações em Instituições de Financeiras no estrangeiro	2 951 390	4 604 962
Outras instituições de financeiras	2 940 116	4 577 313
Juros a receber	11 273	27 648
SubTotal	4 833 510	5 156 287
Imparidades	(645)	0
Total	4 832 865	5 156 287

O escalonamento das aplicações em instituições financeiras por prazos de vencimento é como segue (mCVE):

Prazo Residual	2025/12/31	2024/12/31
Até três meses	4 833 510	4 592 902
De três a seis meses	-	366 630
De seis meses a 1 ano	-	196 754
Total	4 833 510	5 156 287

As aplicações em instituições financeiras, apresentavam a seguinte estrutura por moeda (mCVE):

Moeda	2025/12/31	2024/12/31
Cape Verde Escudos	1 000 062	
EURO	2 530 307	4 480 848
Dólar dos Estados Unidos	1 303 141	675 438
Total	4 833 510	5 156 287

NOTA 10 - CRÉDITO A CLIENTES

A decomposição da rubrica crédito a clientes resume-se no quadro que se segue:

Crédito	Empresas/Particulares	Incumprimento	Capital	Juros corridos	Juros corridos	Juros Vencidos	Despesas de recuperação de crédito	Receitas com rendimento diferido	Imparidades acumuladas	Exposição	Ajustamento IAS19	20251231
												Valor Bruto
Não Titulado	A empresas	N	14 019 214	0	103 616	0	0	(108 273)	(125 701)	14 014 558	0	14 014 558
		Y	250 298	0	0	2 731	2 858	0	(103 207)	255 887	0	255 887
	A particulares	N	5 363 373	0	19 429	0	0	(67 783)	(39 090)	5 315 019	(115 878)	5 199 141
		Y	75 405	0	0	586	2 383	0	(16 255)	78 374	0	78 374
Titulado	A empresas	N	1 731 706	22 199	0	0	0	0	(18 740)	1 753 905	0	1 753 905
		Y	334 613	0	0	15 274	0	0	(332 014)	349 887	0	349 887
Total			21 774 609	22 199	123 045	18 591	5 241	(176 056)	(635 007)	21 767 629	(115 878)	21 651 751

Credito	Empresas/Particulares	Incumprimento	Capital	Juros corridos	Juros corridos	Juros Vencidos	Despesas de recuperação de crédito	Receitas com rendimento diferido	Imparidades acumuladas	Exposição	Ajustamento IAS19	20241231
												Valor Bruto
Não Titulado	A empresas	N	11 860 300	0	67 911	0	2 079	(76 960)	(124 819)	11 853 331	0	11 853 331
		Y	280 979	0	(19)	3 005	0	(453)	(95 708)	283 512	0	283 512
	A particulares	N	4 544 665	0	15 237	0	2 763	(55 254)	(34 637)	4 507 411	(125 205)	4 382 206
		Y	113 048	0	139	1 080	(322)	(702)	(23 123)	113 243	0	113 243
Titulado	A empresas	N	1 191 585	12 926 460	0	0	0	0	(14 987)	1 204 511	0	1 204 511
		Y	349 557	0	0	15 274	0	0	(325 374)	364 831	0	364 831
Total			18 340 134	12 926 460	83 268	19 359	4 521	(133 369)	(618 648)	18 326 839	(125 205)	18 201 634

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da imparidade acumulada atingiu o montante de 635 007 mCVE, o que representa 2,93% do total da carteira de crédito (Em 31 de dezembro de 2024: 3,40%).

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o crédito titulado inclui o valor de obrigações de empresas nacionais. Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo da rubrica Outros Ativos inclui um Ajustamento relativo a crédito a colaboradores, no montante de 115 878 mCVE (Em 31 de dezembro de 2024: 125 205 mCVE), correspondente ao impacto da aplicação da IAS 19 – Benefícios dos empregados. À semelhança da generalidade das instituições financeiras cabo-verdianas, o Banco concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro inferiores às praticadas em condições de mercado. Este diferencial configura um benefício de natureza remuneratória, na medida em que proporciona ao colaborador um encargo financeiro inferior ao que resultaria da aplicação de uma taxa de mercado. Em linha com o definido na IAS 19, o Banco reconhece o custo de oportunidade associado a este benefício, refletindo-o como um gasto com o pessoal, por contrapartida de um ajustamento ao valor do crédito concedido.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no ativo, como correção aos valores do crédito, foram os seguintes:

	Créditos não titulados	Outros créditos (titulados)	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2024	290 701	316 329	607 030
Dotações	177 056	31 291	208 347
Utilizações	(49 564)	6 799	(42 765)
Reversões	(139 907)	(14 057)	(153 964)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	278 287	340 361	618 649
Dotações	232 354	26 033	258 387
Utilizações	(5 306)	0	(5 306)
Reversões	(221 083)	(15 640)	(236 723)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	284 251	350 754	635 007

O montante de imparidade em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é segmentado conforme segue:

Descrição Segmento	Stage Métrica	20251231							
		1		2		3		Total	
		Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Empresas - Com garantias		7 070 621	(55 843)	202 755	(1 275)	259 954	(73 748)	7 533 330	(130 866)
Empresas - Descobertos		1 892	(9)	705	(17)	3 827	(476)	6 423	(502)
Empresas - Sem garantias		2 446 900	(15 896)	146 370	(9 284)	65 178	(35 001)	2 658 448	(60 182)
Empresas - Títulos corporate		268 977	(1 634)			230 736	(230 736)	499 713	(232 370)
Particulares - Com garantias		2 116 851	(14 617)	70 795	(3 788)	9 389	(2 026)	2 197 034	(20 431)
Particulares - Descobertos		(3 099)	(0)	1 203	(0)	2 160	(376)	264	(377)
Particulares - Habitação		3 243 847	(11 660)	107 159	(1 130)	21 002	(1 055)	3 372 008	(13 845)
Particulares - Sem garantias		631 670	(6 923)	38 847	(1 902)	35 565	(11 867)	706 082	(20 692)
Setor Público Administrativo		1 438 403	(16 943)			1	(0)	1 438 404	(16 943)
Setor Público Empresarial		3 120 893	(37 521)			119 152	(101 278)	3 240 045	(138 799)
Total		20 336 955	(161 047)	567 834	(17 397)	746 962	(456 564)	21 651 751	(635 007)

Descrição Segmento	Stage Métrica	20241231							
		1		2		3		Total	
		Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Empresas - Com garantias		6 064 533	(48 129)	614 749	(2 424)	221 738	(62 255)	6 901 021	(112 808)
Empresas - Descobertos		4 097	(235)	1 789	(1 122)	2 456	(1 417)	8 341	(2 774)
Empresas - Sem garantias		2 383 878	(12 416)	199 851	(27 875)	53 713	(30 824)	2 637 442	(71 115)
Empresas - Títulos corporate		265 172	(3 126)			230 736	(219 199)	495 907	(222 325)
Particulares - Com garantias		1 367 011	(13 716)	32 569	(1 417)	13 283	(3 723)	1 412 863	(18 856)
Particulares - Descobertos		522	(0)	590	(64)	2 653	(829)	3 765	(893)
Particulares - Habitação		2 334 581	(8 885)	127 246	(3 593)	53 249	(6 647)	2 515 076	(19 124)
Particulares - Sem garantias		505 999	(6 618)	26 913	(1 613)	28 707	(10 656)	561 619	(18 886)
Setor Público Administrativo		1 000 430	(13 594)					1 000 430	(13 594)
Setor Público Empresarial		2 167 669	(27 507)	363 405	(4 588)	134 096	(106 176)	2 665 170	(138 271)
Total		16 093 892	(134 226)	1 367 112	(42 696)	740 631	(441 726)	18 201 634	(618 648)

Os parâmetros médios utilizados no cálculo de imparidade em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

									20251231	
Descrição Segmento	Stage	1		2		3		Total		
	Métrica	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	
Empresas - Com garantias		0,28%	8,44%	0,33%	11,26%	100,00%	30,52%	4,06%	9,36%	
Empresas - Descobertos		0,90%	20,53%	18,02%	11,70%	100,00%	37,10%	93,94%	35,94%	
Empresas - Sem garantias		0,29%	25,84%	2,28%	26,21%	100,00%	36,60%	17,94%	27,75%	
Empresas - Títulos corporate		1,29%	47,00%			100,00%	100,00%	50,65%	73,50%	
Particulares - Com garantias		0,30%	6,85%	0,33%	9,48%	100,00%	22,35%	2,28%	7,24%	
Particulares - Descobertos		0,07%	1,39%	21,81%	8,50%	100,00%	23,91%	93,79%	22,52%	
Particulares - Habitação		0,03%	7,47%	0,04%	4,10%	100,00%	4,72%	1,02%	7,35%	
Particulares - Sem garantias		0,22%	36,10%	0,83%	35,99%	100,00%	40,80%	11,06%	36,60%	
Setor Público Administrativo		2,21%	42,30%			100,00%	2,40%	11,10%	38,67%	
Setor Público Empresarial		2,18%	43,15%			100,00%	64,38%	19,97%	47,01%	
Total		0,24%	20,54%	2,89%	22,11%	100,00%	26,96%	42,99%	23,32%	

									20241231	
Descrição Segmento	Stage	1		2		3		Total		
	Métrica	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	Avg (PD)	Avg (LGD)	
Empresas - Com garantias		0,31%	7,60%	1,93%	15,47%	100,00%	17,44%	4,67%	8,37%	
Empresas - Descobertos		2,14%	49,41%	35,06%	46,60%	100,00%	45,19%	94,11%	45,41%	
Empresas - Sem garantias		0,34%	28,49%	8,07%	31,87%	100,00%	43,54%	16,92%	31,11%	
Empresas - Títulos corporate		2,62%	45,00%			100,00%	95,00%	51,31%	70,00%	
Particulares - Com garantias		0,36%	11,78%	4,38%	16,31%	100,00%	28,02%	3,18%	12,34%	
Particulares - Descobertos		0,04%	6,69%	13,61%	34,70%	100,00%	26,68%	92,32%	25,30%	
Particulares - Habitação		0,13%	7,35%	0,03%	8,76%	100,00%	12,68%	2,52%	7,53%	
Particulares - Sem garantias		0,22%	45,17%	0,51%	45,10%	100,00%	45,95%	9,58%	45,24%	
Setor Público Administrativo		2,02%	44,66%					2,02%	44,66%	
Setor Público Empresarial		2,33%	46,15%	2,53%	50,00%	100,00%	59,95%	22,91%	49,46%	
Total		0,27%	25,05%	5,62%	30,48%	100,00%	30,01%	47,55%	27,52%	

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento:

											20251231
Reestruturado	Curado	Não						Sim		Total	
	Stage	1		2		3		2			
	CAE BCV	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Não	Construção e CRE	1 352 715	(8 823)	108 401	(799)	292 399	(237 409)	593	(1)	1 754 108	(247 032)
	Corporate	7 549 641	(59 013)	64 909	(1 026)	70 730	(10 423)	4 071	(27)	7 689 351	(70 489)
	Habitação	3 339 147	(11 660)	66 350	(1 070)	11 514	(581)	36 624	(53)	3 453 635	(13 364)
	Outros	3 565 755	(27 086)	92 170	(5 044)	51 672	(16 385)	488	(10)	3 710 085	(48 525)
	Setor Público Administrativo	1 430 514	(16 943)	0	0	1	(0)	0	0	1 430 515	(16 943)
	Setor Público Empresarial	3 104 272	(37 521)	0	0	118 497	(101 279)	0	0	3 222 769	(138 799)
Sim	Construção e CRE	0	0	27 460	(116)	11 733	(2 296)	0	0	39 193	(2 413)
	Corporate	0	0	120 069	(13 059)	100 977	(56 430)	5 257	(117)	226 303	(69 606)
	Habitação	0	0	5 727	(6)	9 373	(475)	0	0	15 100	(481)
	Outros	0	0	68 679	(574)	36 959	(26 467)	5 054	(314)	110 692	(27 354)
	Setor Público Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		20 342 045	(161 047)	553 764	(21 695)	703 854	(451 743)	52 089	(522)	21 651 751	(635 007)

											20241231
Reestruturado	Curado	Não						Sim		Total	
	Stage	1		2		3		2			
	CAE BCV	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
Não	Construção e CRE	789 270	(8 282)	338 468	(18 259)	304 266	(223 094)	744	(13)	1 432 748	(249 647)
	Corporate	5 651 594	(48 494)	309 580	(12 024)	110 827	(28 907)	3 180	(120)	6 075 181	(89 545)
	Habitação	2 291 125	(8 877)	120 688	(3 588)	48 251	(6 441)			2 460 065	(18 906)
	Outros	2 555 633	(23 658)	121 716	(3 468)	40 009	(13 682)	2 651	(69)	2 720 009	(40 877)
	Setor Público	1 000 430	(13 594)							1 000 430	(13 594)
	Setor Público	2 167 669	(27 507)	292 087	(3 688)	134 096	(106 176)			2 593 851	(137 371)
Sim	Construção e CRE	62 050	(49)					778	(101)	62 828	(150)
	Corporate	1 516 174	(3 717)	58 835	(380)	52 101	(36 225)	40 510	(81)	1 667 620	(40 403)
	Habitação	43 456	(8)	6 557	(5)	4 997	(206)			55 011	(218)
	Outros	16 489	(39)			46 084	(26 996)			62 573	(27 036)
	Setor Público			71 319	(900)					71 319	(900)
Total		16 093 892	(134 226)	1 319 249	(42 312)	740 631	(441 726)	47 863	(384)	18 201 634	(618 648)

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e dias de atraso:

		20251231						20251231	
Qualidade crédito	Data	20251231						Total	
	Stage	1		2		3			
	CAE BCV	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
<30	Construção e CRE	1 352 715	(8 823)	136 454	(916)	229 469	(230 736)	1 718 638	(240 475)
	Corporate	7 549 641	(59 013)	192 457	(13 764)	36 158	(211)	7 778 256	(72 988)
	Habitação	3 339 147	(11 660)	98 731	(197)	0	0	3 437 877	(11 858)
	Outros	3 565 755	(27 086)	162 133	(5 095)	8 087	(2 738)	3 735 975	(34 919)
	Setor Publico Administrativo	1 430 514	(16 943)	0	0	0	0	1 430 514	(16 943)
	Setor Publico Empresarial	3 104 272	(37 521)	0	0	118 497	(101 278)	3 222 769	(138 799)
	Total	20 342 044	(161 047)	589 775	(19 973)	392 211	(334 963)	21 324 030	(515 982)
≥30 e < 90	Construção e CRE	0	0	0	0	0	0	0	0
	Corporate	0	0	1 850	(464)	0	0	1 850	(464)
	Habitação	0	0	9 970	(933)	0	0	9 970	(933)
	Outros	0	0	4 258	(848)	216	(80)	4 474	(927)
	Setor Publico Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	16 078	(2 245)	216	(80)	16 294	(2 324)
≥90 e < 180	Construção e CRE	0	0	0	0	1 210	(509)	1 210	(509)
	Corporate	0	0	0	0	19 292	(5 715)	19 292	(5 715)
	Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros	0	0	0	0	6 802	(3 512)	6 802	(3 512)
	Total	0	0	0	0	28 453	(9 784)	28 453	(9 784)
>180	Construção e CRE	0	0	0	0	73 453	(8 460)	73 453	(8 460)
	Corporate	0	0	0	0	116 256	(60 927)	116 256	(60 927)
	Habitação	0	0	0	0	19 737	(1 008)	19 737	(1 008)
	Outros	0	0	0	0	73 526	(36 521)	73 526	(36 521)
	Setor Publico Administrativo	0	0	0	0	1	(0)	1	(0)
	Setor Publico Empresarial	0	0	0	0	1	(0)	1	(0)
	Total	0	0	0	0	282 975	(106 916)	282 975	(106 916)
Total		20 342 044	-161 047	605 853	-22 217	703 854	-451 743	21 651 751	(635 007)

20241231

Qualidade crédito	Data	20241231						Total	
	Stage	1		2		3		Valor Bruto	Imparidade
	CAE BCV	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade		
<30	Construção e CRE	851 320	(8 331)	339 109	(18 234)	206	(101)	1 190 635	(26 666)
	Corporate	7 167 769	(52 211)	407 314	(10 809)	733	(358)	7 575 816	(63 378)
	Habitação	2 334 581	(8 885)	109 776	(192)			2 444 357	(9 077)
	Outros	2 572 254	(23 681)	119 432	(2 432)	5 753	(3 454)	2 697 440	(29 567)
	Setor Público Administrativo	1 000 430	(13 594)					1 000 430	(13 594)
	Setor Público Empresarial	2 167 669	(27 507)	363 405	(4 588)			2 531 074	(32 096)
	Total	16 094 023	(134 209)	1 339 036	(36 255)	6 693	(3 913)	17 439 752	(174 377)
≥30 e < 90	Construção e CRE			881	(139)	230 736	(219 199)	231 617	(219 338)
	Corporate			4 790	(1 796)	388	(107)	5 178	(1 903)
	Habitação			17 470	(3 400)			17 470	(3 400)
	Outros	190	(17)	4 517	(991)	1 410	(641)	6 117	(1 649)
	Setor Público Empresarial					134 095	(106 175)	134 095	(106 175)
	Total	190	(17)	27 658	(6 326)	366 628	(326 123)	394 477	(332 465)
≥90 e < 180	Construção e CRE					13 413	(3 376)	13 413	(3 376)
	Corporate			418	(114)	3 204	(1 032)	3 622	(1 147)
	Outros					1	(0)	1	(0)
	Total			418	(114)	16 618	(4 408)	17 035	(4 523)
>90	Construção e CRE					73 324	(3 794)	73 324	(3 794)
	Corporate					148 395	(61 291)	148 395	(61 291)
	Habitação					53 249	(6 647)	53 249	(6 647)
	Outros	(322)	0			75 725	(35 550)	75 403	(35 550)
	Setor Público Empresarial					0	(0)	0	(0)
	Total	(322)	0			350 692	(107 282)	350 370	(107 282)
Total		16 093 892	(134 226)	1 367 112	(42 696)	740 631	(441 726)	18 201 634	(618 648)

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento e setor:

														20251231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
Tipo de Análise	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	
Individual	(236 643)	719 167	(89 729)	3 853 867			(25 851)	240 505	(16 943)	1 438 398	(135 522)	3 081 976	(504 687)	9 333 912	
Coletiva	(12 802)	1 083 983	(50 366)	4 103 222	(13 845)	3 372 008	(50 029)	3 600 549	0	7	(3 278)	158 069	(130 320)	12 317 839	
Total	(249 444)	1 803 151	(140 095)	7 957 089	(13 845)	3 372 008	(75 880)	3 841 054	(16 943)	1 438 404	(138 799)	3 240 045	(635 007)	21 651 751	

														20241231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
Tipo de Análise	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	
Individual	(237 443)	626 089	(81 842)	3 482 414	(2 537)	11 920	(22 483)	241 039	(13 594)	1 000 551	(138 271)	2 665 802	(496 170)	8 027 815	
Coletiva	(12 355)	869 487	(48 106)	4 260 386	(16 587)	2 503 156	(45 429)	2 541 543	(0)	(121)	0	(632)	(122 477)	10 173 819	
Total	(249 798)	1 495 575	(129 948)	7 742 801	(19 124)	2 515 076	(67 912)	2 782 582	(13 594)	1 000 430	(138 271)	2 665 170	(618 648)	18 201 634	

Detalhe da carteira por segmento e por ano de produção:

																					20251231
CAE BCV	Construção e CRE			Corporate			Habitação			Outros			Setor Público Administrativo			Setor Público Empresarial			Total		
Ano de Produção	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade
2008							2	5 136	(2)							2	5 136	(2)			
2009	1	230 736	(230 736)												1	90 615	(77 023)	2	321 350	(307 758)	
2010							2	7 135	(2)							2	7 135	(2)			
2011				3	61 328	(44 410)	2	6 986	(1)	3	3 914	(2)				8	72 227	(44 413)			
2012				1	(133)	0	4	10 108	(2)							5	9 976	(2)			
2013				4	(99)	0	7	23 822	(5)	11	1 742	(641)				22	25 465	(646)			
2014				1	(1)	0	4	13 073	(24)	2	31 603	(25 276)				7	44 675	(25 300)			
2015	1	32 028	(4 804)	2	26 070	(11)	7	30 352	(20)	3	339	0			3	239 921	(2 770)	16	328 709	(7 605)	
2016				1	149	(51)	10	47 848	(416)	5	1 204	(310)			2	93 872	(25 008)	18	143 073	(25 785)	
2017	1	995	(22)	12	314 312	(14 067)	15	80 484	(341)	19	46 682	(559)			1	11 390	(131)	48	453 864	(15 120)	
2018	20	2 729	(3)	84	204 618	(2 068)	22	119 381	(474)	381	17 958	(1 399)			1	67 175	(774)	508	411 862	(4 717)	
2019	26	53 682	(1 023)	100	132 369	(5 486)	27	158 065	(171)	1 259	94 753	(2 152)			1	0	(0)	1 413	438 869	(8 833)	
2020	8	0	(0)	64	104 040	(790)	21	134 568	(199)	590	270 057	(1 199)						683	508 665	(2 189)	
2021	10	73 288	(163)	18	155 334	(846)	30	182 474	(366)	153	135 458	(3 354)			3	374 842	(4 324)	214	921 396	(9 054)	
2022	8	117 259	(318)	47	738 958	(9 875)	30	164 859	(402)	183	278 706	(2 816)	2	451 146	(5 197)	1	597 342	(6 910)	271	2 348 269	(25 518)
2023	17	195 044	(3 859)	163	1 659 319	(18 850)	75	564 062	(1 958)	459	645 013	(9 951)	1	253 094	(2 916)	3	874 303	(10 145)	718	4 190 835	(47 677)
2024	39	294 042	(4 634)	325	1 707 931	(16 322)	91	806 264	(3 520)	861	823 757	(11 706)	2	13 083	(153)	4	550 849	(6 350)	1 322	4 195 927	(42 685)
2025	67	803 348	(3 884)	483	2 852 895	(27 319)	156	1 017 392	(5 943)	1 371	1 489 868	(16 514)	6	721 081	(8 678)	2	339 735	(5 365)	2 085	7 224 319	(67 703)
Total	198	1 803 151	(249 444)	1 308	7 957 089	(140 095)	505	3 372 008	(13 845)	5 300	3 841 054	(75 880)	11	1 438 404	(16 943)	22	3 240 045	(138 799)	7 344	21 651 751	(635 007)

																					20241231
CAE BCV	Construção e CRE			Corporate			Habitação			Outros			Setor Público Administrativo			Setor Público Empresarial			Total		
Ano de Produção	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade	Contador	Valor Bruto	Imparidade
2008							2	5 662	(22)							2	5 662	(22)			
2009	1	230 736	(219 199)												1	105 559	(83 581)	2	336 295	(302 780)	
2010							2	9 105	(1)	1	53	(0)				3	9 158	(1)			
2011				3	71 485	(35 335)	3	14 080	(528)	3	3 979	(6)				9	89 544	(35 869)			
2012				2	2 620	(19)	6	17 327	(3)							8	19 946	(21)			
2013				5	35	(0)	9	34 816	(1 879)	11	1 696	(605)				25	36 547	(2 484)			
2014				1	(1)	0	4	15 102	(3)	2	31 603	(22 117)				7	46 703	(22 119)			
2015	1	32 028	(587)	3	30 720	(32)	7	28 222	(20)	3	326	0	2	22 170	(281)	4	303 461	(3 840)	20	416 927	(4 761)
2016				2	2 692	(56)	11	54 042	(416)	7	9 351	(304)			2	104 762	(23 557)	22	170 846	(24 333)	
2017	4	5 801	(319)	16	350 149	(16 153)	16	98 116	(1 629)	40	55 076	(593)	1	16 896	(213)	1	17 085	(216)	78	543 122	(19 123)
2018	22	4 311	(104)	96	245 423	(3 760)	24	139 973	(1 808)	415	39 494	(1 634)			1	101 058	(1 278)	558	530 259	(8 584)	
2019	28	59 746	(961)	119	191 688	(1 411)	29	174 974	(96)	1 333	118 589	(3 795)			1	0	(0)	1 510	544 996	(6 263)	
2020	12	4 156	(506)	77	154 844	(1 955)	22	149 180	(3 484)	639	297 578	(1 505)						750	605 759	(7 451)	
2021	13	85 422	(213)	30	182 297	(1 585)	31	187 807	(227)	220	181 989	(4 094)			3	488 292	(6 186)	297	1 125 807	(12 304)	
2022	9	158 555	(663)	84	955 589	(19 358)	32	179 719	(252)	353	384 187	(5 529)	2	488 468	(6 168)	1	658 962	(8 356)	481	2 825 480	(40 326)
2023	25	436 429	(17 758)	217	2 377 943	(25 037)	80	605 254	(3 226)	767	719 139	(12 189)	1	286 840	(3 622)	2	522 585	(6 671)	1 092	4 948 190	(68 502)
2024	60	478 391	(9 487)	494	3 177 318	(25 246)	97	801 698	(5 530)	1 212	939 521	(15 542)	4	186 057	(3 310)	3	363 406	(4 588)	1 870	5 946 391	(63 704)
Total	175	1 495 575	(249 798)	1 149	7 742 801	(129 948)	375	2 515 076	(19 124)	5 006	2 782 582	(67 912)	10	1 000 430	(13 594)	19	2 665 170	(138 271)	6 734	18 201 634	(618 648)

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento em 31 de dezembro de 2025:

														20251231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
tipo_colateral	HIP		HIP		HIP		HIP		HIP		HIP				
bucket_colateral I	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	
>= 0.5 MCVE e < 1			5	71 143	32	242 953	13	192 684	0	0	0	0	50	506 779	
>= 1 MCVE e < 5	5	119 222	34	225 790	114	384 179	46	471 758	0	0	0	0	199	1 200 949	
>= 10 MCVE e <	7	70 768	34	546 320	106	1 305 620	27	343 027	0	0	0	0	174	2 265 734	
>= 20 MCVE e <	7	234 759	27	733 863	20	549 591	29	747 653	0	0	0	0	83	2 265 866	
>= 5 MCVE e < 10	8	56 421	23	178 424	126	908 190	29	359 999	0	0	0	0	186	1 503 033	
>= 50 MCVE	14	1 437 001	33	5 454 381	5	185 957	6	422 145	0	0	1	229 062	59	7 728 546	
0.5 MCVE	1	1 123	14	53 637	90	792 255	11	91 806	0	0	0	0	116	938 821	
Total	42	1 919 295	170	7 263 557	493	4 368 745	161	2 629 071	0	0	1	229 062	867	16 409 729	

														20251231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
bucket_colateral I	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	
>= 0.5 MCVE e < 1	1	500	24	14 044	16	8 602	29	17 429	0	0	0	0	70	40 575	
>= 1 MCVE e < 5	6	8 150	29	68 882	4	7 500	21	40 111	0	0	0	0	60	124 643	
>= 10 MCVE e <	0	0	1	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10 000	
>= 20 MCVE e <	0	0	0	0	1	35 000	1	46 672	0	0	0	0	2	81 672	
>= 5 MCVE e < 10	0	0	4	31 424	4	29 050	3	17 831	0	0	0	0	11	78 306	
>= 50 MCVE	1	125 000	0	0	0	0	1	102 000	0	0	0	0	2	227 000	
0.5 MCVE	32	4 312	357	58 536	90	21 777	352	41 509	0	0	0	0	831	126 135	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	40	137 962	415	182 887	115	101 929	407	265 553	0	0	0	0	977	688 331	

Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito por segmento em 31 de dezembro de 2024:

														20241231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
tipo_colateral	HIP		HIP		HIP		HIP		HIP		HIP				
bucket_colateral I	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	#Hipoteca imóvel	valor_colateral imóvel	
>= 0.5 MCVE e < 1			3	5 000	16	70 448	5	15 433					24	90 881	
>= 1 MCVE e < 5	4	117 091	26	162 016	97	370 694	36	451 212					163	1 101 013	
>= 10 MCVE e <	3	39 392	21	299 960	87	1 065 422	25	363 561					136	1 768 335	
>= 20 MCVE e <	8	279 456	27	725 607	20	543 606	25	610 289					80	2 158 957	
>= 5 MCVE e < 10	8	66 706	22	153 720	105	736 547	18	129 358					153	1 086 331	
>= 50 MCVE	9	545 836	30	4 966 401	5	185 957	6	521 393	1	183 032	1	229 062	52	6 631 681	
0.5 MCVE			8	29 068	35	266 578	2	11 568					45	307 214	
Total	32	1 048 480	137	6 341 772	365	3 239 252	117	2 102 814	1	183 032	1	229 062	653	13 144 412	

														20241231	
CAE BCV	Construção e CRE		Corporate		Habitação		Outros		Setor Público Administrativo		Setor Público Empresarial		Total		
bucket_colateral I	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	#DP	Valor Colateral DP	
>= 0.5 MCVE e < 1	2	1 050	25	16 783	3	1 640	29	17 440					59	36 913	
>= 1 MCVE e < 5	3	4 000	22	52 480	11	21 800	19	44 040					55	122 320	
>= 10 MCVE e <	0	0	3	32 029	0	0	2	28 000					5	60 029	
>= 20 MCVE e <	0	0	1	20 000	1	35 000	0	0					2	55 000	
>= 5 MCVE e < 10	1	5 000	2	19 275	1	5 000	0	0					4	29 275	
>= 50 MCVE	0	0	1	230 346	0	0	1	50 000	0	0	0	0	2	280 346	
0.5 MCVE	20	2 600	280	39 531	37	8 259	332	35 754	1	200			670	86 344	
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	26	12 650	334	410 443	53	71 699	383	175 234	1	200	0	0	797	670 227	

A matriz de transferência da exposição entre *stages* de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 face a 31 de dezembro de 2024 resulta como se apresenta nos quadros seguintes:

Stage_inicial	Stage	1	2	3	20251231
	Métrica	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Bruto
Stage 1		12 529 185	128 494	57 341	12 715 021
Stage 2		660 662	359 632	40 502	1 060 795
Stage 3		93	17 350	632 203	649 646
Exposições originadas durante o período		7 147 015	62 358	16 916	7 226 289
Total		20 336 955	567 834	746 962	21 651 751

Stage_inicial	Stage	1	2	3	20241231
	Métrica	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Bruto	Valor Bruto
Stage 1		10 652 166	321 226	58 228	11 031 620
Stage 2		48 177	488 646	49 640	586 463
Stage 3		6 266	7 042	624 615	637 922
Exposições originadas durante o período		5 387 283	550 198	8 148	5 945 630
Total		16 093 892	1 367 112	740 631	18 201 634

A matriz de transferência de imparidades entre *stages* de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 resulta como se apresenta nos quadros seguintes:

Stage_inicial	Stage	1	2	3	20251231
	Métrica	Imparidade	Imparidade	Imparidade	Imparidade
Stage 1		(98 984)	(4 194)	(10 498)	(113 676)
Stage 2		(3 980)	(10 030)	(1 767)	(15 778)
Stage 3		(1)	(42)	(439 603)	(439 646)
Exposições originadas durante o período		(58 081)	(3 131)	(4 695)	(65 907)
Total		(161 047)	(17 397)	(456 564)	(635 007)

Stage_inicial	Stage	1	2	3	20241231
	Métrica	Imparidade	Imparidade	Imparidade	Imparidade
Stage 1		(87 836)	(5 365)	(9 667)	(102 869)
Stage 2		(380)	(24 387)	(8 086)	(32 853)
Stage 3		(2)	(31)	(420 574)	(420 607)
Exposições originadas durante o período		(46 008)	(12 912)	(3 399)	(62 319)
Total		(134 226)	(42 696)	(441 726)	(618 648)

Rácio de cobertura pela garantia de operações por segmento:

													20251231	
CAE BCV	Stage	1			2			3			Total			
		RácioHIP	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade
Construção e CRE	100%		24	469 645	(1 206)	1	596	(1)	2	43 825	(7 101)	27	514 067	(8 308)
	<50%		7	381 019	(4 721)							7	381 019	(4 721)
	>=50%e<75%		2	30 752	(394)	3	70 552	(138)				5	101 305	(532)
	>=75%e<100%		3	55 281	(223)							3	55 281	(223)
	Sem colateral		0	423 436	(2 278)	0	66 059	(777)	0	261 985	(232 604)	0	751 480	(235 660)
Total			36	1 360 133	(8 823)	4	137 207	(916)	2	305 810	(239 705)	42	1 803 151	(249 444)
Corporate	100%		118	3 149 768	(20 163)	9	106 235	(7 916)	2	34 242	0	129	3 290 245	(28 079)
	<50%		19	422 808	(5 969)				1	39 222	(4 707)	20	462 029	(10 675)
	>=50%e<75%		11	274 158	(4 139)				1	49 342	(44 521)	12	323 500	(48 660)
	>=75%e<100%		9	180 710	(942)							9	180 710	(942)
	Sem colateral		0	3 561 611	(27 801)	0	49 923	(1 492)	0	89 072	(22 446)	0	3 700 606	(51 739)
Total			157	7 589 054	(59 013)	9	156 158	(9 408)	4	211 877	(71 560)	170	7 957 089	(139 981)
Habitação	100%		354	2 228 907	(3 604)	14	107 159	(1 130)	5	21 002	(1 055)	373	2 357 068	(5 789)
	<50%		48	353 774	(3 459)							48	353 774	(3 459)
	>=50%e<75%		26	163 225	(1 289)							26	163 225	(1 289)
	>=75%e<100%		46	375 211	(1 836)							46	375 211	(1 836)
	Sem colateral		0	122 731	(1 473)							0	122 731	(1 473)
Total			474	3 243 847	(11 660)	14	107 159	(1 130)	5	21 002	(1 055)	493	3 372 008	(13 845)
Outros	100%		118	1 103 002	(2 068)	2	67 901	(200)	2	33 230	(25 284)	122	1 204 133	(27 552)
	<50%		19	447 777	(7 445)	2	36 791	(3 136)				21	484 568	(10 580)
	>=50%e<75%		9	88 314	(892)							9	88 314	(892)
	>=75%e<100%		9	252 546	(789)							9	252 546	(789)
	Sem colateral		0	1 692 984	(15 893)	0	62 618	(2 606)	0	55 891	(17 567)	0	1 811 493	(36 066)
Total			155	3 584 624	(27 086)	4	167 309	(5 942)	2	89 120	(42 851)	161	3 841 054	(75 880)
Setor Público Administrativo	Sem colateral		0	1 438 403	(16 943)				0	1	(0)	0	1 438 404	(16 943)
	Total		0	1 438 403	(16 943)				0	1	(0)	0	1 438 404	(16 943)
Setor Público Empresarial	>=75%e<100%		1	246 322	(2 838)							1	246 322	(2 838)
	Sem colateral		0	2 874 571	(34 683)				0	119 152	(101 278)	0	2 993 722	(135 962)
	Total		1	3 120 893	(37 521)				0	119 152	(101 278)	1	3 240 045	(138 799)
Total			823	20 336 955	(161 047)	31	567 834	(17 397)	13	746 962	(456 564)	867	21 651 751	(635 007)

													20241231	
CAE BCV	Stage	1			2			3			Total			
		RácioHIP	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade	#Hipoteca imóvel	Valor Bruto	Imparidade
Construção e CRE	100%		14	162 014	(221)	4	139 553	(282)	2	43 825	(2 184)	20	345 392	(2 687)
	<50%		3	179 350	(3 380)							3	179 350	(3 380)
	>=50%e<75%		2	44 265	(375)	3	79 901	(80)				5	124 166	(455)
	>=75%e<100%		4	124 940	(2 126)							4	124 940	(2 126)
	Sem colateral		0	340 751	(2 230)	0	120 535	(18 010)	0	260 440	(220 910)	0	721 727	(241 150)
Total			23	851 320	(8 331)	7	339 990	(18 372)	2	304 266	(223 094)	32	1 495 575	(249 798)
Corporate	100%		93	2 660 917	(20 358)	13	262 249	(10 167)	2	11 665	(106)	108	2 934 831	(30 631)
	<50%		12	394 909	(5 897)	2	112 856	(342)				14	507 765	(6 239)
	>=50%e<75%		4	232 247	(547)				1	49 342	(35 327)	5	281 589	(35 875)
	>=75%e<100%		10	176 306	(1 288)							10	176 306	(1 288)
	Sem colateral		0	3 703 389	(24 120)	0	36 999	(2 096)	0	101 922	(29 699)	0	3 842 310	(55 915)
Total			119	7 167 769	(52 211)	15	412 104	(12 605)	3	162 928	(65 132)	137	7 742 801	(129 948)
Habitação	100%		257	1 523 328	(1 787)	12	125 384	(3 572)	8	46 548	(4 957)	277	1 695 260	(10 316)
	<50%		39	306 231	(3 312)							39	306 231	(3 312)
	>=50%e<75%		23	138 699	(624)							23	138 699	(624)
	>=75%e<100%		25	216 917	(801)				1	6 701	(1 689)	26	223 618	(2 490)
	Sem colateral		0	149 406	(2 360)	0	1 861	(21)				0	151 267	(2 381)
Total			344	2 334 681	(8 885)	12	127 246	(3 593)	9	53 249	(6 647)	365	2 515 076	(19 124)
Outros	100%		86	827 676	(2 142)	3	76 519	(378)	2	33 230	(22 124)	91	937 425	(24 644)
	<50%		12	286 030	(6 286)	1	4 029	(180)				13	290 059	(6 466)
	>=50%e<75%		4	45 835	(538)	1	2 380	(357)				5	48 215	(895)
	>=75%e<100%		8	262 006	(419)							8	262 006	(419)
	Sem colateral		0	1 150 575	(14 313)	0	41 439	(2 623)	0	52 863	(18 554)	0	1 244 877	(35 489)
Total			110	2 572 123	(23 697)	5	124 367	(3 537)	2	86 093	(40 678)	117	2 782 582	(67 912)
Setor Público Administrativo	100%		1	22 291	(281)							1	22 291	(281)
	Sem colateral		0	978 139	(13 313)							0	978 139	(13 313)
	Total		1	1 000 430	(13 594)							1	1 000 430	(13 594)
Setor Público Empresarial	>=75%e<100%					1	292 087	(3 688)				1	292 087	(3 688)
	Sem colateral		0	2 167 669	(27 507)	0	71 319	(900)	0	134 096	(106 176)	0	2 373 083	(134 583)
	Total		0	2 167 669	(27 507)	1	363 405	(4 588)	0	134 096	(106 176)	1	2 665 170	(138 271)
Total			597	16 093 892	(134 226)	40	1 367 112	(42 696)	16	740 631	(441 726)	653	18 201 634	(618 648)

NOTA 11 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A decomposição da rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ativos não correntes detidos para venda		
Imóveis	16 058	56 297
Sub-total	16 058	56 297
Imparidade acumulada	0	(503)
Total	16 058	55 794

A rubrica inclui essencialmente imóveis recebidos em recuperação de crédito a clientes. A variação da rubrica durante o exercício, resume-se conforme segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Saldo inicial	56 297	183 584
Entradas	14 248	14 314
Vendas	(54 487)	(652)
Transferências		(140 948)
Saldo final	16 058	56 297

Para efeitos de determinação do justo valor, as avaliações dos imóveis classificados em ativos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito.

As transferências realizadas em 2024 decorrem da reclassificação, para Outros ativos, de imóveis recebidos em recuperação de crédito que não cumprem com os requisitos da IFRS 5 para a respetiva classificação como ativos não correntes detidas para venda.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes em (mCVE):

	Imóveis
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	15 094
Dotações	1 811
Reversões	(16 402)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	503
Transferências /Alienação	(503)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	0

Apresentamos em seguida o diferencial entre o valor contabilístico líquido e o justo valor dos Ativos não correntes detidas para Venda e dos outros ativos (Nota 15), todos recebidos em dação por recuperação de crédito.

Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução por tipo de ativo:

(em milhares de cve)

Ativo	2025-12-31		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Terreno	2	212 137	179 957
Urbano	1	128 000	126 925
Rural	1	84 137	53 033
Edifícios construídos	5	106 561	68 511
Comerciais	3	83 924	47 613
Habitação	2	22 637	20 898
Total	7	318 698	248 468

Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade

(em milhares de cve)

Ativo	2024-12-31		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Terreno	4	342 001	236 924
Urbano	3	260 485	183 891
Rural	1	81 516	53 033
Edifícios construídos	8	231 629	177 083
Comerciais	4	115 751	99 185
Habitação	4	115 879	77 898
Total	12	573 631	414 007

Detalhe do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução por antiguidade:

(em milhares de cve)

Tempo decorrido desde a dação / execução	2025-12-31				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	-	-	-	179 957	179 957
Urbano	-	-	-	126 925	126 925
Rural	-	-	-	53 033	53 033
Edifícios construídos	3 317	12 741	-	52 453	68 511
Comerciais	-	12 741	-	34 872	47 613
Habitação	3 317	-	-	17 581	20 898
Total	3 317	12 741	0	232 411	248 468

(em milhares de cve)

Tempo decorrido desde a dação / execução	2024-12-31				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	1 573	-	-	235 351	236 924
Urbano	1 573	-	-	182 318	183 891
Rural	-	-	-	53 033	53 033
Edifícios construídos	12 741	41 480	17 581	105 281	177 083
Comerciais	12 741	-	-	86 444	99 185
Habitação	-	41 480	17 581	18 837	77 898
Total	14 314	41 480	17 581	340 632	414 007

NOTA 12 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A decomposição da rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Propriedades de investimento		
Ativos recebidos em recuperação de crédito	-	37 609
Outros ativos de uso não próprio	540 927	615 680
Sub-Total	540 927	653 289
Ajustamentos de justo valor	(21 295)	1 798
Total	519 632	655 087

A variação da rubrica resulta conforme se segue:

	Valor
Custo aquisição	
Saldo a 31/dez/2023	775 559
Abates e/ou Alienações	(122 270)
Saldo a 31/dez/2024	653 289
Abates e/ou Alienações	(37 609)
Transferências	(74 753)
Saldo a 31/dez/2025	540 927
Ajustamentos de justo valor	
Saldo a 31/dez/2023	(49 110)
Aumentos	15 328
Reduções	(6 979)
Alienações ou abates	42 559
Saldo a 31/dez/2024	1 798
Aumentos	1 055
Alienações ou abates	17 710
Transferências	(41 857)
Saldo a 31/dez/2025	(21 295)
Saldo líquido a 31/dez/2024	655 087
Saldo líquido a 31/dez/2025	519 632

O justo valor dos ativos registados nesta rubrica é determinado com base em avaliações realizadas por peritos especializados e independentes, mantendo o pressuposto utilizado no ano transato, tendo sido selecionado como metodologia o método do rendimento. A técnica de avaliação adotada enquadra-se no nível 3 da hierarquia do justo valor. O valor relativo a avaliação do BAI Center, relativo a 2025, não sofreu alteração em relação a 2024. A diminuição do justo valor em 2025 se deve a transferências de imóveis de propriedade investimento para ativos fixos ocorridos durante o ano.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025, foram transferidos ativos pelo seu justo valor, para rubrica de Outros ativos tangíveis (Nota 13).

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025, os rendimentos provenientes do arrendamento destes imóveis ascenderam a 38.444mCVE (31 de dezembro de 2024 46.173 mCVE).

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

A decomposição da rubrica de ativos tangíveis é conforme segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Imóveis	1 466 773	1 270 705
Edifícios	1 057 764	831 849
Obras em imóveis arrendados	409 009	438 856
Equipamento:	715 207	649 355
Mobiliário e material	145 645	138 646
Máquinas e ferramentas	106 934	90 228
Equipamento informático	268 398	244 676
Instalações interiores	6 629	1 542
Veículos	111 877	100 770
Equipamento de segurança	56 022	54 829
Outro equipamento	19 702	18 665
Outros ativos tangíveis	4 296	4 296
Ativos tangíveis em curso	59 684	21 593
Ativos sob direito de uso (IFRS 16)	196 500	247 918
Sub-total	2 442 461	2 193 867
Depreciações Acumuladas	943 339	881 520
Total	1 499 122	1 312 347

A variação da rubrica resulta conforme se segue (em mCVE):

	Ativos sob direito de uso (IFRS 16)	Imóveis e Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Total
Custo aquisição				
Saldo a 31/dez/2023	242 494	1 811 885	53 297	2 107 676
Adições	5 424	17 926	64 781	88 130
Transferências	-	96 485	(96 485)	-
Abates e/ou Alienações	-	(1 940)		(1 940)
Saldo a 31/dez/2024	247 918	1 924 356	21 593	2 193 866
Adições	4 015	36 645	138 265	178 925
Transferências	0	240 157	(100 174)	139 983
Abates e/ou Alienações	(55 433)	(14 882)		(70 315)
Saldo a 31/dez/2025	196 500	2 186 275	59 684	2 442 460
Depreciações				
Saldo a 31/dez/2023	63 547	730 231	-	793 780
Adições	17 735	71 947	-	89 682
Abates e/ou Alienações		(1 940)	-	(1 940)
Saldo a 31/dez/2024	81 283	800 238	-	881 520
Adições	16 914	80 196	-	97 110
Abates e/ou Alienações	(25 928)	(9 363)	-	(35 291)
Saldo a 31/dez/2025	72 269	871 071	-	943 339
Saldo líquido a 31/dez/2025	124 231	1 315 204	59 684	1 499 122
Saldo líquido a 31/dez/2024	166 635	1 124 118	21 593	1 312 347

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os ativos por direito de uso decorrem das locações abrangidas pela IFRS 16. O Banco tem contratadas locações de imóveis utilizados pelas agências, os quais são negociados individualmente apresentando diferentes termos e condições.

Relativamente aos edifícios e obras em imóveis arrendados, em 2025 foram adquiridos os edifícios onde se encontram instaladas as Agências ASA e São Felipe, que em 2024 se encontravam registadas como obras em edifícios arrendados. O valor do edifício Agência São Felipe totaliza o valor de 66mCVE, sendo que 29 mCVE relativo à aquisição e 37 mCVE relativo à transferência do valor de obras em edifícios arrendados para edifícios. O valor do edifício Agência ASA totaliza 27 mCVE.

A decomposição da rubrica de ativos intangíveis é conforme segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Sistema tratamento automático de dados	424 512	403 781
Ativos intangíveis em curso	22 383	12 830
Outros ativos intangíveis	4 696	4 696
Sub-Total	451 591	421 307
Depreciações Acumuladas	300 202	256 918
Total	151 389	164 389

A 31 de dezembro de 2025 e em 2024, os principais sistemas do Banco BAICV têm como finalidade processar de forma automatizada os dados de negócio, compensações, reporte de informações e registos contabilísticos, garantindo consistência, integridade e conformidade.

Os movimentos nesta rubrica resumem conforme se segue (em mCVE):

	Sistema tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Custo aquisição				
Saldo a 31/12/2023	393 294	6 507	4 696	404 496
Adições	6 323	10 487	-	16 810
Transferências	4 165	(4 165)	-	-
Saldo a 31/12/2024	403 781	12 830	4 696	421 307
Adições	452	29 831	-	30 283
Transferências	20 278	(20 278)	-	-
Saldo a 31/12/2025	424 512	22 382	4 696	451 591
Depreciações				
Saldo a 31/12/2023	210 409	-	4 696	215 104
Adições	41 814	-	-	41 814
Saldo a 31/12/2024	252 223	-	4 696	256 918
Adições	43 284	-	-	43 284
Saldo a 31/12/2025	295 507	-	4 696	300 202
Saldo líquido a 31-Dez-2025	129 004	22 382	-	151 389
Saldo líquido a 31-Dez-2024	151 558	12 830	-	164 389

NOTA 14 – ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado na rubrica de Ativos por impostos diferidos, no montante de mCVE 51.788 (31 de dezembro de 2024: mCVE 57.755), resulta de diferenças temporárias dedutíveis entre o valor contabilístico da carteira de crédito e de títulos de dívida e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

A rubrica de impostos correntes é constituída por pagamentos por contas e retenções na fonte de IRPC a recuperar do Estado conforme detalhado no quadro abaixo (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ativos por impostos correntes:	18 582	3 058
Retenções na fonte por conta do imposto	3 461	3 461
Pagamentos por conta IRPC	15 121	(403)
Ativos por impostos diferidos:	51 788	57 755
Por diferenças temporárias em ativos	51 788	57 755
Total	70 370	60 813

Os movimentos na rubrica dos Ativos por impostos diferidos resumem no quadro que se segue (em mCVE):

	Resultado líquido do exercício	Capital		Total
		Reservas de reavaliação IFRS 9	Outros resultados transitados	
Ativos por impostos diferidos				
Saldo a 31/12/2023	28 234	16 451	0	44 686
Aumentos	13 069	0	0	13 069
Saldo a 31/12/2024	41 303	16 451	0	57 755
Diminuição	(5 967)			
Saldo a 31/12/2025	35 336	16 451	0	51 788

A rubrica de passivos por impostos correntes, no montante de mCVE 43 210 em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: mCVE 36 477) corresponde ao valor de IRPC e tributação autónoma a pagar.

	2025-12-31	2024-12-31
Passivos por impostos correntes:	43 210	36 477
IRPC a pagar	43 210	36 477
Passivos por impostos diferidos:	0	34 587
Por diferenças temporárias em activos	0	34 587
Total	43 210	71 064

Os movimentos na rubrica dos passivos por impostos diferidos resumem no quadro que se segue (em mCVE):

	Resultado líquido do exercício	Capital		Total
		Reavaliação por outro resultado integral	Outros resultados transitados	
Passivos por impostos diferidos				
Saldo a 31/12/2024	0	34 587	0	34 587
Diminuição	0	(34 587)	0	(34 587)
Saldo a 31/12/2025	0	0	0	0

À 31 de dezembro de 2025, foram reclassificados os ativos financeiros ao justo através de valor ORI no montante de 33.013mCVE.

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
Outros Ativos	668 595	14 238	654 357
Devedores residentes	396 315	0	396 315
Devedores não residentes	20 581	0	20 581
Devedores aplicações diversas	3 091	0	3 091
Ativos por recuperação de crédito	246 649	14 238	232 411
Outros Ativos	1 958	0	1 958
Outros Rendimentos a Receber	7 345	0	7 345
Por linhas de crédito irrevogáveis	504	0	504
Outros rendimentos a receber	6 841	0	6 841
Despesas com encargo diferido	96 420	0	96 420
Seguros	2 205	0	2 205
Outros	94 216	0	94 216
Outras contas de regularização	207 604	92 279	115 325
Outras operações a regularizar	207 604	92 279	115 325
Total de Outros Ativos	979 964	106 517	873 447

	2024-12-31		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
Outros Ativos	753 212	27 999	725 213
Devedores residentes	378 068	0	378 068
Devedores não residentes	2 727	0	2 727
Devedores aplicações diversas	3 091	0	3 091
Ativos por recuperação de crédito	367 376	27 999	339 376
Outros Ativos	1 950	0	1 950
Outros Rendimentos a Receber	5 167	0	5 167
Por linhas de crédito irrevogáveis	333	0	333
Outros rendimentos a receber	4 835	0	4 835
Despesas com encargo diferido	86 791	0	86 791
Seguros	1 907	0	1 907
Outros	84 884	0	84 884
Outras contas de regularização	319 124	76 725	242 399
Outras operações a regularizar	319 124	76 725	242 399
Total de Outros Ativos	1 164 295	104 724	1 059 571

Devedores residentes

À data de 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado na rubrica Devedores residentes, no montante de 396.315 mCVE, inclui diversos valores a receber relacionados com operações e contratos da instituição, conforme detalhado na tabela abaixo:

	2025-12-31	2024-12-31
Obras realizadas na antiga sede por conta do proprietário do edifício	62 746	74 746
Valores a receber por prestação de serviço de cobrança de DUC	3 417	4 729
Valores a receber provenientes de propriedades de investimento	10 287	16 048
Valores a receber provenientes de alienação de ativos	293 545	282 545
Adiantamento por conta de aquisição de bens e serviços	26 320	0
Total	396 315	378 068

Em 31 de dezembro de 2025, o montante registado em Outras operações a regularizar diz respeito, essencialmente, a movimentos que são saldados nos meses seguintes, nomeadamente os respeitantes às contas de compensação.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica devedores não residentes no montante 20.581mCVE (31 de dezembro de 2024: 2.727 mCVE) dizem respeito aos valores a receber da Casa Mãe proveniente de pagamentos de despesas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado na sub-rubrica de Ativos por recuperação de crédito, inclui o montante bruto de 246.649 mCVE, referente a imóveis cujo prazo expectável para sua venda é superior a um ano.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da rubrica de Imparidade de Outros Ativos ascende ao montante de 106.517 mCVE (31 de dezembro de 2024: 104.724 mCVE).

À data de 31 de dezembro de 2025, outras operações a regularizar, no montante de 207.604 mCVE, incluem essencialmente saldos de contas de compensação, nomeadamente Mastercard, VISA, operações de Vint4 e CCC (instrução de saldos), bem como economato e operações fraudulentas, encontrando-se estes saldos em processo de regularização. Adicionalmente, desse montante total, 115.878 mCVE refere-se a operações relacionadas com a aplicação da IAS 19, correspondentes ao benefício de taxa de bonificação dos créditos concedidos aos colaboradores.

Estes ajustes refletem a obrigação do Banco de reconhecer contabilisticamente este benefício, tratados de forma segregada devido à sua relevância, garantindo a transparência, correta mensuração dos saldos e adequada divulgação nos anexos às demonstrações financeiras, conforme as normas internacionais de contabilidade.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	Ativos por recuperação de crédito	Outras operações a regularizar	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2024	11 598	41 706	53 304
Reforços	16 401	38 076	54 478
Reversões	-	(3 058)	(3 058)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	27 999	76 725	104 724
Reforços	-	17 932	17 932
Reversões		(2 378)	(2 378)
Utilizações	(13 761)	-	(13 761)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	14 238	92 279	106 517

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Credores e Outros Recursos	221 506	266 426
Retenção imposto na fonte	36 756	41 517
Contribuição para a Providência Social	8 467	7 735
Cobrança por conta de terceiros	107	105
Fornecedores diversos	17 393	100
Outros credores	21 277	34 859
Passivos de locação (IFRS 16)	137 506	182 311
Encargos a Pagar	44 583	51 855
Por gastos com o pessoal	17 297	18 928
Por gastos gerais administrativos	27 285	32 926
Outras Contas de Regularização	66 167	46 298
Outras operações a regularizar	66 167	46 298
Total de Outros Passivos	332 256	364 579

A retenção dos impostos a entregar ao Estado, refere-se essencialmente ao imposto sobre rendimentos de trabalho dependente, rendimentos prediais e rendimentos de capitais.

A contribuição para a providência social, corresponde à aplicação de uma taxa de 24,5% (16% por conta da entidade patronal e 8,5% da responsabilidade do empregado) sobre as remunerações liquidadas em dezembro de 2025, a qual foi entregue em janeiro de 2026.

O saldo apresentado em Fornecedores diversos é resultante de aquisição de bens e serviços, cujas faturas aguardam liquidação, a qual deverá ocorrer no primeiro semestre de 2026.

Os custos a pagar ao pessoal, são acréscimos de gastos com o pessoal, relativamente às férias e férias vencidas não gozadas, e que serão regularizadas em períodos seguintes.

A 31 de dezembro de 2025 os passivos de locação operacional (IFRS 16) no montante de 137.506 mCVE e em (31 de dezembro de 2024: 182.311mCVE), correspondem às locações operacionais abrangidas pela IFRS 16 e

dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar ao abrigo dos contratos de arrendamento dos espaços para instalação das agências e do edifício onde se encontram os serviços centrais do Banco.

Em 2025, foram pagos ao locador o montante de 22.653 mCVE, referentes à utilização de ativos sob direito de uso, de acordo com os prazos contratuais, em conformidade com a IFRS 16, dos quais 15.351 mCVE correspondem à amortização do capital e 7.301 mCVE a juros dos passivos de locação.

Em 2024, os pagamentos ao locador totalizaram 23.653 mCVE, dos quais 15.742 mCVE, correspondem à amortização de capital e 7.912mCVE a juros dos passivos de locação.

As outras operações a regularizar referem-se a saldos de operações cambiais a liquidar e valores pendentes de regularização em contas de compensação de operações com cartões.

NOTA 16 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A decomposição desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Recursos de bancos centrais		
Recursos do Banco de Cabo Verde	0	1 141 000
Empréstimos	0	1 141 000
Juros a pagar	0	18 879
Total recursos de bancos centrais	0	1 159 879

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de recursos de bancos centrais resulta de financiamentos obtidos no Banco de Cabo Verde, através da utilização da linha disponibilizada como medida de mitigação dos efeitos da pandemia provocados pela COVID-19, a qual foi amortizada no decorrer do exercício de 2025.

NOTA 17 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A decomposição desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Recursos de Instituições Financeiras no país	1 422 866	400 274
Depósitos à ordem	42 866	50 274
Depósitos à prazo	430 000	350 000
Empréstimos	950 000	0
Recursos de Instituições Financeiras no estrangeiro	5 041 512	5 226 747
Depósitos à ordem	717 673	900 417
Depósitos à prazo	230 346	230 346
Empréstimos	3 994 875	4 095 863
Outros recursos	98 617	121
Juros a pagar	23 315	22 842
Total Recursos de Outras IF's	6 487 692	5 649 864

O escalonamento dos recursos de outras instituições financeiras, por prazos de vencimento, é apresentado como segue (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
À vista	1 824 603	961 348
Até três meses	1 805 449	3 230 881
De três a seis meses	1 985 321	651 991
De seis meses a um ano	604 316	655 644
Entre 1 ano e 5 anos	268 004	150 000
Total	6 487 692	5 649 864

Os depósitos a prazo e outros empréstimos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura por moeda (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Em Escudos Cabo-Verdianos	1 450 875	443 247
Em Euros	4 145 128	4 229 688
Em Dólares dos Estados Unidos	891 689	976 930
Total	6 487 692	5 649 864

NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

A decomposição da rubrica resume-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Recursos do Setor Público Administrativo	6 736 978	6 469 301
Depósitos à ordem	3 682 978	3 919 301
Depósitos a prazo	3 054 000	2 550 000
Recursos de Residentes	17 381 597	16 071 810
Depósitos à ordem	10 944 912	8 860 651
Depósitos a prazo	6 436 685	7 211 159
Recursos de Emigrantes	1 693 932	1 521 379
Depósitos à ordem	674 371	446 049
Depósitos a prazo	1 019 561	1 075 330
Recursos de Não Residentes	953 381	512 436
Depósitos à ordem	509 608	228 627
Depósitos a prazo	443 773	283 809
Juros a pagar	307 831	232 583
Outros recursos de clientes (cheques e ordens a pagar)	78 391	44 814
Total de Recursos de Clientes	27 152 110	24 852 322

O escalonamento dos Recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento é apresentado como se segue (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
À vista	16 400 515	13 732 024
Até três meses	2 813 992	3 953 566
De três a seis meses	1 305 387	1 255 668
De seis meses a um ano	1 572 412	2 272 609
Entre 1 ano e 5 anos	4 923 316	3 426 078
Mais de 5 anos	136 489	212 377
Total	27 152 110	24 852 322

Os recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura por moeda (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Em Escudos Cabo-Verdianos	22 693 444	19 611 105
Em Euros	2 811 374	4 298 926
Em Dólares dos Estados Unidos	1 639 826	934 683
Outras	7 467	7 608
Total	27 152 110	24 852 322

NOTA 19 – PROVISÕES

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Stage 1	3 014	2 298
Stage 2	209	1 925
Total	3 223	4 223

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as provisões apresentam os seguintes movimentos (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Saldo inicial	4 223	2 166
Reforços	3 709	7 364
Reversões	(4 709)	(5 307)
Saldo final	3 223	4 223

O montante provisionado para garantias prestadas e outros compromissos assumidos, resultam da aplicação da aplicação da política contabilística divulgada na nota 2.

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

							2025-12-31
	Data emissão	Moeda	Valor Nominal	Justo valor (inicial)	Juros	Valor balanço	Maturidade
Suprimentos	2021	EUR	661 590	131 466	41 006	172 472	2 051
Obrigações subordinadas	2025	CVE	1 000 000	1 000 000	1 450	1 001 450	2 031
Total			1 661 590	1 131 466	42 456	1 173 922	

							2024-12-31
	Data emissão	Moeda	Valor Nominal	Justo valor (inicial)	Juros	Valor balanço	Maturidade
Obrigações subordinadas	2019	CVE	500 000	500 000	667	500 667	2 025
Suprimentos	2021	EUR	661 590	131 466	23 952	155 418	2 051
Total			1 161 590	631 466	24 618	656 085	

O escalonamento dos passivos subordinados por prazos de vencimento residual é como se segue (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
De três a seis meses	1 450	-
De seis meses a um ano	10 482	-
Entre 1 ano e 5 anos	-	500 667
Mais de 5 anos	1 161 990	155 418
Total	1 173 922	656 085

Os passivos subordinados, apresentavam a seguinte estrutura por moeda (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Em Escudos Cabo-Verdianos	1 001 450	500 667
Em Euros	172 472	155 418
Total	1 173 922	656 085

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco contraiu um financiamento junto da casa-mãe no montante de 661.590 mCVE, no âmbito da aquisição do Edifício BAIcenter onde se situa a sua Sede.

As condições do contrato de suprimentos são apresentadas conforme se segue (mCVE):

	Emissão	Maturidade	Moeda	Taxa	Valor Nominal	Justo valor (inicial)	Diferença justo valor
Suprimentos	31/ago/21	31/ago/51	EUR	Euribor 12M + 1% Cap: 1,5%	661 590	131 466	530 124
Total					661 590	131 466	530 124

O Banco procedeu ao reconhecimento inicial do contrato pelo seu justo valor, tendo a diferença entre o justo valor e o valor nominal do empréstimo, no montante de 530.124 mCVE, sido reconhecida em capitais próprios na rubrica de Outros instrumentos de capital, considerando que o empréstimo foi contraído junto do seu acionista maioritário (nota 23).

O justo valor do instrumento financeiro foi apurado segundo o nível 3 da hierarquia do justo valor, aplicando como metodologia o desconto dos *cash-flows* do contrato a uma taxa de juro de mercado, apropriada ao perfil de risco e ao prazo do instrumento.

A taxa de mercado utilizada na determinação do justo valor do instrumento financeiro, na data de início do contrato, resultou da soma de uma taxa de juro sem risco de longo prazo (considerada com base na taxa de emissão de dívida soberana Alemã a 30 anos de 0,48%), e de um prémio de risco de longo prazo atribuído a Cabo Verde, de acordo com estimativas da Damodaran (6,43%). Nesse sentido, foi apurada uma taxa de desconto de 6,91%.

A utilização de diferentes metodologias, ou de diferentes pressupostos e julgamentos na aplicação do modelo de valorização, poderia originar estimativas de justo valor diferentes das apuradas segundo os pressupostos acima descritos.

Apresenta-se, na tabela seguinte, uma análise de sensibilidade do justo valor do contrato em função da variação na taxa de juro de mercado (mCVE):

Análise de sensibilidade	+200 pbs	+100 pbs	-100 pbs	-200 pbs
Valor Nominal	661 590	661 590	661 590	661 590
Justo valor	86 127	105 797	165 149	209 574
Diferença justo valor	575 463	555 793	496 441	452 016

NOTA 21 – CAPITAL

A estrutura acionista do Banco a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte (mCVE):

	2025-12-31			2024-12-31		
	%	Nº Ações	Valor nominal	%	Nº Ações	Valor nominal
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	81,63%	1 707 987	1 707 987	81,63%	1 707 987	1 707 987
Sonangol Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	9,20%	192 505	192 505	9,20%	192 505	192 505
Silvíno Manuel da Luz	7,33%	153 340	153 340	7,33%	153 340	153 340
SOGEI – Sociedade de Gestão de Investimentos, SA	0,89%	18 553	18 553	0,89%	18 553	18 553
Ações próprias (Nota 24)	0,96%	20 000	20 000	0,96%	20 000	20 000
Total	100,00%	2 092 385	2 092 385	100,00%	2 092 385	2 092 385

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco é composto por 2.092.385 ações ordinárias, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos cabo-verdianos) cada, encontrando-se integralmente realizado.

Nenhum dos membros dos órgãos sociais detém participação no capital do Banco.

Durante o exercício, o Banco cumpriu com os todos os requisitos de capital estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, mantendo níveis de fundos próprios adequados face às exigências regulamentares aplicáveis.

NOTA 22 – PRÉMIOS DE EMISSÃO

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Prémios de emissão		
Instrumentos de capital	8 750	8 750
Total	8 750	8 750

NOTA 23 – OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	31/12/2024
Outros instrumentos de capital	530 124	530 124

Os Outros instrumentos de capital respeitam ao diferencial entre o valor nominal e o justo valor do empréstimo contraído pelo Banco junto do seu acionista maioritário, conforme se encontra descrito na Nota 20.

NOTA 24 – AÇÕES PRÓPRIAS

A decomposição desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ações Próprias		
Quantidade	20 000	20 000
Preço	1	1
Total	20 000	20 000

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não se registaram movimentos nesta rubrica. Nesta data, o montante de ações próprias detidos pelo Banco correspondia a 0,96% do capital social.

NOTA 25 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	91 153	54 359
Reservas estatutárias	103 488	37 259
Outras reservas e resultados transitados	419 088	227 760
Total	613 729	319 378

As reservas estatutárias correspondem a resultados retidos cuja constituição é exigida pelos Estatutos do Banco. São afetações do resultado líquido do exercício e integram os capitais próprios, sem afetar o resultado do período, refletindo-se na Demonstração das Alterações no Capital Próprio.

De acordo com o Aviso n.º 3/2007 do Banco de Cabo Verde, estas reservas integram os fundos próprios de base e destinam-se a reforçar a solidez financeira do Banco, absorver perdas potenciais e cumprir os requisitos prudenciais, incluindo os rácios de capital regulatórios. A sua utilização encontra-se condicionada aos Estatutos e à regulamentação em vigor.

À data de 7 de março de 2025, em Assembleia Geral Ordinária (Ata nº 19), os acionistas do Banco BAICV aprovaram a proposta de aplicação do resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, cujo resultado líquido foi de CVE 367 939 mCVE. A distribuição do resultado será efetuada da seguinte forma:

Dividendos – 20%, reserva legal – 10%, reservas livres – 52% e outras reservas – 18%, com o objetivo de reforçar os rácios de prudência, garantir a robustez do Banco e assegurar estabilidade na distribuição futura.

NOTA 26 – MARGEM FINANCEIRA

O saldo da margem financeira decompõe-se como se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Juros e Rendimentos Similares	1 708 106	1 513 392
Aplicações em IC's	173 299	167 160
Crédito a clientes	1 324 838	1 074 345
Ativos financeiros	209 969	271 887
Juros e Encargos Similares	397 122	346 637
Recursos de bancos centrais	6 819	8 469
Recursos de outras instituições de crédito	61 292	59 548
Recursos de clientes	279 155	233 145
Passivos subordinados	42 556	37 562
Outros juros e encargos similares (IFRS 16)	7 301	7 912
Margem Financeira	1 310 983	1 166 755

NOTA 27 – RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

A rubrica resulta como se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Rendimentos com serviços e comissões:	352 103	255 278
Garantias prestadas	27 164	24 171
Serviços prestados	246 240	148 644
Operações realizadas por conta de terceiros	49 740	54 323
Outras	28 959	28 141
Encargos com serviços e comissões:	97 565	86 621
Serviços bancários prestados por terceiros	20 212	7 971
Por operações realizadas por terceiros	10 495	9 606
Outras	66 857	69 044
Comissões líquidas	254 538	168 658

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo apresentado na rubrica de encargos com serviços e comissões inclui os encargos relacionados com os cartões internacionais.

NOTA 28 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O saldo da rubrica compreende como se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ganhos em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1	-
Ganhos em Outros ativos ao Justo valor através de resultados	1	-
Perdas em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	8	-
Perdas em Outros ativos ao Justo valor através de resultados	8	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(7)	-

NOTA 29 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

O saldo da rubrica compreende como se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Rendimentos de ativos financeiros ao custo amortizado:	15 464	39 775
Títulos de dívida	15 464	39 775
Encargos de ativos financeiros ao custo amortizado:	1 708	11 779
Títulos de dívida	1 708	11 779
Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado	13 756	27 996

NOTA 30 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O saldo da rubrica compreende como se segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ganhos em operações cambiais:	2 250 696	1 827 037
Na posição cambial à vista	2 250 696	1 827 037
Perdas em operações cambiais:	2 252 541	1 825 369
Na posição cambial à vista	2 252 541	1 825 369
Resultados de reavaliação cambial	(1 845)	1 668

NOTA 31 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O saldo apresentado nesta rubrica decompõe-se como segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Ganhos realizados	4 226	48
Outros ativos tangíveis	4 226	48
Perdas realizadas	4 480	0
Outros ativos tangíveis	4 480	
Resultados de alienação de outros ativos	(254)	48

NOTA 32 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O saldo apresentado nesta rubrica decompõe-se como segue (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Outros rendimentos e ganhos:	100 401	78 535
Ganhos em ativos não financeiros	100 401	78 535
Propriedades de investimento	52 936	74 925
Outros ativos tangíveis	24 245	630
Outros ganhos e rendimentos operacionais	23 220	2 979
Outros gastos e perdas:	77 695	34 263
Quotizações e donativos	30 365	13 074
Outros impostos	3 877	6 402
Propriedades de investimento	9 965	11 167
Outros ativos tangíveis	14 985	0
Multas e outras penalidades legais	543	580
Falhas na gestão e execução de procedimentos	4 317	3 004
Outros	13 643	36
Outros resultados de exploração	22 707	44 272

O montante de 24.245 mCVE resulta de ganhos associados a contratos, nomeadamente de um contrato celebrado com uma empresa imobiliária, no qual ficou estabelecido que, em caso de incumprimento dos prazos contratualmente definidos por parte da contraparte, o valor do adiantamento efetuado pelo Banco não seria reembolsável, revertendo a favor do Banco, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

Incluem-se ainda ganhos resultantes de indemnizações pela perda total de equipamentos, designadamente viaturas e ATM.

O montante de 23.220 mCVE inclui ganhos provenientes da recuperação de créditos anteriormente considerados incobráveis.

À data de 31 de dezembro de 2025, a rubrica Quotizações e donativos, no montante de 30.365 mCVE, refere-se essencialmente a patrocínios, doações e quotizações obrigatórias, conforme detalhado abaixo:

- Patrocínios à Federação Cabo-Verdiana de Futebol e a grupos carnavalescos, no montante de 21.068 mCVE;
- Doações às Aldeias Infantis SOS de Cabo Verde, destinadas à contribuição para o funcionamento da instituição, bem como ao Centro de Saúde de Fazenda, para manutenção do edifício e promoção do bem-estar e da saúde da população, no montante de 4.940 mCVE;
- Quotizações, correspondentes a obrigações legais anuais do Banco junto de diversas entidades, no montante de 4.357 mCVE;

À data de 31 de dezembro de 2025, a rubrica Perdas em outros ativos tangíveis, no montante de 14.985 mCVE, resulta da alienação dos terrenos Palha Sé.

A perda reconhecida corresponde à diferença entre o valor de realização obtido com a alienação e o valor contabilístico do ativo, refletindo o tratamento contabilístico consistente com a política do Banco para outros ativos tangíveis.

NOTA 33 – CUSTOS COM O PESSOAL

A composição do saldo desta rubrica, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Remuneração dos órgãos de gestão	59 681	58 981
Remuneração Mensal	43 653	42 870
Subsídios	6 660	7 169
Outras remunerações	9 368	8 943
Remuneração dos empregados	302 632	279 992
Remuneração mensal	221 410	200 228
Remunerações adicionais	12 096	9 978
Subsídios	69 126	69 820
Outras remunerações	0	(33)
Encargos sociais obrigatórios	51 968	47 819
Providência Social	51 194	47 129
Seguro de acidentes de trabalho	774	690
Outros custos com pessoal	41 372	28 740
Serviços clínicos	1 200	2 275
Seguros de vida e saúde	2 273	1 298
Outros custos com pessoal - IAS19	26 736	12 481
Outros custos com pessoal	11 163	12 686
Total	455 652	415 532

O efetivo de trabalhadores em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, distribuído pelas seguintes categoriais profissionais foi o seguinte:

Efetivos de trabalhadores	2025-12-31		2024-12-31	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	7	7	7	7
Direção e coordenação	17	18	17	17
Chefia e gerência	18	20	16	18
Técnicos	128	126	110	118
Administrativos	4	4	3	4
Outros colaboradores	-	-	1	-
	174	175	154	164

NOTA 34 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A rubrica decompõe-se conforme se segue em (mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Gastos Gerais Administrativos		
Com fornecimentos de terceiros	63 313	64 212
Água, Energia e combustível	29 603	35 449
Impressos e material consumo	23 115	25 424
Outros fornecimentos (materiais diversos)	10 595	3 339
Com serviços de terceiros	395 152	360 524
Rendas e alugueres	3 300	2 001
Comunicação e despesas de expedição	21 442	20 299
Deslocações, estadas e representação	16 680	10 694
Publicidade e edição de publicações	29 974	27 398
Conservação e reparação	18 413	20 907
Transportes	814	189
Formação de pessoal	8 586	13 548
Seguros	6 841	5 018
Serviços especializados	252 920	234 744
Outros serviços de terceiros	36 183	25 726
Total	458 465	424 736

A rubrica de *serviços especializados* inclui gastos com o licenciamento de sistemas de informação, serviços de auditoria, consultoria e outros serviços especializados.

NOTA 35 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco a 31 de dezembro de 2025.

No quadro abaixo, apresenta-se a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada a 31 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2024:

	2025-12-31		2024-12-31	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		584 274		401 313
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,42%	125 152	22,44%	86 041
Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	0,26%	1 544	0,98%	3 950
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	0,00%	-	0,47%	1 885
Depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC	0,09%	503	0,13%	515
Perdas por imparidade de seguradoras ou instituições bancárias não aceites	3,32%	19 379	9,31%	37 366
O IRPC, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre lucros	0,00%	-	0,10%	412
Os impostos e outros que incidam sobre terceiros que o SP não esteja autorizado a suportar	0,90%	5 248	-	-
Impostos diferidos (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	0,00%	-	0,61%	2 465
As multas, coimas e encargos pela prática de infrações, incluindo juros compensatórios	0,02%	115	-	-
Imposto único sobre o património	0,14%	821	0,34%	1 372
Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros	0,09%	529	0,30%	1 223
50% dos gastos com despesas de representação	0,01%	32	0,01%	55
Outras correções fiscais	0,09%	497	-	-
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	0,00%	-	-0,82%	(3 286)
Reversão de perdas por imparidade tributadas em períodos anteriores	-3,93%	(22 969)	-5,89%	(23 644)
Dedução relativa à eliminação da dupla tributação de lucros distribuídos (art.º 58º CIRPC)	-2,16%	(12 599)	-	-
Outras correções fiscais	-4,62%	(27 008)	-9,13%	(36 640)
Retenções na fonte a taxa liberatória	1,16%	6 793	2,09%	8 393
Tributações autónomas	0,21%	1 246	0,48%	1 924
Correções de impostos relativas a exercícios anteriores	-0,47%	(2 742)	0,00%	-
Coleta	7,18%	41 964	8,61%	34 553
Imposto sobre o lucro do exercício	8,09%	47 260	11,10%	44 870

O imposto sobre o rendimento reconhecido em resultados em 31 de dezembro de 2025 totalizou mCVE 47.260, valor que compreende a coleta de IRPC do exercício no montante de mCVE 41.964, retenções na fonte a taxa liberatória de mCVE 6.793 e tributações autónomas de mCVE 1.246, sendo este total deduzido de mCVE 2.742 referentes a correções de impostos de exercícios anteriores, em termos comparativos, a conta de impostos em 31 de dezembro de 2024 fixou-se em mCVE 44.780, montante resultante exclusivamente de retenções na fonte a taxa liberatória e tributações autónomas.

NOTA 36 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais (em mCVE):

	2025-12-31	2024-12-31
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 433 943	1 633 984
Garantias e avals a residentes	1 231 514	1 536 921
Créditos documentários abertos a residentes	202 429	97 064
Compromissos perante terceiros	2 606 585	2 161 124
Linha de crédito irrevogáveis	2 606 585	2 161 124
Operações cambiais e instrumentos derivados	(22)	20
Operações cambiais à vista	(22)	20
Responsabilidades por prestações de serviços	(4 670 342)	(3 724 131)
Depósito e guarda de valores - Títulos desmaterializados	(4 670 342)	(3 724 131)
Garantias Reais	(20 268 887)	(16 813 128)
Ativos dados em garantia	2 615 921	2 615 921
Ativos recebidos em garantia	(22 884 808)	(19 429 049)
Outras contas extrapatrimoniais	438 755	440 299
Créditos abatidos ao ativo	281 046	291 744
Juros vencidos	148 671	147 691
Contas diversas	9 037	864
Total	(20 459 969)	(16 301 833)

O detalhe das provisões para garantias prestadas e outros passivos eventuais encontra-se na Nota 19.

NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas partes relacionadas do Banco:

Membros do Conselho de Administração:

Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

Jorge Manuel Da Silva E Almeida

Carla Monteiro do Rosário (até Março de 2025)

Olga Maria de Sena Barbosa (a partir de Abril de 2025)

David Luís Dupret Hopffer Almada

Alexandre Augusto Borges Morgado

Maria Encarnação Alves Silva Rocha

Manuel Pinto Frederico

A 31 de dezembro de 2025 os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho fiscal são apresentados como segue (mCVE).

	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	38 354	1 356	3 943	43 653
Outras remunerações	16 028			16 028
Total	54 382	1 356	3 943	59 681

Entidades do Grupo BAI:

Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Banco BAI Europa, S.A.

Griner Engenharia CV, S.A.

BAI Micro Finanças, S.A.

NOSSA - Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A.

SAESP - Sociedade Angolana de Ensino Superior Privado S.A.

BAIGEST S.A.

BAI SGPS, S.A.

Novenge, S.A.

GRINER Engenharia S.A.

BAI Invest S.A.

Novinvest S.A.

Griner Ganan

Fundação BAI

Outras entidades relacionadas:

Sonangol Cabo Verde, S.A.

SOGEI - Sociedade de Gestão de Investimentos, S.A.

Os saldos, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, das transações verificadas com partes relacionadas resumem-se aos seguintes: (mCVE)

2025-12-31					
Rubrica	Membros dos Órgãos Sociais	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Entidades Grupo BAI	Acionistas do Banco c/participação qualificada	Outras entidades relacionadas
Ativo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	638 097	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1 837 466	-	-
Crédito a clientes	5 624	7 596	-	7 768	-
Outros ativos	-	-	32 221	-	-
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	249	84	13 918 196	383	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	51 070	8 656	26 296	39 449	-
Outros passivos	-	-	352 231	-	-
Margem financeira					
Juros e rendimentos similares	135	479	133 026	133	-
Juros e encargos similares	78	72	44 232	383	-
Extrapatrimoniais:					
Linhas de crédito irrevogáveis	2 356	477	-	82	-
Títulos depositados	5 590	500	2 477 627	399 398	-
Juros vencidos	0	658	-	-	-

2024-12-31					
Rubrica	Membros dos Órgãos Sociais	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Entidades Grupo BAI	Acionistas do Banco c/participação qualificada	Outras entidades relacionadas
Ativo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	239 915	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4 601 836	-	-
Crédito a clientes	147	6 045	-	1	-
Outros ativos	-	-	14 072	-	-
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	5 235 659	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	40 707	12 041	46 817	13 273	-
Outros passivos subordinados	2 652	-	155 418	8 840	-
Margem financeira					
Juros e rendimentos similares	9	386	143 534	-	-
Juros e encargos similares	298	21	37 248	-	-
Extrapatrimoniais					
Linhas de crédito irrevogáveis	5 336	985	-	1 049	-
Títulos depositados	12 940	7 418	1 936 555	392 898	-
Juros vencidos	10	23	-	-	-

As transações com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

NOTA 38 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A., através do método integral. As contas do Banco Angolano de Investimentos, S.A., podem ser obtidas diretamente na sua sede na Travessa Ho Chi Minh, Complexo Garden Towers, Maianga, Torre BAI, Luanda, Angola.

NOTA 39 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo conselho de administração do banco, não se verificavam factos subsequentes a data de 31 de dezembro de 2025, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da ias 10 – acontecimentos após a data de balanço.

18. Relatório do Auditor Externo



Relatório do Auditor Independente

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BAI Cabo Verde, S.A. (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de CVE 39.418.134 milhares e um total de capital próprio de CVE 4.225.721 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 532.620 milhares), a demonstração dos resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BAI Cabo Verde, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Perdas por imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado – créditos a clientes – e provisões para exposições extrapatrimoniais
(notas 2.2.11, 2.19 b), 3.1, 10, 19 e 36 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido a clientes, e das exposições extrapatrimoniais representadas por garantias prestadas e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço do crédito concedido a clientes ascende a CVE 21 651 751 milhares e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a CVE 635 007 milhares. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, ascende a CVE 1 433 943 milhares e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a CVE 3 223 milhares.

De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.2.11 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de *staging*, e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem *going concern*); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem *gone concern*).

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados em informação histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco, bem como em informação prospetiva via a incorporação de um conjunto de cenários potenciais devidamente ponderados, de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes, e de outros julgamentos definidos pelo órgão de gestão.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizadas pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de *staging* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (*default*); a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, bem como a informação prospetiva.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidades e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades e provisões apuradas em cada momento.

Mensuração dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos e em ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento
(notas 2.13, 2.19 d), 11, 12 e 15 anexas às demonstrações financeiras do Banco)

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos e em ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido dos imóveis recebidos em reembolso de créditos apresentados nas rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e Outros Ativos, ascendem a CVE 16 058 milhares e CVE 232 411 milhares, respetivamente e o justo valor das propriedades de investimento ascende a CVE 519 632 milhares.

Em conformidade com a política contabilística do Banco, os imóveis recebidos em dação em pagamento encontram-se valorizados pelo menor valor resultante do (i) justo valor deduzido dos custos de venda e (ii) valor atribuído aquando da dação ou respetiva execução judicial. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, são valorizados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de venda. Para este efeito, os imóveis são objeto de avaliações periódicas realizadas por peritos avaliadores registados na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários ("AGMVM") do Banco de Cabo Verde, que seguem determinadas metodologias e incorporam um conjunto de pressupostos para apurar a melhor estimativa do justo valor dos ativos, dando origem ao reconhecimento de perdas por imparidade para os imóveis recebidos em dação em pagamento sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico e a variações de justo valor reconhecidas em resultados para as propriedades de investimento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos, nas metodologias de valorização e/ou julgamentos por parte do órgão de gestão para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das perdas por imparidades e das variações de justo valor destes ativos, bem como as perspetivas sobre a evolução do mercado imobiliário e a sua intenção sobre a comercialização desses ativos, podem originar impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos procedimentos e controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor dos imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como outros ativos e em ativos não correntes detidos para venda e das propriedades de investimento, bem como dos seus controlos chave no que se refere à identificação de indícios de imparidade para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade para os imóveis recebidos em dação em pagamento e para assegurar o reflexo contabilístico dessas imparidades de forma adequada e tempestiva.

Para uma amostra de imóveis em balanço a 31 de dezembro de 2025, foram efetuados os seguintes procedimentos: (i) revisão analítica sobre o justo valor destes imóveis, comparando-o com o período homólogo e com outra informação de mercado, sempre que disponível; (ii) confirmação de que as avaliações dos imóveis foram efetuadas por peritos avaliadores independentes registados na AGMVM; (iii) apreciação da razoabilidade dos principais pressupostos incluídos nas avaliações realizadas pelos peritos avaliadores independentes, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações e (iv) quando aplicável, análise da respetiva perda por imparidade registada nas demonstrações financeiras do Banco para os imóveis recebidos em dação em pagamento, determinada com base nas avaliações elaboradas por esses peritos avaliadores independentes. Sempre que necessário, efetuámos reuniões com o órgão de gestão do Banco para compreensão, entendimento e desafio dos principais julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os imóveis recebidos em dação em pagamento classificados como Outros ativos e Ativos não correntes detidos para venda e as Propriedades de Investimento, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

13 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

19. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2025

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei, designadamente do estipulado no artigo 333º do Código das Sociedades Comerciais bem como das disposições estatutárias do Banco BAI Cabo Verde, S.A., o Conselho Fiscal apresenta à Assembleia Geral de Acionistas, o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração do BAICV.

1. Ao longo deste exercício o Conselho Fiscal acompanhou, com a periodicidade e extensão que considerou adequadas, a atividade do Banco, nomeadamente através da análise mensal das contas, do Tableau de Bord, das atas, bem como da verificação do cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis;
2. Nos termos do Aviso nº 4/2017, o Conselho Fiscal debruçou-se ainda sobre o relatório do Sistema de Controlo Interno, elaborado pelo Conselho de Administração;
3. Das reuniões e dos contatos com a Administração e demais estruturas do BAICV, o Conselho Fiscal recebeu as informações e os esclarecimentos que considerou necessários, e não tendo observado quaisquer práticas contrárias às normas geralmente aceites, nem situações suscetíveis de configurar incumprimento deliberado das disposições legais e estatutárias;
4. Analisou o relatório do auditor independente, cuja opinião foi emitida sem reserva e sem ênfase;
5. No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal verificou que:
 - i. As demonstrações financeiras e os respetivos anexos satisfazem no fundamental, os requisitos legais à sua elaboração, conforme artigoº 345º do Código das Sociedades Comerciais, permitindo uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, tendo sido preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e normas aplicáveis ao setor;
 - ii. As políticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii. O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor quanto à evolução dos negócios e à situação do banco, evidenciando os aspetos mais significativos;

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício "BAICENTER" R/C -Chã D'Areia, Praia - Cabo Verde
Tel.: +238 2602300
E-mail: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 2.092.385.000\$00

- iv. A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- v. As demonstrações financeiras apresentam no final do exercício, um Resultado Líquido positivo de 532.620 mESC, um total do ativo líquido de 39.418.134 mESC, um passivo total de 35.192.414 mESC e capitais próprios de 4.225.721 mESC.

Conclui-se, assim, que as demonstrações financeiras analisadas evidenciam uma gestão económica e financeira equilibrada e adequada do BAICV.

Assim, face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Acionistas:

- a. Aprove as contas e o relatório de gestão de 2025 e
- b. Aprove a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente o Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco o apreço pela colaboração prestada.

Cidade da Praia, 16 de fevereiro de 2026.

O Conselho Fiscal

António Borges

António Borges (16 de fevereiro de 2026 18:16:23 GMT-1)

António Borges
Presidente

José Carlos Cunha

José Carlos Cunha (16 de fevereiro de 2026 18:05:58 GMT-1)

José Carlos Cunha
Vogal

Líver Canuto

Líver Canuto (16 de fevereiro de 2026 17:04:30 GMT-1)

Líver Canuto
Vogal

Banco BAI Cabo Verde, S.A.
Edifício "BAICENTER" R/C -Chã D'Areia, Praia • Cabo Verde
Tel: +238 2602300
E-mail: bai@bancobai.cv • Portal: www.bancobai.cv
C.R.P.C.A.P n.º 2728 • NIF 254746420
Capital Social: 2.092.385.000\$00